

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015 Nº 26609

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 3.837,05 (três mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
PROCESSO FIPLAN Nº		
932	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.837,05
TOTAL		3.837,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	ES	917,05	
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	ES	2.380,00	
04	128	330	2452	0600	Qualificacao do Capital Humano-Cepromat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMF	ES	540,00	
TOTAL GERAL:											3.837,05	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 932					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMM	NO	917,05
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	2.380,00
04	128	330	2452	0600	Qualificacao do Capital Humano-Cepromat - REGIAO VI - SUL	F	339000000	173	CMF	NO	540,00
TOTAL FISCAL:											3.837,05
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.837,05

ANEXO III	932	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL							
PAOE:											
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	932	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
-----------	-----	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL							
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	932	Unidade Orçamentária:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2452 - Qualificacao do Capital Humano-Cepromat	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação realizada (Percentual)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada (Percentual)		100,00

Processo:	932	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	932	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	932	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2452 - Qualificacao do Capital Humano-Cepromat	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação realizada (Percentual)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada (Percentual)		7,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 327, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 8,00 (oito reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
PROCESSO FIPLAN Nº		
941	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	8,00
TOTAL		8,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	8,00		
TOTAL GERAL:											8,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 941					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	8,00
TOTAL FISCAL:											8,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8,00

ANEXO III	941	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)		18,00

Processo:	941	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 328, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 64.500,75 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 200	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
PROCESSO FIPLAN Nº		
943	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	64.500,75
TOTAL		64.500,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei Complementar nº 566 de 20 de maio de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 943					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
13	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	61.986,82		
13	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	173	OD	NO	2.453,93		
13	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	173	OD	ES	60,00		
TOTAL GERAL:											64.500,75		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 943					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	61.986,82
27	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	173	DO	NO	2.453,93
27	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	60,00
TOTAL FISCAL:											64.500,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											64.500,75

ANEXO III	943	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
Processo:											
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)										100,00

Processo:	943	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
-----------	-----	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.						Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)										100,00

Processo:	943	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)		100,00

Processo:	943	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)		100,00

Processo:	943	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)		100,00

Processo:	943	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 329, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
970	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.400.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 970					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	198	DO	NO	2.400.000,00
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 970					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
02	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	198	DO	NO	2.400.000,00
TOTAL FISCAL:											2.400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.400.000,00

ANEXO III	970	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
Processo:												
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso								Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

Processo:	970	Unidade Orçamentária:	3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
-----------	-----	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.								Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 330, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
963	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
06	128	334	1062	0600	Formação e Qualificação de Policiais Militares - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	800.000,00		
TOTAL GERAL:											800.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
----------	--	--	--	--	------------------	--	--	--	--	--	--

PROCESSO : 963					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	800.000,00
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III		963	Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Processo:										
PAOE:		1062 - Formação e Qualificação de Policiais Militares				Regional:		0600 - REGIAO VI - SUL		
Meta Física:		PoliciaI qualificado(Unidade)						52,00		
Meta Física Neste Processo:		PoliciaI qualificado(Unidade)						200,00		

Processo:		963	Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
-----------	--	-----	-----------------------	--	---	--	--	--	--	--

PAOE:		2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				Regional:		0600 - REGIAO VI - SUL		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)						100,00		
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)						100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 331, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.257.060,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

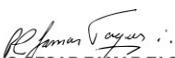
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
964	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	607.060,00
976	04104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	30.000,00
992	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	600.000,00
1001	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
TOTAL			1.257.060,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 964					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	540.000,00
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - ESTADO	F	319000000	120	OD	NO	67.060,00
PROCESSO : 976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	30.000,00
PROCESSO : 992					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	600.000,00
PROCESSO : 1001					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	173	DO	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											1.257.060,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 964					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	120	DO	NO	67.060,00
12	368	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	540.000,00
TOTAL FISCAL:											607.060,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											607.060,00
PROCESSO : 976					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 992					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											600.000,00
PROCESSO : 1001					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	173	DO	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

ANEXO III	964	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo:			
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		748,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		748,00

Processo:	964	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8003 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	964	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	964	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		748,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		748,00

Processo:	976	Unidade Orçamentária:	4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	976	Unidade Orçamentária:	4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	992	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	992	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1001	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 495.698,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
973	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	20.000,00
979	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	28.698,58
1008	04101 CASA CIVIL	447.000,00
TOTAL		495.698,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	20.000,00
PROCESSO : 979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	28.698,58
PROCESSO : 1008					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	447.000,00
TOTAL GERAL:											495.698,58

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 973					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 979					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	28.698,58
TOTAL FISCAL:											28.698,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											28.698,58
PROCESSO : 1008					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	447.000,00
TOTAL FISCAL:											447.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											447.000,00

ANEXO III	973	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	973	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
-----------	-----	-----------------------	------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	979	Unidade Orçamentária:	4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	979	Unidade Orçamentária:	4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1008	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1008	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1017	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	12.250,00
TOTAL		12.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1017					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	12.250,00	
TOTAL GERAL:											12.250,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1017					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	12.250,00
TOTAL FISCAL:											12.250,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.250,00

ANEXO III		1017		Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
Processo:					
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:		1017		Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
-----------	--	------	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 230.860,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos e sessenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
962	20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	200.000,00
1006	04105 GABINETE DE GOVERNO	30.860,00
TOTAL		230.860,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 962					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	200.000,00
PROCESSO : 1006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4105 - GABINETE DE GOVERNO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	30.860,00
TOTAL GERAL:											230.860,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR
----------	--	--	--	--	------------------

PROCESSO : 962					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 1006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	30.860,00
TOTAL FISCAL:											30.860,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.860,00

ANEXO III	962	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.									
Processo:												
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

Processo:	962	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
-----------	-----	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

Processo:	1006	Unidade Orçamentária:	4105 - GABINETE DE GOVERNO								
-----------	------	-----------------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

Processo:	1006	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
-----------	------	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.							Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1005	04107	GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	7.092,00
TOTAL			7.092,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1005					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	7.092,00		
TOTAL GERAL:											7.092,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1005					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	7.092,00
TOTAL FISCAL:											7.092,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.092,00

ANEXO III		1005		Unidade Orçamentária: 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO								
Processo:												
PAOE:		2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.				Regional:			9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:		1005		Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
-----------	--	------	--	---	--	--	--	--	--	--	--

PAOE:		2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.				Regional:			9900 - ESTADO			
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1015	04105 GABINETE DE GOVERNO	86.000,00
TOTAL		86.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1015					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	82.000,00	
						F	319100000	100	DO	ES	4.000,00	
TOTAL GERAL:											86.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1015					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	86.000,00
TOTAL FISCAL:											86.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		4105 - GABINETE DE GOVERNO	
Processo:	1015				
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	1015	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
947	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	8.000.000,00
994	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	4.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 947		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	115	DO	NO	8.000.000,00	
PROCESSO : 994		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	4.000.000,00	
TOTAL GERAL:											12.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
Processo:	947		
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:		Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES
	994		

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.389.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
993	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	1.389.250,00
TOTAL		1.389.250,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 993					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	315	DO	NO	1.389.250,00
TOTAL GERAL:											1.389.250,00

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III		993	Unidade Orçamentária:		30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES						
Processo:											
PAOE:		8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso					Regional:			9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.128.081,57 (três milhões e cento e vinte e oito mil e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
890	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	836.838,66
951	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	598.640,40
969	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	947.212,51
981	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	65.000,00
997	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
1007	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	277.000,00
1010	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.390,00
TOTAL		2.768.081,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 890					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	74.093,51
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	658.115,15
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	100.000,00
06	181	334	4275	0600	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	4.630,00
PROCESSO : 951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	598.640,40
PROCESSO : 969					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	2656	9900	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	339.200,00
12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	116.212,51
12	364	250	4354	9900	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	80.000,00
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	46.800,00
12	364	250	4374	9900	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	90.000,00
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	260.000,00
PROCESSO : 981					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	10.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	55.000,00
PROCESSO : 997					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	323	5126	9900	Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.000,00
PROCESSO : 1007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	101	OD	ES	5.000,00
						F	335000000	101	OD	ES	272.000,00
PROCESSO : 1010					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	33.390,00
TOTAL GERAL:											2.768.081,57

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 890					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	663.980,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	74.093,51
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	249	CMM	NO	24.000,00
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	4.630,00
06	182	334	4255	9900	Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	45.135,15
06	182	335	4332	9900	Melhoria dos Serviços de Resposta às Vítimas de Traumas por Acidentes de Trânsito. - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	10.000,00
						F	339000000	249	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											836.838,66
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											836.838,66
PROCESSO : 951					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	598.640,40
TOTAL FISCAL:											598.640,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											598.640,40
PROCESSO : 969					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
12	364	250	4386	0200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	53.504,78
12	364	250	4386	1200	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	145.147,68
12	364	250	4386	9900	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	548.560,05
TOTAL FISCAL:											947.212,51
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											947.212,51
PROCESSO : 981					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	65.000,00
TOTAL FISCAL:											65.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											65.000,00
PROCESSO : 997					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	323	4342	9900	Proteção do Clima - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											10.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 1007					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	277.000,00
TOTAL FISCAL:											277.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											277.000,00
PROCESSO : 1010					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	33.390,00
TOTAL FISCAL:											33.390,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											33.390,00

ANEXO III

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		10,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4255 - Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Edificação fiscalizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação fiscalizada(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	890	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4332 - Melhoria dos Serviços de Resposta às Vítimas de Traumas por Acidentes de Trânsito.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		25.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		0,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	951	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2656 - Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso mantido(Unidade)		63,00
Meta Física Neste Processo:	Curso mantido(Unidade)		63,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		355,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		6.524,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4354 - Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		200,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4373 - Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor qualificado(Pessoa)		61,00

Meta Física Neste Processo:	Servidor qualificado(Pessoa)	15,00
--------------------------------	------------------------------	-------

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4374 - Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto atendido(Unidade)		100,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4375 - Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		207,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		207,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5205 - Implantação de Ações de Assistência Estudantil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Unidade)		2.200,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Unidade)		1.100,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4385 - Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		14,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		14,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		466,50
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		97,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		97,00

Processo:	969	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4386 - Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		566,80
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Metro quadrado)		505,76

Processo:	981	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	981	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	981	Unidade Orçamentária:	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	997	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5126 - Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa elaborado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Programa elaborado(Percentual)		10,00

Processo:	997	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4342 - Proteção do Clima	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inventário das emissões de gases de efeito estufa elaborado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Inventário das emissões de gases de efeito estufa elaborado(Percentual)		100,00

Processo:	1007	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)		121,00

Processo:	1007	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1010	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Processo:	1010	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

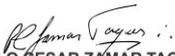
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
920	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	455.000,00
TOTAL		455.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 920					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	375.000,00	
						F	335000000	100	EP	NO	80.000,00	
TOTAL GERAL:											455.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 920					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contingência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	455.000,00
TOTAL FISCAL:											455.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											455.000,00

ANEXO III Processo:	920	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)		1,00

Processo:	920	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	9999 - Reserva de Contingência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.052.356,42 (dois milhões e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
739	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.800.000,00
911	20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	252.356,42
TOTAL		2.052.356,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 739					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4098	9900	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	662	OD	NO	1.800.000,00
PROCESSO : 911					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	42.063,53
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	200.292,89
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											2.052.356,42

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Processo:	739				
PAOE:	4098 - Estimulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)	30,00			
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)	30,00			

Processo:	911	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	911	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	911	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.112/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **390619/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.459/2015, de 04.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JURACI FRANCISCO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 877065/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.113/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **390873/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.462/2015, de 04.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **EDDIE METELLO DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 876895/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CORONEL LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...CORONEL LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.114/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **393072/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.484/2015, de 05.08.2015, publicado no Diário

Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **BENEDITO PATRICIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878594/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.115/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **393163/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.485/2015, de 05.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 878036/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.116/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **396237/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.540/2015, de 06.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **PAULO CESAR ROCHA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877994/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 6.117/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **396649/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.544/2015, de 06.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **LAZARA DIRCE RIBEIRO DE OLIVEIRA SOLETO**, portador (a) do RG nº 876906/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 6.118/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **399510/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.572/2015, de 07.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **SEBASTIAO DE ARAUJO SILVA**, portador (a) do RG nº 875885/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 6.119/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **399971/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.574/2015, de 07.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **HERMANN LEITE DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 878815/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CABO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...CABO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 6.120/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **403055/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.620/2015, de 10.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 878244/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 6.121/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **405411/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.631/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 879280/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO Nº 6.122/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 377596/2015, **resolve autorizar a cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
 Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

EXONERAÇÃO**ATO Nº 6.123/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADEMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 1º de Setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

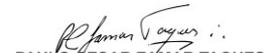

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.124/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ GAMBALLI NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Financeiro e Contábil, **do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.125/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOELSON OBREGÃO MATOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente da Escola de Governo do Estado do Mato Grosso, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.126/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo o ato de nomeação nº 6.059/2015 de GLEYCE LEITE BRANDÃO** do cargo de Gerente de Serviços Administrativos, Nível DGA-8, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, publicado no D.O.E. de 27.08.2015, à pág. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.127/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 6.051/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, publicado no D.O.E. de 14 de Agosto de 2015, à pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JULIANO VIEIRA DE PAULA - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

Leia-se:

JULIANO VIEIRA DE PAULA - Gerente de Suporte Logístico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.128/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 6.053/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, publicado no D.O.E. de 27 de Agosto de 2015, à pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

Leia-se:

MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
NOMEAÇÃO**ATO Nº 6.129/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 12 de Agosto de 2015.

BRUNA BARBOZA PINHEIRO DO NASCIMENTO - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

HÉRICA TEIXEIRA GOMES - Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.130/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 1º de Setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.131/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA PAULINO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.132/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIANA APARECIDA BESS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.133/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Licitações, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 02 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.134/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO ALVES FERRAZ JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.135/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRÍCIA MEDEIROS MONTEFUSCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos de Engenharia, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 26 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.136/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANDERLEI LONGUI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestor de UNISECI, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.137/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO FABIANO MAZUTI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.138/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 5.605/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 07 de Agosto de 2015, à pág. e 23, com a seguinte redação:

Onde se lê:

WANISE MAGALHÃES FERREIRA LIMA - Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;

Leia-se:

WANYSE MAGALHÃES FERREIRA LIMA - Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009/C.M**

Com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato n.º 021/2009/CASAMILITAR, de acordo com o processo nº 355776/2015/CASAMILITAR firmado com a **EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA** com base na **24ª convenção coletiva de trabalho nº 2015/2015**, para incluir o REAJUSTE do valor contratual decorrente do Índice- IGPM/FGV de 2% (dois por cento) de RAT e o reajuste de 10% (dez por cento) para insumos calculados de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Será repassada a diferença dos nove dias referente ao mês de janeiro de 2015, no montante de R\$106,97 (cento e seis reais e noventa e sete centavos), considerando que o contrato venceu em 09 de janeiro de 2015 e não foi renovado, seguindo os ditames da Lei de licitação quanto ao procedimento art. 65,"d", § 8º e art. 101 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2015.

Airton Benedito de Siqueira Junior - Cel PM
Secretário da Casa Militar

Original Assinado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.751/2015/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 314964/2015, resolve conceder a **MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118306/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA**, pelo período de **26 de junho de 2015 a 06 de novembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 334965/2015, resolve autorizar **EZEQUIEL ANGELO FONSECA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 25317/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se **Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Federal de Mato Grosso**, pelo período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de Origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Processo nº 591385/2013
Indiciado: VILLAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Referente: Portaria nº 52/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2013

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 52/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do dia 21 de outubro de 2013 em face da empresa **VILLAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com a finalidade de apurar o fato da citada empresa ter apresentado perante a Gerência de Cadastro de Fornecedores/SAG/SAD uma certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Receita Federal do Brasil supostamente falsa.

Ficou apurado pela comissão, que após instrução probatória realizada com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório a Comissão Processante concluiu e recomendou a aplicação da sanção prevista no inciso IV, do art. 87, c/c Art. 88, inciso II, III da Lei 8.666/93 à empresa **VILLAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, ou seja, que fosse declarada a inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, devendo perdurar tal penalidade até que fosse promovida a reabilitação.

Verifica-se que a Comissão observou os princípios do contraditório e da ampla defesa e estando à conclusão compatível com as provas carreadas nos autos e seguindo os princípios e normas que regem a matéria, também acolhe o relatório da Comissão Processante na sua integralidade.

Diante do encerramento do presente processo, ratifico os atos praticados no presente processo e em especial a aplicação da sanção prevista no inciso IV, do art. 87, c/c Art. 88, inciso II, III da Lei 8.666/93 à empresa **VILLAR CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, ou seja, aplicação da penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, devendo perdurar tal penalidade até que seja promovida a reabilitação.

Cuiabá, 06 de agosto de 2015.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
(original assinado)

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 058/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1 - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 618459/2014 - FRANCISCO EUDÓRCIO DE ARRUDA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4167/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001270.1.00005/09-9; NIT: 1204347275-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apóio Administrativo Educacional (Auxiliar de Serviços Gerais)**, matrícula n.º **15978**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 11 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **07/04/1980 a 31/03/1983**, prestado a **PARIBO Agropecuária S/A**, na função de **Auxiliar de Tratorista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986.

02) Processo nº. 253249/2014 - FLÁVIA MARIA DE FRANÇA MANGUEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4245/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00020/14-6; NIT: 1236979740-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **94052** nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 05 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 06 meses e 28 dias, no período de **17/10/1988 a 14/05/1990**, prestado a **Estrutural Construções Incorporações e Comércio LTDA**, na função de **Enfermeira**;

2) **05 anos, 06 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1991 a 01/01/1997**, prestado ao Hospital Santa Paula LTDA, na função de Enfermeira;

3) **02 anos**, no período de **02/01/1997 a 01/01/1999**, prestado ao Instituto Walfredo Guedes Pereira, na função de Enfermeira;

4) **28 dias**, no período de **02 a 29/01/1999**, prestado ao Hospital Samaritano LTDA, na função de Enfermeira;

5) **09 meses e 01 dia**, no período de **01/06/1999 a 01/03/2000**, prestado ao Instituto de Hematologia do Centro Oeste LTDA - IHEMCO, na função de Enfermeira;

6) **01 ano, 06 meses e 20 dias**, nos períodos de: **08/02 a 31/05/1999 e 02/03/2000 a 27/05/2001**, prestado à Associação Cong Santa Catarina Hospital São Luiz, na função de Enfermeira.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/06/1999 a 01/03/2000 e 28/05/2001 a 01/02/2002**, o primeiro está concomitante com o tempo de serviço prestado ao IHEMCO; enquanto que o segundo concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 539705/2014 - MILTON FRANCISCO DO REGO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4159/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00075/13-7; NIT: 1075994599-0**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **16324**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 06 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

1) **20 dias**, no período de **01 a 20/12/1975**, prestado a Viação Rio Vermelho LTDA, na função de Cobrador;

2) **01 ano e 01 mês**, no período de **01/09/1976 a 30/09/1977**, prestado ao Posto Lava Jato Rondon LTDA, na função de Lavador;

3) **01 mês e 25 dias**, no período de **01/10 a 25/11/1978**, prestado a Comercial Gentil Moreira S/A, na função de Varejista;

4) **01 ano, 04 meses e 27 dias**, no período de **01/04/1979 a 27/08/1980**, prestado ao Supermercado Cruzeiro LTDA, na função de Motorista;

5) **06 meses**, no período de **01/09/1980 a 28/02/1981**, prestado a NUTRIBEM Indústria e Comércio LTDA, na função de Motorista;

6) **04 meses e 11 dias**, no período de **20/01 a 31/05/1982**, prestado a CHACON Chavarelli Materiais para Construção LTDA na função de Motorista.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 31/12/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 306940/2014 - SILVENE DE FÁTIMA DA MOTTA SOUZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4313/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00063/11-2; NIT: 1703237569-1** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 01/2015 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **59927**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **01 ano, 10 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-CÁCERES)**, no período de **01/04/1998 a 31/01/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, na função de Auxiliar Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **10 anos, 10 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do

inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

a) **09 anos, 04 meses e 15 dias**, nos períodos de: **01/03 a 31/12/1975, 01/03 a 31/12/1976, 30/03/1989 a 31/12/1992, 04/01/1993 a 10/03/1996, 20/01 a 22/09/1997 e 23/10 a 26/11/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres, nas funções de Atendente e Professora Contratada, respectivamente;

b) **01 ano, 05 meses e 20 dias**, nos períodos de: **11/04 a 30/11/1977 e 01/03 a 31/12/1978**, prestado à Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, na função de Professora Contratada e Professora, respectivamente.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/03 a 31/12/1975, 01/03 a 31/12/1976, 11/04 a 30/11/1977 e 01/03 a 31/12/1978**, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **11/03/1996 a 19/01/1997, 23/09 a 22/10/1997 e 01 a 15/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 113866/2011 - VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4169/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2014 sob o **Protocolo nº. 10021050.1.00053/14-6; NIT: 1244748148-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **126918**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

15 anos, 08 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **03 anos, 09 meses e 25 dias**, nos períodos de: **07/07/2001 a 21/04/2002 (09 meses e 15 dias) e 22/04/2002 a 01/05/2005 (03 anos e 10 dias)**, prestado a Prefeitura Municipal de Juína, nas funções de Auxiliar e Técnico de Enfermagem, respectivamente, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **11 anos, 10 meses e 19 dias**, de acordo com os períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

a) **11 anos, 04 meses e 06 dias**, no período de **01/03/1990 a 06/07/2001**, prestado ao Hospital Beneficência de Juína LTDA - EPP, na função de Auxiliar de Enfermagem;

b) **06 meses e 13 dias**, no período de **02/05 a 15/11/2005**, prestado à Sociedade Juinense de Diagnóstico por Imagem e Medicina, na função de Técnica em Enfermagem.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/02 a 06/07/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Hospital Beneficência de Juína: **01/08/2004 a 01/05/2005**, concomitante com o tempo de serviço prestado ao Município de Juína: **16/05/2005 a 04/03/2009**, concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Quanto a **CTC** emitida pelo **PREVI-JUÍNA**, fls.16/19, toda ela está concomitante com os períodos constantes na **CTC/INSS**, fls.13/15 e com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 77822/2014 - ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. **4281/MTPREV/2015** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42187**, para retificar, em parte a Portaria nº **011/2015 - SUPREV/SEGES**, em seu item "01", publicada no D.O.E. de 09.03.2015 para que:

Onde se lê: Processo nº. **77822/2014 - ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO**, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º **42187**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Averbem-se: **04 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...)**;

Leia-se: Processo nº. **77822/2014 - ALVINA BORGES SIQUEIRA DO**

CARMO, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42187, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES;

Averbem-se: 02 anos, 05 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **01 mês e 12 dias**, no período de **01/04 a 12/05/1975**, prestado a SICA Cobranças e Promoções, na função de Serviços Diversos;

2) **03 meses e 12 dias**, no período de **13/06 a 24/09/1977**, prestado a Confecções Vai Vem LTDA, na função de Auxiliar de Costureira;

3) **02 anos e 14 dias**, no período de **01/03/1998 a 14/03/2000**, prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, na função de Assistente Administrativo.

Obs. Foi omitido o dia **15/03/2000**, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) **Processo n.º 684911/2014 (Ap.: 220211 - 2011) - LEONIDIS DEUSÂNGELA MARCIANO RIBEIRO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, Homologo o Parecer n.º **4072/MTPREV/2015** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **118345**, para **retificar, em parte a Portaria n.º 024/2011 - SGP/SAD, em seu item "27"**, publicada no D.O.E. de 06.07.2011 para que:

Onde se lê: Portaria n.º 024/2011 - SGP/SAD, item 27, Diário Oficial de 06 de julho de 2011 - Processo n.º 220211/2011 - SEFAZ - DEUSÂNGELA MARCIANO RIBEIRO, RG n.º 0572433-3 SJ/MT, matrícula n.º 118345, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ...;

Averbem-se: 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) (...);
b) (...);

c) **10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias**, nos períodos de: **06/11/1989 a 27/01/1998 e 07/07/1999 a 28/09/2001**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT;

d) (...).

Leia-se: Processo n.º 684911/2014 - SAD - DEUSÂNGELA MARCIANO RIBEIRO, RG n.º 0572433-3 SSP/MT, matrícula n.º 118345, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ...;

Averbem-se: 13 anos, 11 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, assim procedendo:

1) **10 anos, 05 meses e 14 dias**, nos períodos de: **06/11/1989 a 27/01/1998 (08 anos, 02 meses e 22 dias) e 07/07/1999 a 28/09/2001 (02 anos, 02 meses e 22 dias)**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **03 anos, 06 meses e 12 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/08 a 01/10/1985**, prestado a Marcianos e Campos LTDA;

b) **04 meses e 22 dias**, no período de **12/06 a 03/11/1989**, prestado a Gaspar Armazéns Gerais LTDA;

c) **02 anos, 11 meses e 19 dias**, no período de **01/11/2001 a 20/10/2004**, prestado a Brasília Serviços de Informática LTDA.

Obs. Foi omitido o período de **21/10 a 04/11/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) **Processo n.º 543355/2013 - HELENA BIZAIA PAZIM - Secretaria de Estado de Saúde - SES**, Homologo o Parecer n.º **4311/MTPREV/2015** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **43704**, para **retificar, em parte**

a **Portaria n.º 056/2015 - MTPREV, publicada no D.O.E. de 25.08.2015 para que:**

Onde se lê: Processo n.º 543355/2013 - JOSÉ CARLOS DE BARROS - Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 4107, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

(...);

Leia-se: Processo n.º 543355/2013 - HELENA BIZAIA PAZIM, Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º **43704**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 05**, da **Portaria n.º 056/2015 - MTPREV, de 25 de agosto de 2015**, com relação à averbação em nome da servidora.

09) **Processo n.º 482150/2014 - IRANIDES MARTINS DE AMORIM - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Homologo o Parecer n.º 4187/MTPREV/2015** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **18062**, para **retificar, em parte a Portaria n.º 048/2015 - MTPREV, em seu item "04"**, publicada no D.O.E. de 05.08.2015 para que:

Onde se lê:

Averbem-se: (...) 16 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **09 meses e 24 dias**, nos períodos de: **12/01 a 08/08/1981 (06 meses e 27 dias) e 05/12/1981 a 01/03/1982 (02 meses e 27 dias)**, prestado ao Ponto Frio Utilidades S/A, na função de Auxiliar de Escritório;

2) **15 anos, 02 meses e 18 dias**, nos períodos de: **01/08/1989 a 10/08/1990 (01 ano e 10 dias) e 24/05/1993 a 31/07/2007 (14 anos, 02 meses e 07 dias)**, prestado ao Colégio Coração de Jesus, na função de Professora;

3) **09 meses e 21 dias**, no período de **03/08/1992 a 23/05/1993**, prestado a IUNI Educacional S/A, na função de Professora da Educação Superior.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/08/1989 a 10/08/1990 e 24/05/1993 a 31/07/2007**, averbados **serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **24/05/1993 a 10/06/1997 e 01/08/2007 a 31/05/2014**, o **primeiro** está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Colégio Coração de Jesus; enquanto que o **segundo** está concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se: 18 anos, 06 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **09 meses e 24 dias**, nos períodos de: **12/01 a 08/08/1981 e 05/12/1981 a 01/03/1982**, prestado a Ponto Frio Utilidades S/A, na função de Auxiliar de Escritório;

2) **16 anos, 11 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/08/1989 a 10/08/1990, 24/05/1993 a 31/07/2007 e 06/02/2012 a 24/10/2013**, prestado ao Colégio Coração de Jesus, na função de Professora;

3) **09 meses e 21 dias**, no período de **03/08/1992 a 23/05/1993**, prestado a IUNI Educacional S/A, na função de Professora da Educação Superior.

Obs. 01. Os períodos de: **12/01 a 08/08/1981, 05/12/1981 a 01/03/1982 e 03/08/1992 a 23/05/1993**, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **24/05/1993 a 10/06/1997, 01/08/2007 a 05/02/2012 e 25/10/2013 a 31/05/2014**, o **primeiro** está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Colégio Coração de

Jesus; enquanto que os demais com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

10) Processo nº. 179492/2010 - ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4116/MTPREV/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 048/2010 - SGP/SAD - D.O de 04.08.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) **Averbem-se; 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias,** período de 01/10/1985 a 28/02/1987 e 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.33..;

Leia-se:

Processo nº. 179492/2010 - SES. De acordo com o Parecer nº. 4116/MTPREV/2015 averbem-se; **05 anos, 05 meses e 12 dias,** no período de 01/10/1985 a 28/02/1987 e 01/01/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na extinta FUSMAT pelo servidor ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS, Profissional Assistente Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 41855, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de **aposentadoria**, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

11) Processo nº. 596737/2009 - MARTA TEREZINHA FRIZON - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4117/MTPREV/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 071/2010, item II, subitem 04 - SGP/SAD - D.O de 02.12.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...) **Averbem-se; 03 (três) anos, 11 (meses) e 25 (vinte e cinco) dias,** período de 30/06/1987 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0..;

Leia-se:

Processo nº. 596737/2009 - SES. De acordo com o Parecer nº. 4117/MTPREV/2015 averbem-se; **02 anos, 04 meses e 19 dias,** no período de 30/06/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na extinta FUSMAT pela servidora MARTA TEREZINHA FRIZON, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42855, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de **aposentadoria**, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2015/SAAF/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à elaboração da tabela de valores venais de veículos automotores, para a cobrança do IPVA/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.044,43 (trinta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 06/08/2015 e término previsto para 06/08/2016.

ASSINAM: pelo Contratante - Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun.

PORTARIA Nº 167/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 137/2015-SEFAZ, de 8.7.2015, que institui, no âmbito da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 143, de 1º de julho de 2015;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 137/2015-SEFAZ, de 08.07.2015, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 137/2015-SEFAZ, de 8.7.2015, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o § 1º do artigo 2º, bem como acrescentado o §1º-A ao mesmo preceito, nos seguintes termos:

“Art. 2º
.....”

§ 1º A meta estabelecida a cada integrante da força-tarefa será de 40 (quarenta) processos administrativos finalizados ao mês ou pontuação equivalente, que será definida pelo titular da GIOR/SIOR, considerando a complexidade dos assuntos analisados e o número de bens tributáveis declarados.

§ 1º-A Os servidores que nunca participaram de forças-tarefa do ITCD passarão por um período de adaptação de dois meses, sendo que, neste caso, será atribuída ao servidor carga processual ou pontuação equivalente a 50% (cinquenta por cento) da prevista no §1º deste artigo.

.....”

II - alterado o Anexo Único, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Portaria:

- excluídos os itens 2, 9 e 25;
- incluídos os itens 27 e 28.

Art. 2º Os servidores constantes dos itens 8, 16 e 23 do Anexo Único da Portaria 137/2015 ficam mantidos na força-tarefa instituída pela citada Portaria, sendo que o item 8 fica mantido até 31 de agosto de 2015 e os itens 16 e 23 mantidos até 30 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015, exceto em relação ao inciso II do artigo 1º que produzirá efeitos as datas adiante especificadas:

- item 2, constante na alínea “a” do inciso II do artigo 1º: 1º/09/2015;
- item 9, constante na alínea “a” do inciso II do artigo 1º: 1º/09/2015;
- item 25, constante na alínea “a” do inciso II do artigo 1º: 03/08/2015;
- item 27, constante na alínea “b” do inciso II do artigo 1º: 03/08/2015;
- item 28, constante na alínea “b” do inciso II do artigo 1º: 17/08/2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 167/2015-SEFAZ

“ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA
INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº
137/2015-SEFAZ

QTDE	NOME	CARGO	UNIDADE FAZENDÁRIA	
...
2	excluído (efeitos a partir de 1º/09/2015)
...
8	Edilson Aparecido Cabral (efeitos até 31/08/2015)
9	excluído (efeitos a partir de 1º/09/2015)
...
16	José Carlos Emídio (efeitos até 30/9/2015)
...
23	Paulo Vicente de Mello (efeitos até 30/09/2015)
...
25	excluído (efeitos a partir de 03/08/2015)
...
27	Lucymar Regina Padoan Santiago Froes (efeitos a partir de 03/8/2015)	ATE	GIOR	SIOR
28	Iracema Josefa da Silva (efeitos a partir de 17/8/2015)	ATE	GIOR	SIOR”

PORTARIA Nº 052/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores Carlos Henry Dantas de Sousa - matrícula 200010 e o Laerte Santana - matrícula 124568 para atuarem como Fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Cooperação abaixo relacionados:

TERMO DE COOPERAÇÃO	MUNICÍPIO
001/2014/SARP/SEFAZ	CUIABÁ
002/2014/SARP/SEFAZ	SANTA CARMEM
003/2014/SARP/SEFAZ	PORTO DOS GAUCHOS

004/2014/SARP/SEFAZ	VERA
005/2014/SARP/SEFAZ	CLAUDIA
006/2014/SARP/SEFAZ	TABAPORÃ
007/2014/SARP/SEFAZ	NORTELÂNDIA
008/2014/SARP/SEFAZ	JUARA
010/2014/SARP/SEFAZ	PEIXOTO DE AZEVEDO
011/2014/SARP/SEFAZ	BARRA DO GARÇAS
012/2014/SARP/SEFAZ	MATUPÁ
013/2014/SARP/SEFAZ	COTRIGUAÇU
014/2014/SARP/SEFAZ	APIACAS
015/2014/SARP/SEFAZ	BARRA DO BUGRES
016/2014/SARP/SEFAZ	RONDOLÂNDIA
018/2014/SARP/SEFAZ	MARCELÂNDIA
019/2014/SARP/SEFAZ	COMODORO
020/2014/SARP/SEFAZ	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
021/2014/SARP/SEFAZ	ARAPUTANGA
022/2014/SARP/SEFAZ	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
023/2014/SARP/SEFAZ	CURVELÂNDIA
024/2014/SARP/SEFAZ	LAMBARI D'OESTE
025/2014/SARP/SEFAZ	NOVA LACERDA
026/2014/SARP/SEFAZ	RIO BRANCO
027/2014/SARP/SEFAZ	SALTO DO CÉU
028/2014/SARP/SEFAZ	VALE DE SÃO DOMINGOS
029/2014/SARP/SEFAZ	PONTES E LACERDA
030/2014/SARP/SEFAZ	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
032/2014/SARP/SEFAZ	MIRASSOL D'OESTE
033/2014/SARP/SEFAZ	COLNIZA
034/2014/SARP/SEFAZ	GLÓRIA D'OESTE
035/2014/SARP/SEFAZ	INDIAVAÍ
036/2014/SARP/SEFAZ	JURUENA
037/2014/SARP/SEFAZ	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
038/2014/SARP/SEFAZ	TANGARÁ DA SERRA
043/2014/SARP/SEFAZ	CAMPOS DE JÚLIO
048/2014/SARP/SEFAZ	BRASNORTE
049/2014/SARP/SEFAZ	NOBRES
050/2014/SARP/SEFAZ	CAMPO NOVO DO PARECIS
051/2014/SARP/SEFAZ	NOVA BANDEIRANTES
052/2014/SARP/SEFAZ	JUINA
053/2014/SARP/SEFAZ	IPIRANGA DO NORTE
063/2014/SARP/SEFAZ	SORRISO
064/2014/SARP/SEFAZ	SINOP
001/2015/SARP/SEFAZ	NOVO SÃO JOAQUIM
002/2015/SARP/SEFAZ	GUIRATINGA
003/2015/SARP/SEFAZ	CAMPO VERDE
004/2015/SARP/SEFAZ	RONDONÓPOLIS
005/2015/SARP/SEFAZ	ARIPUANÃ
006/2015/SARP/SEFAZ	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
007/2015/SARP/SEFAZ	QUERÊNCIA
008/2015/SARP/SEFAZ	NOVA MONTE VERDE
009/2015/SARP/SEFAZ	ALTO ARAGUAIA
010/2015/SARP/SEFAZ	SAPEZAL
011/2015/SARP/SEFAZ	LUCAS DO RIO VERDE
012/2015/SARP/SEFAZ	PRIMAVERA DO LESTE
013/2015/SARP/SEFAZ	IPIRANGA DO NORTE
014/2015/SARP/SEFAZ	CONFRESA
015/2015/SARP/SEFAZ	ITANHANGÁ
016/2015/SARP/SEFAZ	DIAMANTINO
017/2015/SARP/SEFAZ	ALTO TAQUARI
018/2015/SARP/SEFAZ	SANTO ANTONIO DO LESTE
019/2015/SARP/SEFAZ	GUARANTÃ DO NORTE
020/2015/SARP/SEFAZ	NOVO HORIZONTE DO NORTE
022/2015/SARP/SEFAZ	PEDRA PRETA
023/2015/SARP/SEFAZ	COLÍDER

024/2015/SARP/SEFAZ	FELIZ NATAL
025/2015/SARP/SEFAZ	ÁGUA BOA
026/2015/SARP/SEFAZ	SANTO AFONSO
027/2015/SARP/SEFAZ	VÁRZEA GRANDE
053/2015/SARP/SEFAZ	NOVA OLÍMPIA
056/2015/SARP/SEFAZ	NOVA CANAÃ DO NORTE
057/2015/SARP/SEFAZ	CAMPINÁPOLIS
058/2015/SARP/SEFAZ	PARANAÍTA
060/2015/SARP/SEFAZ	ITAÚBA
061/2015/SARP/SEFAZ	PORTO ESPERIDIÃO
062/2015/SARP/SEFAZ	NOVO MUNDO
063/2015/SARP/SEFAZ	ITUIQUIRA
065/2015/SARP/SEFAZ	NOVA SANTA HELENA
066/2015/SARP/SEFAZ	SANTA RITA DO TRIVELATO
068/2015/SARP/SEFAZ	NOVA MARILÂNDIA
069/2015/SARP/SEFAZ	ALTA FLORESTA
071/2015/SARP/SEFAZ	PLANALTO DA SERRA
072/2015/SARP/SEFAZ	ROSÁRIO OESTE
084/2015/SARP/SEFAZ	RESERVA DO CABAÇAL
085/2015/SARP/SEFAZ	SÃO JOSÉ DO POVO
101/2015/SARP/SEFAZ	ALTO DA BOA VISTA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 053/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Cessão de Uso 003/2015/SAAF/SEFAZ/PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Fiscal: Angela Maria Dorilêo Caldas - Matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino Silva - Matrícula: 62996
Termo de Contrato 017/2015/ SAAF/SEFAZ	KLEIBER LEITE PEREIRA	Fiscal: Wellington Lopes da Rocha Filho - Matrícula 205514 Substituto: Carlan da Silva Vilela - Matrícula 206563

Termo de Contrato 019/2015/ SAAF/SEFAZ	ANA PAULA TAVARES ELIAS	Fiscal: Angela Maria Dorilêo Caldas - Matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino Silva - Matrícula: 62996
---	----------------------------	--

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

RESOLUÇÃO Nº 01/2015-SARP

Revoga a Resolução nº 06/2012-SARP, de 24.04.2012 e a Resolução nº 02/2014-SARP, de 10.10.2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 143, de 1º de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 06/2012-SARP, de 24 de abril de 2012, e a Resolução nº 02/2014-SARP, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. AGRITER AGRONEGOCIOS LTDA IE: 13.587.018-6; GECI MACIEL COSTA IE: 13.588.134-0; SERGIO REIS TEODORO DE FREITAS IE: 13.587.067-4; DAZIO JOSE FORMALSKI IE: 13.270.667-9; NELIO ROCHA FELIPE E OUTRO IE: 13.586.945-5; CAIO CEZAR POLETTI BUZELI IE: 13.586.842-4; GRANELLI AGRO NEGOCIOS LTDA ME IE: 13.586.785-1; HELGAMARIA KERBER IE: 13.590.299-1; GABRIEL DEISS IE: 13.590.217-7. 31 de agosto de 2015. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890. Agência Fazendária de Brasnorte /MT.

MIRASSOL DOESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)-

EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 - ORDEM-CONTRIBUINTE-INS. ESTADUAL 01-ALVARO ANTONANGELO-13.589.114-0/ 02-CARLOS ALBERTO ULIANA-13.586.882-3/ 08-GENTIL MOURA SANCHES-13.576.699-0/ 03-PAULO RAMOS DE SOUZA-13.588.139-0/ 04-RAFAEL SILVERIO DE OLIVEIRA-13.586.901-3/ 05-RUBENS DIAS PEIXOTO-13.587.138-7/ 06-SEBASTIÃO MARTINS BONFÁ-13.587.294-4/ 07-VITOR GONÇALVES MARCHEZAN-13.589.255-4/ Mirassol D'Oeste - MT, 28 DE AGOSTO 2015. Alice Rodrigues da Silva - Ag. de Adm - Fazendária

PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRUIBINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014)- ROSENO BARROS DA SILVA LTDA I.E. N 13.590.932-5; LEIVES GILMAR PETRAZZIN I.E. Nº 13.590.945-7-AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: MEDICAL FIX MATERIAIS MEDICOS LTDA ME, I.E 13.347.550-6; inutilizou as Notas Fiscais Mod. M-2, de nº 001 A 150. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 31 de Agosto de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º095/2015-SEFAZ/MT: ROBERTO NAVES SOUZA AGUIAR-13.589.886-2; LUCILA NEIDE DOS SANTOS-13.589.262-8;ANTONIO CLOVIS BELONDI-13.589.247-3;SANDRA BARBIERI 13.589.162-0;NEWTON RUBENS DA SILVA ROMEIRO-13.588.976-6;3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A-13.587.457-2;ELIZABETH LUIZA POSSAN REDIVO-13.588.928-6;ROGÉRIO SANDRI E OUTRO-13.586.957-9;JANAINA OTTONELLI-13.586.944-7;EMANOEL OTTONELLI-13.586.899-8;BRUNA DE BASTOS OTTONELLI-13.586.895-5;MATHEUS TOIGO BORGES-13.586884-0;DOUGLAS BRUNETTA-13.586.783-5;MARILDO KUCHLA-13.586.273-6;ODAIR JOSE D. WOJCIECHOWSKI EIRELE-13.586.150-0;JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR-13.587.016-0;MARINES NUNES TUBINO-13.586.034-2;PROPÉRCIO JOSÉ DE SOUZANETO-13.585.991-3;LUCIANO CADORE-13.585.544-6;MARINA KILIN-13.583.973-4;JOAQUIM LAZARIN FAVRETTO-13.583.555-0;GABRIELA TARKINE LEITE CASTANON-13.583.554-2;VANILDA SOUZA BONAFIM-13.583.497-0;JONAS CARVALHO NETO-13.583.331-0;RICARDO DE SOUZA FAVRETTO-13.582.665-9;ANTONIO CARLOS BROIM PANCOTTI-13.582.383-8;ANTONIO RIBEIRO V. NETO-13.378.443-6;SILVANDRO BARCHET-13.257.405-5;IVANDRO BARCHET-13.257.404-7;RUBENS OSMAR CULTURATO-13581.175-9;ZELITO VIEIRA DA SILVA-13.579.987-2;ANSELMO RAMBO-13.580.538-4;KONSTANTIN CHERNISHOFF-13.579.959-1;TIMOFEI CHERNISHOFF-13.578.952-4;TATIANA CHERNISHOFF-13.578.950-8;LEO BACALCHUK-13.577.555-8;DENISE BEE-13.577.335-0;ASSAAD MOHAMAD ASSAAD-13.579.671-7;HENRIQUE PACHER GASPARTO-13.577.332-6;LUCENI MARIA DE ARAUJO GASPARTO-13.576.795-4;GUILHERME PACHER GASPARTO-13.576.655-9;HILARIO RENATO PICCINI E OUTROS-13.576.561-7;NERI CALLEGARI-13.576.546-3;ROQUE FRANCISCO CASSOL-13.576.076-3;EMANUEL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A-13.575.641-3;RAPHAEL TAVARES NEVES SOUZA-13.575.284-1;TAUFICK MIGUEL CHEDIK-13.575.281-7;JOÃO JOSÉ SANTANA-13.376.150-9;LORAN MARLON BERALDO DE PIERI-13.574.225-0;IAGO STRUBE VILELA IZIDIO-13.574.123-8;FERNANDO OLESIAK FABRIS-13.575.082-1;AMARILDO COUTO-13.576.876-4 - Primavera do Leste - MT, 28 de Agosto de 2015. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CAETANO RODOLPHO CUTOLO, CPF: 001.174.208-91, PROCESSO Nº.: 340067/2015. Características - Município: Itiquira; Curso d'água: Barramento na Cabeceira da Anta; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.17º10'13,76" S e Long. 54º44'17,92" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Obras hidráulicas; Finalidade: Bovinocultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0002.

IDALI MARIA FRANCO, FAZENDA JABOTICABAL, CPF: 651.457.201-49, PROCESSO Nº.: 418376/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.12º12'02,76" S e Long. 55º31'52,48" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,1800; Cap.02: 0,2014.

JULITA DALSOQUIO, FAZENDA JULITA, CPF: 411.309.521-34, PROCESSO Nº.: 411725/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires; Ponto captação: Lat.12º39'56,00" S e Long. 55º45'7,20" W; Ponto lançamento: Lat.12º40'1,10" S e Long. 55º45'11,40" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0204; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0181.

LUCIANE FRANCO GARAFFA, FAZENDA BARREIRO, CPF: 488.867.501-53, PROCESSO Nº.:418386/2015. Características - Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Jaciara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12º11'47,27" S e Long. 55º35'44,5" W, Ponto da captação (02): Lat.12º11'23,34" S e Long. 55º35'37,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,2225; Cap.02: 0,2013.

LUCIANE FRANCO GARAFFA, FAZENDA JABOTICABAL, CPF: 488.867.501-53, PROCESSO Nº.: 418361/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Ribeirão Cristalino, afluente do Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º12'51,45" S e Long. 55º28'53,12" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,1330.

LUCIANE FRANCO GARAFFA, FAZENDA JABOTICABAL, CPF: 488.867.501-53, PROCESSO Nº.: 418354/2015. Características - Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio Caiabi, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01, 02, 03 e 04): Lat.12º8'56,25" S e Long. 55º29'17,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,0852; Cap.02: 0,1437; Cap.03: 0,1905; Cap.04: 0,1800.

LUIZ ARNALDO AMBIEL, FAZENDA SÃO FRANCISCO, CPF: 236.295.099-91, PROCESSO Nº.: 418343/2015. Características - Município: Nova Maringá; Cursos d'água: Córrego Domingo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º16'14,00" S e Long. 57º22'23,70" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,1611.

NEI FRANCO, FAZENDA JABOTICABAL II, CPF: 405.587.111-20, PROCESSO Nº.: 418366/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Rio Caiabi, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.12º9'23,83" S e Long. 55º28'9,15" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,2223; Cap.02: 0,2223.

NEI FRANCO, FAZENDA JABOTICABAL, CPF: 405.587.111-20, PROCESSO Nº.: 418372/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Ribeirão Cristalino, afluente do Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º12'32,32" S e Long. 55º29'48,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,1005.

RAFAELE FRANCO, FAZENDA JABOTICABAL, CPF: 045.432.986-59, PROCESSO Nº.: 418368/2015. Características - Município: Vera; Cursos d'água: Ribeirão Cristalino, afluente do Rio Nandico; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º12'32,32" S e Long. 55º29'48,78" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,127.

RAFAELE FRANCO, FAZENDA SÃO JOÃO, CPF: 045.432.986-59, PROCESSO Nº.: 418382/2015. Características - Município: Sorriso; Cursos d'água: Reservatório no Córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°8'46,83" S e Long. 55°36'47,93" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): 0,2014.

TS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.186.794/0001-46, PROCESSO Nº.: 436754/2015. Características - Município: Tangará da Serra; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto do Lançamento: Lat.14°37'10,13" S e Long. 57°30'43,51" W; Modalidades: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão da diluição (m³/s): 0,00455.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

NEIMAR ANTONIO CAOVILO, FAZENDA LOTE 24, CPF: 819.880.281-91, PROCESSO Nº.: 676948/2014. Características - Município: Ipiranga do Norte; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°02'48,37" S e Long. 55°54'21,48" W, Curso d'água: Rio Verde; Ponto lançamento: Lat.12°02'36,09" S e Long. 55°54'30,82" W, Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Verde; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.: 0,2141; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0769.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, CNPJ: 06.068.089/0001-04, PROCESSO Nº.: 722942/2010; Características - Município: Tangará da Serra; Cursos d'água: Córrego Ararão; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas geográfica: Lat.14°35'09,15" S e Long. 57°28'17,87" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento sanitário; Vazão da diluição: 0,1344.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S.A., CNPJ: 08.428.929/0002-09, PROCESSO Nº.: 283538/2015. Características - Município: Tangará da Serra/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Formoso; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.14°30'28,7"S e Long. 57°54'14,5"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria, Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,000115. Certificado nº 230. Prazo de Validade: 26/08/2020.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
58654/2010	311759/2015	Transmissora Matogrossense de Energia S.A	Transmissão de energia elétrica	Jauru / MT
55784/2005	LO nº 311755/2015	Emandar Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Alta Floresta / MT
66134/2014	LO nº 311759/2015	Hélio Arlindo Corrêa	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	Rondonópolis/ MT
173888/2014	LO nº 311745/2015	Davino Gallo	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
56828/2005	LO nº 311750/2015	Milva Vaques - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Pontes e Lacerda / MT
737638/2011	LO nº 311751/2015	Bernardo Battiston - ME	Indústria de fabricação de móveis, beneficiamento e comércio de madeiras	Primavera do Leste / MT
393791/2007	LO nº 311754/2015	Lisboa Madeiras Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Cláudia / MT
155638/2006	LO nº 311752/2015	Madreira Itapora Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã / MT
704362/2014	LO nº 311770/2015	Agropecuária Água Azul Ltda	Misturadora de Adubos e Fertilizantes	Campo Novo Do Parecis / MT
811775/2010	LO nº 311768/2015	Guilherme Scatena Agropecuária S/A	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Barra do Garças / MT
507972/2013	LO nº 311747/2015	Auto Posto Água Boa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Água Boa / MT
157273/2014	LO nº 311746/2015	Rota Oeste Veículos Ltda	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados	Rondonópolis/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 114/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 310926/2015, referente ao processo nº 403104/2015, em virtude de alteração de razão social da responsável pela operação da atividade.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 129/2015: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO CNPJ: 03.507.563/0007-69. PROCESSO Nº 36738/2015. O Poço Tubular será construído na Comunidade Piuva s/nº - zona rural no município de Barão de Melgaço/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 16º9'6,32"S e Long. 55º56'17,99"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jose Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização prorrogará até **28 de Fevereiro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 130/2015: M FERNANDES COELHO DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 12.014.398/0001-02. PROCESSO Nº 415863/2015. O Poço Tubular será construído na Rua das Sucupiras nº 287, quadra H1, lote 19 - Alphaviolle I no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15º35'37,41"S e Long. 56º3'44,51"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Vivas Poços Artesianos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA: 2288911. Essa autorização prorrogará até **02 de Março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGROQUÍMICO A.D.R.A.. CNPJ: 09.602.787/0001-36. PROCESSO: 582755/2014. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12º33'29,2" S e Long. 55º39'49,3" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica do Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **9,2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,2 m³/dia**, 7 dias/semana CNARH n.º 51.0.0083739-80. Validade do cadastro: **26/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO POSTO LEBRÃO LTDA - EPP CNPJ: 32.986.804/0001-06. PROCESSO: 532276/2013. Município: Rondonópolis/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referencia SAD69 do ponto de captação: Lat. 16º28'45,58"S e Long. 54º36'13,53"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Vazão máxima de bombeamento **1,330 m³/h** por um período de **6,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,645 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0076146-40. Validade do cadastro: **27/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

RK COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 09.510.816/0001-30. PROCESSO: 556304/2013. Município: Rondonópolis/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referencia SAD69 do ponto de captação: Lat. 16º27'52,60"S e Long. 54º37'44,20"W; Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Vazão máxima de bombeamento **7,5 m³/h** por um período de **1,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, 7 dias/semana. CNARH n.º 51.0.0076199-51. Validade do cadastro: **27/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ARGINO BEDIN CPF: 146.072.719-34. PROCESSO: 338164/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica no Sistema de Referencia SAD69 do ponto de captação: **PT 01** (poço Depósito) Lat. 12º33'45,2"S e Long. 55º43'23,3"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 6 dias/semana e **PT 02** (poço casa/escritório) Lat. 12º33'45,0"S e Long. 55º43'20,6"W; Vazão máxima de bombeamento

4 m³/h por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, 6 dias/semana Finalidade de uso: doméstico; está localizado na Província Aquífera Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0078219-47. Validade do cadastro: **28/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º, § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE IPIRANGA DO NORTE CNPJ: 09.651.502/0001-57. PROCESSO: 610332/2013. Município: Ipiranga do Norte/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12º15'20,5" S e Long. 56º14'11,8" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-10. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana CNARH n.º 51.0.0076851-56. Validade do cadastro: **31/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

RONDACAR AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ: 02.481.263/0001-95. PROCESSO: 601974/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12º33'32,1" S e Long. 55º43'11,4" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana CNARH n.º 51.0.0076769-12. Validade do cadastro: **31/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

MATADOURO WG LTDA - ME. CNPJ: 14.931.373/0001-90 PROCESSO nº 515725/2014. Município: Confresa/MT. Finalidade de uso: industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 10º36'57,1" S e 51º32'27,7" W; Vazão solicitada: 1,02 m³/h - 15,88 h/dia.**

LAZARO JACOB CPF: 214.382.501-34 PROCESSO nº 41268/2013. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: suinocultura e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 13º10'02,1" S e 55º31'55,5" W; Vazão solicitada: 6 m³/h - 3,33 h/dia.**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2015

CONSIDERANDO o atual momento histórico do Estado de Mato Grosso e do país, em que se observa uma movimentação social muito clara no sentido de exigir mudanças tanto na forma de se tratar a coisa pública, com dignidade e respeito, quanto na melhoria dos sistemas de controle, de investigação e de punição daqueles que se desviaram do dever de tratar a coisa pública com honestidade;

CONSIDERANDO que o pilar básico da democracia é a conexão clara das ações do Estado com as expectativas sociais, devendo este, Estado, por seus agentes, agir na exata maneira esperada por aqueles que lhe dão legitimidade de sustentação, dentro da máxima constitucional de que "todo o poder emana do povo";

CONSIDERANDO que é bandeira da sociedade brasileira e mato-grossense o combate à corrupção, de forma eficiente e concreta, mal que já causou grandes estragos na construção do país, depreciando valores essenciais para a evolução da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO a provocação legitimidade feita pelo Ministério Público Brasileiro de uma reflexão, pela sociedade, sobre a necessidade de aperfeiçoamento de ferramentas de enfrentamento da corrupção, dos corruptos e seus corruptores, buscando investigações e processos mais ágeis, além de punições mais severas;

CONSIDERANDO que o instrumento do projeto de lei de iniciativa popular é de elevadíssima pureza democrática, permitindo que o cidadão, diretamente, faça escolhas sobre os destinos da nação e seus instrumentos de controle;

e,
CONSIDERANDO que entre as atribuições de nossas agências de inteligência e Órgãos de Investigação está, exatamente, o enfrentamento permanente, vigoroso e eficaz da corrupção;

CONSIDERANDO que todos os gestores das Unidades Desconcentradas

da Segurança Pública apoiam esta causa, que é popular, apartidária e atrelada às mais legítimas aspirações da sociedade brasileira;

DETERMINO:

A todas unidades da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso, da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, do Corpo de Bombeiros Militar e da Perícia Oficial de Identificação Técnica - Polítec, em todo Estado, que adotem todas as providências administrativas necessárias a fim de viabilizar a coleta de assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular denominado "10 MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO", montando posto identificado de coleta em local de acesso/atendimento ao público, respeitando-se a livre convicção do cidadão.

*(documento original assinado)***FÁBIO GALINDO SILVESTRE****Secretário de Estado de Segurança Pública
Em Substituição Legal***(documento original assinado)***ADRIANO PERALTA****Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil***(documento original assinado)***ZAQUEU BARBOSA****Comandante-Geral da Polícia Militar***(documento original assinado)***JÚLIO CEZAR RODRIGUES****Comandante-Geral dos Bombeiros Militares***(documento original assinado)***RUBENS SADAOKADA****Diretor-Geral da Polítec****De acordo***(documento original assinado)***GUSTAVO NOGAMI****Procurador da República****MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 04/2015/GAB/SESP-MT**

Define o controle de acesso de servidores do **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso** nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso por meio de entendimento e,

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando a necessidade de proteger as informações de propriedade do Estado bem como as que estão sob sua custódia;

Considerando as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação por meio da resolução nº 003/2010, publicada no diário oficial do Estado em 09/03/2010;

Considerando os procedimentos estabelecidos para controle de acesso as dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública instituídos na Portaria nº 056/2014/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 08 de julho de 2014;

Considerando a publicação do Decreto nº 144, de 1º de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança, que incluiu o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT como Nível de Administração Descentralizada da estrutura da Sesp;

RESOLVEM:

Art.1º - Definir o controle de acesso dos servidores do **Detran/MT** nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art.2º - Os servidores do **Detran/MT** serão considerados visitantes para efeito de acesso as dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art.3º - O Presidente do **Detran/MT**, por intermédio de ofício endereçado ao Secretário de Estado de Segurança Pública, poderá solicitar o

credenciamento por meio de impressão digital e/ou crachá de servidores detentores de cargo de chefia em sua Instituição para acesso nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º - Os servidores do **Detran/MT** deverão portar crachá de identificação em local visível que facilite sua identificação nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art.5º - É responsabilidade do Presidente do **Detran/MT** comunicar regularmente ao Secretário de Estado de Segurança Pública sobre a necessidade de descredenciamento de servidores no sistema de controle de acesso da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cuiabá, 10 de Agosto de 2015.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015/GEOEN/SAAS/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público, para efeitos das disposições do art. 24, Inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo: 217051/2015.**Objeto de Execução:** Iluminação do Gabinete.**Valor:** R\$ 6.645,47 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete reais).**Fiscal:** Eng.º Civil Osvaldo Dias de Moraes. CREA 120442470-5.**Prazo de execução:** 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 27/08/2015.**Dotação:** 19101.0001.06.122.036.2005.0600.339000000.100.1.1**Partes:** Francisco Silvino do Nascimento - ME. **CNPJ:** 07.611.917/0001-71.**Sirlei Teresinha Theis de Almeida**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SESP

Portaria nº 096/SESP/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2013, 2014 e 2015 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de agosto de 2015

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Papiloscopista		
94607	Etevaldo de Souza Aguiar	9,72
94634	Sérgio Giraldeili de Freitas	9,81
87790	Marcos Nunes Neto	9,99
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Papiloscopista		
94607	Etevaldo de Souza Aguiar	9,70
94634	Sérgio Giraldeili de Freitas	10
87790	Marcos Nunes Neto	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Apoio do Desenvolvimento e Econômico e Social		
27304	Celezia Rodrigues de Mattos	10
82369	Celi Bertazzon	9,53
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Apoio do Desenvolvimento e Econômico e Social		
81375	Valdemir Gomes de Andrade	9,97
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Perito Oficial Médico Legista Oficial		
25980	Juarez Sander	9,19
42410	James King Carr Muzzio	9,93
94587	Wilson Koiti Tashima	9,70
94630	Victor Roberto Sansoni Cardoso Gomes	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Perito Oficial Médico Legista Oficial		
42410	James King Carr Muzzio	9,93
94587	Wilson Koiti Tashima	9,76
94630	Victor Roberto Sansoni Cardoso Gomes	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		
82352	Erenice Juçara Cagliari Segalla	10
15451	Elenir de Souza Rodrigues	9,66
82366	Gladis Jaci Zanin	10
81384	Viro Albino Strieder	9,93
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		
82366	Gladis Jaci Zanin	10
82352	Erenice Juçara Cagliari Segalla	9,93
12208	David Bueno da Silva	7,7
83148	Paulo César da Silva	7,39
81384	Viro Albino Strieder	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Perito Oficial Criminal		
94560	Leandro Valendorf	10
94573	Daniella Patrice Marques de Abreu Lima	9,58
38801	Arlindo José Bergamin	8,18
76051	Joel Pereira Paim	9,93
29264	Carlos Roberto Angelotti	10
26709	José Ernesto Barbosa de Souza	9,49
94576	Marcio Correa Godoy	10
94566	Rubem Carlos Toebe	9,64
23475	Alberto Germano Júnior	9,43
76280	Luciana Dias Correa	9,45
94561	Carlos Fernando Ferracioli	10
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Castrillon	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Perito Oficial Criminal		
94573	Daniella Patrice Marques de Abreu Lima	10
94560	Leandro Valendorf	10
38801	Arlindo José Bergamin	8,68

25270	Maria Aurélia Barros Barbosa Ferreira	9,87
94576	Marcio Correa Godoy	9,75
26709	José Ernesto Barbosa de Souza	9,83
94566	Rubem Carlos Toebe	9,81
76051	Joel Pereira Paim	9,97
23475	Alberto Germano Júnior	9,79
29264	Carlos Roberto Angelotti	10
94561	Carlos Fernando Ferracioli	10
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Castrillon	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Apoio do Desenvolvimento e Econômico e Social		
81375	Valdemir Gomes de Andrade	9,97
27304	Celezia Rodrigues de Mattos	10
229533	Thiago Francisco Zys	10
91360	Mairo Fabio Camargo	8,55
115991	Joelcio Mendonça de Barros	10
82369	Celi Bertazzon	9,57

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Técnico em Necrópsia		
230768	Leonardo Silva Povia	8,14
230343	Neuza de Moura	9,54
137497	Gardenia Rodrigues Donde	9,60
229984	Jacqueline Andrea Marcia Rosa	9,43
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
Analista Administrativo		
140081	Adriana Atonio Carlos	9,95
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Analista do Desenvolvimento Econômico e Social		
80914	Jorge Aparecido Aranda Pereira Gomes	9,95
67836	Keila Regina da Silva Nunes Costa	9,92

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
Perito Oficial Criminal		
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Castrillon	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
Perito Oficial Odonto Legista		
58118	Célio Spadacio	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Perito Oficial Odonto Legista		
58118	Célio Spadacio	Aprovada conforme o art. 12-A do Decreto nº 3444, 07/07/2004
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Analista Administrativo		
140123	Celiane Faria da Silva	9,83
MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
Técnico Administrativo		
79900	Dácio José de Oliveira Miranda	9,93

PORTARIA Nº 356/QCG/DGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Reversão de Policiais Militares ao serviço ativo, o qual interrompeu motivo que determinou a sua agregação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o Art. 172 e 175 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de Dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

Considerando o Ofício nº. 708/15-ACADEPOL, de 19 de agosto de 2015, o qual informa ao Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a prorrogação do início do Curso de Formação junto a ACADEPOL, para o dia 21 de setembro de 2015;

Considerando que o Diretor da ACADEPOL/PJC atendendo os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o fim de que a licença concedida àqueles servidores militares seja reanalisada por esta Corporação,

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de **01 de setembro de 2015**, os policiais militares listados abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
1	3º SGT PM	DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA	882093	5º CR / 2ºBPM
2	3º SGT PM	CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	880894	1º CR
3	3º SGT PM	DANIEL DE ANDRADE PANHAN	881320	CESP / BPGDA
4	3º SGT PM	REGINALDO GOMES DOS REIS	880520	11º CR / 14º BPM
5	CB PM	ADAO LOPES ALVES	882085	5º CR
6	CB PM	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA	882983	5º CR
7	CB PM	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	883405	5º CR
8	CB PM	FLAVIO BISPO	881142	4º CR / 5º BPM
9	CB PM	VALDEIR DOS PASSOS	881832	4º CR / 5º BPM
10	CB PM	MARCEL NUNES MONTEIRO	882831	4º CR / 5º BPM
11	CB PM	GENIVALDO PERES DA SILVA	882297	CESP / CICG / A. JURÍDICA
12	CB PM	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	882697	CESP / CICG / A. JURÍDICA
13	CB PM	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE	882463	3º CR / 11º BPM
14	CB PM	RAYNEL RAMALHO MOZER	883093	3º CR / 12º BPM
15	CB PM	SELMA PEREIRA DE SOUZA	882737	1º CR / 1º BPM
16	CB PM	JUSCELINO SILVA PORTO	882618	1º CR / 1º BPM
17	CB PM	GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS	882452	1º CR / 3º BPM
18	CB PM	LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA	881434	1º CR
19	CB PM	JOEL MUNIZ DE AGUIAR	882441	1º CR / 10º BPM
20	CB PM	WANDERSON CLAYTON E SILVA	882584	12º CR / 18º BPM / 1º PEL
21	CB PM	JOEL DE QUEIROZ INACIO	881357	CESP

22	CB PM	ADELSON ALVES BRITO	882551	2º CR / 4º BPM
23	CB PM	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	882965	11º CR / 14º BPM
24	CB PM	FABIO PEREIRA MENDONCA	882852	11º CR / 14º BPM
25	CB PM	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	883580	6º CR / 6º BPM
26	CB PM	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	882075	13º CR / 16º BPM / 3ª CIA
27	SD PM	DAVI ALVES COELHO NETO	883699	5º CR / 2º BPM / 1º PEL
28	SD PM	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	885242	4º CR / 5º BPM
29	SD PM	LAURO EVANER CORREA	882836	4º CR / 7ª CIPM
30	SD PM	JULIANO GOMES DA SILVA	885236	4º CR / 7ª CIPM
31	SD PM	WANKER FERREIRA MEDEIROS	883244	CESP / BOPE
32	SD PM	HUGO LEONARDO CERVANTES	885404	15º CR / 13ª CIPM
33	SD PM	EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	885401	15º CR / 13ª CIPM
34	SD PM	RAFAELA TELLES TURCATTO	884669	CESP / CICG / CEF
35	SD PM	TIAGO MANN	885466	3º CR / 11º BPM
36	SD PM	ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES	883985	DEIP / CFAP
37	SD PM	ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS	883853	1º CR / 10º BPM
38	SD PM	JOSIESSE D' APARECIDA SILVA DA ROSA	883932	1º CR / 10º BPM
39	SD PM	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	885086	1º CR / 24º BPM
40	SD PM	WEDERSON FERREIRA NUNES	885089	1º CR / 10º BPM
41	SD PM	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	884250	9º CR / 8º BPM / 1º PEL
42	SD PM	KLEBSON SIQUEIRA	882386	9º CR / 8º BPM / 2º PEL
43	SD PM	BRAULIO CASTRO CEZARIO	883706	15º CR / 22º BPM / 1ª CIA
44	SD PM	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	883864	CESP / ROTAM
45	SD PM	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	885097	CESP / ROTAM
46	SD PM	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	883855	CESP / ROTAM
47	SD PM	VINICIOS ALECRIM COSTA	885076	2º CR / 4º BPM
48	SD PM	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	884621	2º CR
49	SD PM	RUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	884680	2º CR
50	SD PM	DAVID LUIS FLORIANO	885532	2º CR
51	SD PM	ALINE CRISTINA VIDAL	884451	14º CR
52	SD PM	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	883954	14º CR / 9ª CIPM
53	SD PM	LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ	885350	14º CR / 9ª CIPM / NPM

54	SD PM	HERNANDES DA SILVA REIS	883894	CESP / CICG / GAECO
55	SD PM	RENATO TAKEO NISHIMUTA	885416	9º CR / 8º BPM
56	SD PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	6º CR / 6º BPM
57	SD PM	RONALDO SANTANA LOPES	884199	6º CR / 6º BPM
58	SD PM	RONI MARCIO DE BRITO BRAGA	884200	6º CR / 6º BPM
59	SD PM	VANDERLEI NONATO DE SANTANA	885596	6º CR / 6º BPM
60	SD PM	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	885641	6º CR / 17º BPM / NPM
61	SD PM	ADRIANO MATIAS DA SILVA	885106	13º CR / 5ª CIPM
62	SD PM	DIEGO MARTINS SILVA	885118	13º CR / 5ª CIPM
63	SD PM	WANDERSON ALVES DE SOUZA	884061	CESP / RPMON
64	SD PM	JAQUELINE BALOTIN	884247	UE / CASA MILITAR

Art. 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá adotar as medidas administrativas pertinentes para apresentação dos policiais militares nas suas Unidades de origem.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

CONVOCAÇÃO

Considerando o Ofício nº. 708/15-ACADEPOL, de 19 de agosto de 2015, o qual informa ao Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a prorrogação do início do Curso de Formação junto a ACADEPOL, para o dia 21 de setembro de 2015;

Considerando que o Diretor da ACADEPOL/PJC atendendo os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles o da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o fim de que a licença concedida àqueles servidores militares seja reanalisada por esta Corporação;

Considerando que a Portaria nº. 356/QCG/DGP, de 31 de agosto de 2015 reverte os Policiais Militares ao serviço ativo na PMMT,

CONVOCO todos os policiais militares a apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, Cuiabá - MT, **no dia 03 de setembro de 2015, quinta-feira, às 08:00 horas**, fins realizarem Inspeção na Diretoria de Saúde e serem reapresentados nas suas unidades de origem, conforme relação abaixo:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
1	3º SGT PM	DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA	882093	5º CR / 2ºBPM
2	3º SGT PM	CLEZIO ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	880894	1º CR
3	3º SGT PM	DANIEL DE ANDRADE PANHAN	881320	CESP / BPGDA
4	3º SGT PM	REGINALDO GOMES DOS REIS	880520	11º CR / 14º BPM
5	CB PM	ADAO LOPES ALVES	882085	5º CR
6	CB PM	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA	882983	5º CR
7	CB PM	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	883405	5º CR
8	CB PM	FLAVIO BISPO	881142	4º CR / 5º BPM

9	CB PM	VALDEIR DOS PASSOS	881832	4º CR / 5º BPM
10	CB PM	MARCEL NUNES MONTEIRO	882831	4º CR / 5º BPM
11	CB PM	GENIVALDO PERES DA SILVA	882297	CESP / CICG / A. JURÍDICA
12	CB PM	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	882697	CESP / CICG / A. JURÍDICA
13	CB PM	CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE	882463	3º CR / 11º BPM
14	CB PM	RAYNEL RAMALHO MOZER	883093	3º CR / 12º BPM
15	CB PM	SELMA PEREIRA DE SOUZA	882737	1º CR / 1º BPM
16	CB PM	JUSCELINO SILVA PORTO	882618	1º CR / 1º BPM
17	CB PM	GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS	882452	1º CR / 3º BPM
18	CB PM	LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA	881434	1º CR
19	CB PM	JOEL MUNIZ DE AGUIAR	882441	1º CR / 10º BPM
20	CB PM	WANDERSON CLAYTON E SILVA	882584	12º CR / 18º BPM / 1º PEL
21	CB PM	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITÃO	881.669	
22	CB PM	JOEL DE QUEIROZ INACIO	881357	CESP
23	CB PM	ADELSON ALVES BRITO	882551	2º CR / 4º BPM
24	CB PM	MARCOS ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	882965	11º CR / 14º BPM
25	CB PM	FABIO PEREIRA MENDONCA	882852	11º CR / 14º BPM
26	CB PM	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	883580	6º CR / 6º BPM
27	CB PM	VALERIO CARVALHO DA GUARDA	882075	13º CR / 16º BPM / 3ª CIA
28	SD PM	DAVI ALVES COELHO NETO	883699	5º CR / 2º BPM / 1º PEL
29	SD PM	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	885242	4º CR / 5º BPM
30	SD PM	LAURO EVANER CORREA	882836	4º CR / 7ª CIPM
31	SD PM	JULIANO GOMES DA SILVA	885236	4º CR / 7ª CIPM
32	SD PM	WANKER FERREIRA MEDEIROS	883244	CESP / BOPE
33	SD PM	HUGO LEONARDO CERVANTES	885404	15º CR / 13ª CIPM
34	SD PM	EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	885401	15º CR / 13ª CIPM
35	SD PM	RAFAELA TELLES TURCATTO	884669	CESP / CICG / CEF
36	SD PM	TIAGO MANN	885466	3º CR / 11º BPM
37	SD PM	ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES	883985	DEIP / CFPAP
38	SD PM	ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS	883853	1º CR / 10º BPM
39	SD PM	JOSIESSE D' APARECIDA SILVA DA ROSA	883932	1º CR / 10º BPM
40	SD PM	WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO	885086	1º CR / 24º BPM

41	SD PM	WEDERSON FERREIRA NUNES	885089	1º CR / 10º BPM
42	SD PM	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	884250	9º CR / 8º BPM / 1º PEL
43	SD PM	KLEBSON SIQUEIRA	882386	9º CR / 8º BPM / 2º PEL
44	SD PM	BRAULIO CASTRO CEZARIO	883706	15º CR / 22º BPM / 1ª CIA
45	SD PM	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	883864	CESP / ROTAM
46	SD PM	WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA	885097	CESP / ROTAM
47	SD PM	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	883855	CESP / ROTAM
48	SD PM	VINICIOS ALECRIM COSTA	885076	2º CR / 4º BPM
49	SD PM	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	884621	2º CR
50	SD PM	RUTEMBERG SILVA DE OLIVEIRA	884680	2º CR
51	SD PM	DAVID LUIS FLORIANO	885532	2º CR
52	SD PM	ALINE CRISTINA VIDAL	884451	14º CR
53	SD PM	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	883954	14º CR / 9ª CIPM
54	SD PM	LOURIVAL RAMIRES DA CRUZ	885350	14º CR / 9º CIPM / NPM
55	SD PM	HERNANDES DA SILVA REIS	883894	CESP / CICG / GAECO
56	SD PM	RENATO TAKEO NISHIMUTA	885416	9º CR / 8º BPM
57	SD PM	EDER DE MATOS LUZ	884173	6º CR / 6º BPM
58	SD PM	RONALDO SANTANA LOPES	884199	6º CR / 6º BPM
59	SD PM	RONI MARCIO DE BRITO BRAGA	884200	6º CR / 6º BPM
60	SD PM	VANDERLEI NONATO DE SANTANA	885596	6º CR / 6º BPM
61	SD PM	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	885641	6º CR / 17º BPM / NPM
62	SD PM	ADRIANO MATIAS DA SILVA	885106	13º CR / 5ª CIPM
63	SD PM	DIEGO MARTINS SILVA	885118	13º CR / 5ª CIPM
64	SD PM	WANDERSON ALVES DE SOUZA	884061	CESP / RPPON
65	SD PM	JAQUELINE BALOTIN	884247	UE / CASA MILITAR

Outrossim, informo-vos que a não apresentação acarretará em medidas administrativas disciplinares.


ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

PORTARIA Nº 355/QCG/DGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **Desligar por Falecimento** do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Ten Cel PM Helton Wagner Martins, portador do RG nº 878.975 PMMT, Matrícula Funcional nº 48456**, retroagindo seus efeitos a contar de **08 de agosto de 2015**, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de óbito datada de 09/08/2015 de matrícula 063651 01 55 2015 4 00021 239 0009084 89, registrada no Cartório 2ºOfício Extrajudicial - Registro Civil - Comarca e Município de Sinop - MT, End.: Rua das Nogueiras, 629 - Centro - CEP: 78.550-226, que deu como causa da morte choque neurogênico, traumatismo crânio encefálico, ferimento por projétil de arma de fogo, choque hipovolêmico.

Art. 2º - O 3º Comando Regional deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam sob a posse do Ex Ten Cel PM Helton Wagner Martins, remetendo tais materiais para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a c. remessa ou que preste informações de quaisquer impossibilidades.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex Ten Cel PM Helton Wagner Martins.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa EDITORA DE LIZ LTDA-ME.

DO OBJETO: Confeção de materiais gráficos, para atender na realização das 04 (quatro) conferências estaduais, sendo: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Estadual de Dos Direitos da Mulher, bem como a "Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas" pelo Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. DO VALOR: R\$ 25.999,96 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:344/Projeto Atividade:4448/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da seguinte servidora: Secretária Executiva dos Conselhos - Sra. Maika Regiane Galvão. Fone: (65) 3613-9902 e Suplente de Fiscalização - Sra. Taiza Soares Cavalcante taizacavalcante@sejudh.mt.gov.br (65) 3613-9982.

DA VIGÊNCIA: 25/08/2015 a 24/08/2016.

DA DATA: 25/08/2015.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO RONI DE LIZ - Editora de Liz LTDA-ME/CONTRATADA.

Portaria nº. 082/SEJUDH/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, a Lei 10050 de 07 de Janeiro de 2014, a Lei 10052 de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2013 e 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Anexo da Portaria nº. 082/SEJUDH/2015)	NOME	NOTA/ANO 2014
MATRICULA		
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
115416	Antônio José Galdino	8,72
233198	Sandra Medina Cardoso	9,6
139989	Odilei de Araújo Souza	9,7
142284	Maria da Conceição Paiva Vilarindo	9,7
233202	Jose Fialho Midon Junior	9,7
232248	Francielle Gomes dos Santos	9,5
115473	Adonias Trindade de Souza	9,74
115414	Adeildo Ramos Machado	9,87
115763	Ageu Vieira da Silva	9,58
115432	Ana Blank	9,3
115431	André Almeida Lisboa	9,47
115772	Angela Alzira Cordeiro	9,46
124352	Anildo Ferreira Dantas Queiroga	9,63
115429	Antoniella da Silva Celmo	9,2
115435	Cristiana Santana da Silva	9,8
68771	Disleygh Aparecida da Silva Teixeira	10
12218	Edilnara Souza de Santos Ribeiro	9,73
118499	Edson Wagner da Silva Castelo Branco	9,63
115478	Eldo Cleverson Felix dos Santos	9,8
115882	Erenice Maria de Souza	9,93
118678	Gildauro Honorato dos Santos	9,75
115875	Gracykellys Silva Toledo	9,17
118680	José Antonio Ribeiro	8,34
116724	José Donizete da Silva	9,87
78856	Laura Lucia Ribeiro de Souza	9,87
118498	Lucival Souza Dourado	9,88
115771	Luiz Antonio Cezar Santos	9,93
115864	Márcio Tavares de Freitas	8,51
117438	Marcos Ferro	9,83
115887	Osmar dos Santos Silveira Junior	9,03
115515	Pedro Cardoso de Sa Filho	9,89
115766	Rafael Araujo da Silva	10
115444	Robson Cleber Viana Barbosa	9,64
115294	Rodrigo Barbosa Cezar	9,9
115500	Rozimar dos Santos	9,87

115876	Taina Patricia Fagundes da Silva	9,6
114538	Vicente de Almeida Silva Junior	9,87
118691	Vidarlan Abreu Lopes	9,67
119008	Zenobio Falconiere Siqueira Brito	8,1
130470	Alexandre José do Amaral	9,35
217657	Jairo Santana do Nascimento	9,19
233966	Gilmara de Araujo Miranda	9,6
233814	Cleudilene Pereira	10
127732	Alexandre Marques Jardim	9,7
233950	Reginaldo Bolito	9,7
143389	Josimar Eduardo de Jesus	9,8
225954	Maria Cristina Coelho	9,9
127720	Marisvaldo Campos de Jesus	10
96871	Noemi Guedes	9,9
53373	Romelania Aparecida dos Santos Nunes	9,8
217784	Silvano Vicencio Alves	9,9
128644	Silvestre Silva Santos	9,9
232923	Everton da Roza Stabeleski	9,4
233882	Teo Liander de Oliveira	9,6
142452	Marcelo Sales Rodrigues	9,8
142641	Rogério Paulo Pessoa	9,7
232521	Adilson da Silva Constantino	10
213431	Joaci Alexandre da Silva	9,4
143360	Edinei José Ferreira dos Santos	9,4
220004	Roni de Souza	9,8
106012	Edivania Salvador	9,7
140238	Dieme Nunes Macedo	9,4
128416	Batuires Rosa	9,9
233714	Adilso Francisco Alves de Lima	9,5
232675	José Cândido da Silva	9,5
233476	Benicio Pereira da Silva	9,6
127785	Nilso de Melo	9,3
88953	Lindolfo Simplicio de Oliveira Filho	9,39
142625	Claudemir da Costa Inocêncio	9,6
221795	Valmir da Silva	9,5
142622	Antonio Marcos Leite	9,1
233716	Joao Batista Rodrigues dos Santos	9,5
232568	Odirley Vieira Campos	9,7
127817	Adalberto Dias de Oliveira	9,64
141319	Dirceu Adriel Oliveira	9,6
234251	Jonas da Silva	9,6
206977	Alan Wendel Gomes dos Santos	8,7
142623	André Alcântara Dequero Martins	9,2
83044	Rosemarcia Liborio de Moraes	9,46
85379	Rosana Cristine Paes de Barros Massoud	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
119011	Alliadne Gloria Tadeu Fernandes Almeida	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
233487	Joyce Abreu de Souza	9,87
228190	Ailton dos Santos Garcia	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
225954	Maria Cristina Coelho	9,9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
127457	Andreia Monteiro dos Santos	9,6
228186	Gloria Regina Garcia Ferreira	9,7
214030	Polianna de Souza Correa	9,9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
234535	Amanda Lucia Kollett	9,2
217707	Hélio da Silva	9,37
232045	Márcio de Almeida Hirata	9,37
233301	Jairo dos Santos Castro	9,52
233221	Jefferson Silva Paulino	9,42
233290	José Antonio de Assis	9,4
112921	Andreia Breda Pereira	9,8
127457	Andreia Monteiro dos Santos	9,6
127834	Coroline Amorim Silva de Jesus	10
232437	Claudia Cristina Ferreira	9,6
232867	David Glaucio Deluque	9,9
73374	Eliana Geraldês Nunes	9,4
212069	Fabio da Rosa Oliveira	9,8
212070	Flavio Sandro de Oliveira	9,5
228246	Henriette Cevada Londero	9,4
233201	Joao Paulo Ferreira Costa	10
232317	Leandro de Carvalho Pontes	9,9
232413	Marcelly Egues Dias	9,8
204314	Marcos Juliano Rodrigues	9,6
233159	Mirele Cristina da Graça Furtado	8,75
233148	Raphael Tateira Assis	9,6
207796	Ronie Von de Souza Dias	10
137584	Rosiney Borges dos Santos	9,9
232400	Rubens de Carvalho Penha	9,5
130816	Rubens José da Silva	9,9
212146	Sávio Junior da Silva Souza	10
141150	Simone Pereira Almeida	9,5

233102	Sirleide Rodrigues Gomes	9,5
233280	Vivian Maria Benevides	9,2
232329	Wanderson Alex Silva Costa	9,6
202018	Wellington Pereira de Souza	9,8
232414	William de Oliveira Castro	9,5
233090	Zoel de Oliveira Ramos	9,6

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
117787	Gerneclia Dantas de Souza	9,9
89111	Terezinha Campos Rosa	9,5
226014	Ueliton Peres de Oliveira	9,2

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014/2015
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
93211	Marcos William Pereira da Silva	9,77
109383	Rogério Chapadense Liberalesso	8,81

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014/2015
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
80973	Carmem Helena Ribeiro de Mello	10
71620	Jose Francisco da Silva	9,45

PORTARIA Nº 007/2015/GAB/SAAP/SEJUDH, de 31 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal, do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso; e do Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar;

Considerando o constante nos autos sob nº 428491/2015, o qual estabelece a nova composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado, estatuído no artigo 2º da Portaria nº 061/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I. PRESIDENTE - **Thais Garcez da Luz Aguilã**
SUPLENTE - **Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto**
- II. MEMBRO - **Leonardo José Santos Lopes**
SUPLENTE - **Antônio Rodrigues Pereira**
- III. MEMBRO - **Eliane Custódio Jorge**
SUPLENTE - **Walter Rodrigues Franco**
- IV. MEMBRO - **Patrícia de Jesus Silva**
SUPLENTE - **Selma Regina de Arruda Moreira**
- V. MEMBRO - **Rege da Rocha**
SUPLENTE - **Márcio Malan Soares Ferreira**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

Luiz Fabrício Vieira Neto
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
(Original assinado)

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2015/SECITECI. ref. ao processo nº 219336/2015:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso - FETAGRI - CNPJ nº 03.021.995/0001-65

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando a realização de Cursos Técnicos de Nível Médio Profissionalizante em Agropecuária, "fora da sede" vinculado às Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA DA ASSINTAURA: 21/08/2015

PRAZO: 21/08/2015 a 20/08/2018

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT e Nilton José de Macedo - Presidente da Federação dos Trabalhadores no Estado de Mato Grosso - FETAGRI.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 115/2015/ SECITECI/PRONATEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

CONTRATADO: Maria Aparecida de Sá Carvalho dos Santos

OBJETO: Tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº.114/2015/ SECITECI/PRONATEC com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93 e na cláusula III do referido contrato, com efeitos a partir de 04/09/2015

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Contratante e Maria Aparecida de Sá Carvalho dos Santos - Contratada

PORTARIA Nº. 062/2015/SECITECI

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de funcionamento da Escola de Governo de Mato Grosso, com vistas ao Credenciamento.

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução 002/2014/CEE/MT, DOE 01/08/2014, e tendo em vista a análise técnica do Processo 372622/2015/ SECITECI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, para verificação *in loco* das condições de funcionamento da Escola de Governo de Mato Grosso, com vistas ao Credenciamento.

Profº. Drº. - José Masson - Avaliador

Profª. Drª. - Taciana Mirna Sambrano - Avaliadora

Profª. Drª. - Eliana Moraes de Almeida Alencar - Técnica

Profª. Me. - Docinéa Aparecida Gonçalves - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 45 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional Superior - SEPS da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUSA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 056/2015/SECITECI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/ contratações de bens e serviços, para o exercício de **2015**:

Comissão Permanente de Licitação

- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE - PRESIDENTE.
- CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO - MEMBRO.
- PAOLA NOELLE DURKS - MEMBRO.
- HUGO FREIRA SALVADOR - MEMBRO.
- VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS - MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2015 SEDEC referente ao processo nº 334978/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente: Pref. Munic. de General Carneiro - CNPJ nº 03.503.612/0001-95

OBJETO: "Festa Agropecuária".

Vigência: 20/08/2015 a 07/12/2015 - Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2543 - Região :9900- Elemento de despesas 3340 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 20/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e Magali Amorim Vilela de Moraes- Prefeita Municipal de General Carneiro.

Retificação: Extrato do Termo de Convênio nº 015/2015 SEDEC referente ao processo nº363580/2015.

Onde - se lê: Vigência: 19/08/2015 a 16/11/2015 - Valor Total: R\$ 88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais)

Leia-se: Vigência: 19/08/2015 a 30/11/2015 - Valor Total: R\$ 88.900,00 (Oitenta e oito mil e novecentos reais)

O extrato do Termo de Convênio nº 01352015 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2015 nº 26602 pág.17.

Retificação: Extrato do Termo de Convênio nº 018/2015 SEDEC referente ao processo nº343300/2015.

Onde - se lê: Valor R\$33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais).

Leia-se: Valor R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

O extrato do Termo de Convênio nº 018/2015 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 27/08/2015 nº 26607 pág.45.

PORTARIA Nº 046/2015/SEDEC - DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 010/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa CONEC - Conservadora de Elevadores Cuiabana Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Amilcar Freitas de Almeida** e **Leucy de Pinho**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 010/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa CONEC - Conservadora de Elevadores Cuiabana Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador da SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Leucy de Pinho**, nomeada como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 047/2015/SEDEC - DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Jornal A Gazeta Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Leucy de Pinho** e **Genilde Gottardo Makiana**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 011/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Jornal A Gazeta Ltda., cujo objeto consiste na prestação do serviço de assinatura anual de 03 (três) exemplares do Jornal A Gazeta para atender a SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Genilde Gottardo Makiana**, nomeada como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 048/2015/SEDEC - DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Marcell Dijon da Silva Navais - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Leucy de Pinho** e **Genilde Gottardo Makiana**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 012/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Marcell Dijon da Silva Navais - ME., cujo objeto consiste na prestação do serviço de assinatura anual de 03 (três) exemplares do Jornal Folha do Estado e 03 (três) exemplares do Jornal Diário de Cuiabá para atender a SEDEC.

Art. 2º - A servidora **Genilde Gottardo Makiana**, nomeada como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado)

PORTARIA 050/2015/SEDEC/GAB

Dispõe sobre a designação dos fiscais do Convênio nº 014/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução do Convênio nº 014/2015 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, bem como da sua respectiva prestação de contas:

1) Daniela Freitas Pereira Fernandes - Analista de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso
(Documento Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2015, referente ao processo nº 394453/2015 - SECEL/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Casa de Cultura Silva Freire - CNPJ nº 12.396.084/0001-03.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Realizar o Circuito Cultural Setembro Freire 2015 no período de 01 de setembro a 31 de outubro em Cuiabá-MT”**.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2377 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041-**FONTE:** 104 - **VALOR:** 200.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), repasse da Concedente R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) como contrapartida não financeira.

VIGÊNCIA: 28/08/2015 a 31/10/2015.

FISCAL: Anderson Flores - matrícula nº 115386

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Leila Barros Silva Freire - Presidente Casa de Cultura Silva Freire.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****GEAC - Gerência de Convênios****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2014.**

Processo: 264655/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA CNPJ-MF Nº. 02.427.361/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho e Plano Operativo Anual, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor do convênio n.º003/2014, bem como alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, ambas do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES, passará a incluir os seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1. A Concedente - SES/MT se compromete a:
1.9 - A SES disponibilizará ferramenta gerencial informatizada para gestão hospitalar, com foco em indicadores de produção e de qualidade, como forma complementar de acompanhamento deste convênio.

2. O Conveniente se compromete a:
2.18. - Alimentar o sistema de gestão hospitalar tão logo após sua implantação, que é de responsabilidade da Concedente.

2.19 - Implantar o sistema SISREG - Sistema Nacional de Regulação, com o escopo de agilizar, controlar e garantir uma melhor qualidade no processo de regulação, outorgando uma maior credibilidade aos dados dos pacientes atendidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 003/2014, por 06 (seis) meses, a contar de 30/08/2015 a 29/02/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

A Cláusula Quarta - Do Valor, já considerando o ADITAMENTO, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor estimado para execução do presente termo aditivo importa em R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas, no período de agosto/2015 a janeiro/2016, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2015, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 327

Projeto/Atividade: 2977

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)

EMPENHO:21601.0001.15.017164-6

DATA: 12/08/2015

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário. Data de Assinatura: 14/08/2015.

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES MAURO ROSA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 405.581.851-34

Presidente do CIS Médio Araguaia
CPF nº. 333.126.801-15

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Onde lê-se:

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo nº 250/2009/01/12-SECID

Leia-se:

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo nº 250/2009/01/12-SECID

Onde lê-se:

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 013/2014/01/04/SECID;

Leia-se:

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 013/2014/01/05/SECID;

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

À

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Av. Isaac Póvoas, 1.331, 9º Andar, Sala 95, Ed. Milão - B. Popular, Cuiabá - MT.

Ref: Contrato nº 275/2010/00/00 - ASJU

Prezados Senhores:

Fica Autorizado o **REINÍCIO DOS SERVIÇOS**: de execução da Obra de **Construção de Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnologia no Município de Matupá**, a partir de **03/08/2015**, em obediência ao Instrumento Contratual Nº 275/2010/00/00 - ASJU, devido à liberação da Nota de Empenho nº 26101.0001.15.000861-9, emitida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Cuiabá - MT. 03 de Agosto de 2015.

ENGº WILMAR RODRIGUES
FISCAL DE OBRAS

Visto:

ENGº SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS
*Original Assinado

Empresa:

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2015/00/00 - SECID;
Processo Nº 320872/2015;

Modalidade: **ADESÃO CARONA ARP N.º 012/2014DP/SAD;**

Objeto do Contrato: 1.1. Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada, para atender a segurança de duas obras de responsabilidade da SECID:

1.2. Obra do Hospital Universitário, situado na Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, município de Cuiabá/MT, localizado a 50 metros do KM 12, no lado esquerdo da Rodovia Cuiabá - Santo Antônio do Leverger, com área total de 1.230.575,00 m².

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2005.9900.339000000.1 31.4.1 e nota de empenho nº 28101.0001.15.000567-2;

Valor Global: R\$ 775.453,44 (Setecentos e setenta e cinco reais

quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Partes: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2014/SECID, referente ao processo nº 469818/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 043/2014, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2013/SECID, referente ao processo nº 585330/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 053/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2013/SECID, referente ao processo nº 606504/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/05/2016.

Assinatura: 27/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 038/2013/SECID, referente ao processo nº 606494/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/05/2016.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

SAOP/CIDADES/Nº002/2015

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2015.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 014/2015/00/00-SECID

Prazo da obra: 90 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução dos serviços de **Construção do entorno do Terminal Rodoviário no município de Paranatinga/MT.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº **26768/2013.**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

Celso Ubirajara de Arruda.

Sup. de Fiscalização, Controle e Qualidade

*Original Assinado

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira

Secretário Adjunto de Obras Públicas

À empresa:

EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAUI LTDA - ME.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015/SECID/GAE/CGE

Dispõe sobre a Comissão Especial com competência especial para realizar os atos necessários visando a contratação de empresa especializada de consultoria independente para a realização de estudos técnicos de verificação das estimativas de término da atual implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, elaboração dos estudos tarifários, modelo operacional ideal e de viabilidade econômico financeira e estruturação do projeto VLT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 566/2015, de 20 de maio de 2015.

Considerando que o Estado não possui em seus quadros profissionais técnico para a análise e oferta de subsídios técnicos necessários para responder aos mais diversos questionamentos oriundos de diversos Órgãos de Controle;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Operacional do Modal VLT após o término das obras;

Considerando a necessidade de atualização da previsão de custos de operação do modal depois de concluído;

Considerando finalmente a decisão judicial exarada nos autos do processo nº. 3668053.2015.4.01.3600, em trâmite perante a Juízo da Primeira Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial para, nos termos dos incisos I e II do art. 7º. da Lei nº 8.666/93, elaborar projeto básico visando contratação de empresa de consultoria especializada para realização de serviços de verificação independente das estimativas de término da atual implantação do veículo leve sobre trilhos, bem como a elaboração dos estudos tarifários, modelo operacional ideal e de viabilidade econômico-financeira e estruturação do projeto VLT de Cuiabá e Várzea Grande - Mato Grosso.

Presidente: Eldemir Pereira de Oliveira - CGE Leonísio Berto Volpato Vieira - SECID
Felipe Borges Peixoto - SECID
Membros: Eduardo Rodrigues da Silva - GAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Secretário de Estado de Cidades

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário Extraordinário do Gabinete de Assuntos Estratégicos

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Controlador Geral do Estado

*Original Assinado

Portaria Nº 91 / 2015 / SAAS / SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, **resolve;**

Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, referente ao período 2014/2015, conforme processo 269325/2015;

Técnico de Desenv. Econ. Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
226931	Bruno Pereira de Melo	14/02/2011	8,83
216137	Janeide Alves de Resende	16/02/2011	9,74

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2015

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

Portaria Nº 92 / 2015 / SAAS / SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais, **resolve**;

Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, referente ao período 2014/2015, conforme processo 307475/2015;

Analista de Desenv. Econ. Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
135146	Ely Ferraz Ribeiro	02/03/2011	9,68
227883	Gladistoney Sales Santos	07/02/2011	8,96
227297	Marcos Cesar Santos Rosa	31/01/2011	8,88

Analista Administrativo			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
233193	Priscila Dourado Alves	10/05/2011	9,99
203846	Silvia de Cássia Nunes da Rosa	26/06/2008	9,97

Técnico Administrativo			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
233498	Josiel Soares	13/05/2011	9,26

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2015

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

PORTARIA / SECID	Número: 081/2015
	Folha: 01 DE: 01
	Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 014/2015/00/00/SECID, firmado em 13/08/2015 com a empresa Construtora e Incorporadora Haraoui Ltda - ME, cujo objeto é: Construção do Entorno do Terminal Rodoviário do Município de Paranatinga - MT;

Art. 2º - Designar o servidor Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 014/2015/00/00/SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro

Fiscal de Contrato:

Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo

Membros:

Eng.º Ely Ferraz Ribeiro

Eng.º Lourival Alves

Eng.º Eneias Fagundes Dias

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2015.

*Original Assinado

Eduardo Cairo Chiletto Secretária de Estado das Cidades	Sebastião Mariano da Costa Pereira Secretário Adjunto de Obras Públicas	Deu-se publicidade a presente portaria em: ___/___/___
--	--	--

PORTARIA Nº 93/2015/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID no uso das atribuições conferidas pelos art. 22, art. 42. § único e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar nº 550/2015;

Considerando o parágrafo único, artigo 11, da Lei Complementar nº 550/2015, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível;

Considerando a necessidade de definição dos integrantes do Sistema de Correição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **Fernanda Moreira da Silva, Daniella Cristina de Mattos Silvestre, Jonathas Cosme Melo Silva, Priscila Dourado Alves, Rodiney Alves Castelhana**, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, sob a coordenação do primeiro servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE/MT DO DIA 27/08/2015 - QUINTA-FEIRA, Nº. 26607, PAG. 49.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC- EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 364092/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de iniciação científica firmada entre a FAPEMAT e Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/09/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines - Bolsista e Mauro Miguel Costa - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 070/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** do **Edital nº 070/2015-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas Agrárias e da Saúde no Campus Universitário de **Tangará da Serra, alterando os requisitos da área de Nutrição.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 31 de agosto de 2015.

Prof. **Alexandro César Faleiro**

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 063/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **02/09/2015 a 11/09/2015.**

Quantitativo de vagas: **15 (quinze) vagas + Cadastro de Reserva.**

Remuneração: **de R\$ 2.199,70 a R\$ 5.059,28.**

Vigência da contratação: de 28/09/2015 até 28/03/2016.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2015.

Prof. Alcione Lescano de Souza Júnior

Presidente da Comissão responsável pelo seletivo

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015/DETRAN/MT
(Processo 372339/2015)**

OBJETO: Concessão de uso de espaço físico de área total de 12,00 m² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviço Comercial de Reprografia de Documentos a Título Oneroso na Sede do DETRAN/MT (**exceto impressão de taxas do DETRAN/MT**) localizada à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-910, Cuiabá/MT, de modo a atender os usuários do DETRAN/MT, durante seu horário de expediente, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$400,00 (quatrocentos reais)

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002/2015/DETRAN-MT.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

CONTRATADA: OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP - JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 117/2015**

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **ANDRÉ KOMPATSCHER**, para responder pela Presidência do CEPROMAT, em substituição ao titular Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, durante o gozo de suas férias, no período de 01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 118/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de setembro de 2015 o Sr. **WEBER**

MARCELO GUIRRA DE SOUZA, do cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Projetos - UGPRO.

Art. 2º Nomear a partir de 01 de setembro de 2015, a Sra. **FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, no cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Projetos - UGPRO.

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****CONTRATO Nº. 03/2015/EMPAER/MT
PROCESSO Nº. 295528/2015**

Extrato do Contrato nº 03/2015, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Confresa/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT

CONTRATADO: HENIELITON FARIA BATISTA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 2.490,41 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 29.884,92 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sr. HENIELITON FARIA BATISTA.

FISCAL DO CONTRATO: Evaldo Dias da Cruz

Cuiabá, 03 de agosto de 2015

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00012/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (71906/1) ALEXSANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTEÇÃO A DIGNITARIOS

A Partir de: 28/07/2015 Até 25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Airton Benedito de Siqueira Junior

Secretário-Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/CGE/00018/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:

Nome: (110251/6) CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS

A Partir de: 20/08/2015 Até 18/09/2015

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA

Un. Adm: (163570) GAB. DO SECRET. ADJ. DA OUVIDORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00100/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 14/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00234/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (178047) COORD.DE DESENVOLV.,SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00235/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410756/2015
Nome: (40247/1) JOCINEY XAVIER SANTANA DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2005 Ate 07/05/2010
A Partir de: 10/08/2015 Ate 08/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00236/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 387284/2015
Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE
Quinquênio: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00424/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 440256/2015
Nome: (225736/1) RENATO SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO-FISCAIS
A Partir de: 20/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00425/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225560/1) JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (184896) GER. DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CIDADANIA FISCAL
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00426/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00427/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 443198/2015
Nome: (21118/1) TERESINHA CESAR RESENDE WILMMER
Quinquênio: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00166/2015 DE: 31/08/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (178900) GER. DE CAPACITAÇÃO E DO CONHECIMENTO
 A Partir de: 16/08/2015 Até14/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00162/2015 DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81406/1) DINA ANTONIA CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (83786/1) GILBERTO ADDOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (80757/1) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (190098) UNID. JURIDICA
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (80763/1) JOSE CARLOS CALEGARI
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (83601/1) JOSE GREGORIO NETO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81150/1) PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81195/1) PEDRO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81466/1) SALIMEN ANTONIO PICHÍ
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00163/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (80841/1) MARIA DO BOM DESPACHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (181706) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 14/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (81437/1) ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (181633) COORD. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 21/07/2015 Até19/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00164/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (190306) COORD. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00006/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61009/13) DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (146846) GAB. DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
 A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Cintia Nara Selhorst Barbosa
 Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00117/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66954/5) ELAINE CRISTINA QUEIROZ DA SILVA MONTEPO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 21/08/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180424) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/08/2015 Até25/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00403/2015

DE: 31/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (259598/1) ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 14/05/2015 Até14/05/2015

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINÉIA PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/08/2015 Até12/08/2015

Processo N.:

Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.:

Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (97323/1) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (251984/1) ISRAEL PIRANGI SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (47599/3) JOAO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (259764/1) JULIO DOS SANTOS MILHOMEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.:

Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONÇALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (89400/4) LUCIANO CRISTOVAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (259834/1) LUIZA LAURA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 06/07/2015 Até06/07/2015

Processo N.:

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (23917/1) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.:

Nome: (95731/1) RUBENS GOMES ALDAVE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (259912/1) SERGIO PRAXEDES TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:

Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.:

Nome: (259981/1) TAIS MAIA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.:

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/08/2015 Até10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00404/2015

DE: 31/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 26/08/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (41273/6) JOSUE DE JESUS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 13/08/2015 Até10/11/2015

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00210/2015

DE: 31/08/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72090/1) ANTONIO CARLOS DE MOURA VIANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 14/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (72925/1) BEDER MARCELO GONÇALVES DEBESA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/08/2015 Até17/08/2015

Processo N.:

Nome: (118609/1) CARLOS ALBERTO GRZEIDAK
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (48568/1) DONIZETE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (209194/1) ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 23/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (208330/1) ELYELTON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (48478/1) MARIZETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 18/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (209132/1) MAXWELL DA SILVA GONZAGA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 20/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (98877/1) RODRIGO SOUZA LELIS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/07/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (108842/1) ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (108183/1) TANIA MAURA DE MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (10841/1) WAGGMOM OLIVEIRA BONFIM
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 29/06/2015 Até27/08/2015

Processo N.:

Nome: (118736/1) WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 23/08/2015 Até 27/08/2015

Processo N.:

Nome: (100770/2) WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 22/07/2015 Até 19/10/2015

Processo N.:

Nome: (110884/1) WILLIAN LOPES LAZARO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175811) 2ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO
A Partir de: 19/08/2015 Até 17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00101/2015

DE: 31/08/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (52173/1) AMARILDO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 20/08/2015 Até 29/08/2015

Processo N.:

Nome: (117125/1) KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/08/2015 Até 02/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Julio Cesar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00256/2015

DE: 31/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/08/2015

Processo N.:

Nome: (255297/1) GABRIELA BASÍLIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 31/08/2015

Processo N.:

Nome: (255274/1) PAULO GEOVANY LIBERAL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00257/2015

DE: 31/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/08/2015 Até 24/10/2015

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 18/08/2015 Até 01/09/2015

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 27/07/2015 Até 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00258/2015

DE: 31/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 05/01/1996 Ate 04/01/2001
A Partir de: 15/09/2015 Ate 14/10/2015

Processo N.:

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUSA PULCHERIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
A Partir de: 02/08/2015 Ate 31/08/2015

Processo N.:

Nome: (31953/2) MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/07/2005 Ate 12/07/2010
A Partir de: 08/06/2015 Ate 07/07/2015

Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 26/06/2010 Ate 25/06/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.:

Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2009 Ate 30/09/2014
A Partir de: 04/09/2015 Ate 03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00096/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
A Partir de: 06/07/2015 Até 04/08/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Un. Adm: (163066) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXOREO

Processo N.:

ATO 4925/2015

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 A Partir de: 09/07/2015 Até07/08/2015
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (122254/3) ANGELO RIBEIRO DE MORAES NETO
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00643/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 27/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 05/07/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 14/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.:

Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 18/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/08/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 21/08/2015 Até18/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00644/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 29/07/2015 Até24/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00645/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 433451/2015

Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 11/03/2010 Ate 10/03/2015
 A Partir de: 24/08/2015 Ate 22/09/2015

Processo N.: PROCESSO 428877/2015

Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 04/09/2015 Ate 03/10/2015

Processo N.: PROCESSO 428884/2015

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 24/08/2004 Ate 23/08/2009
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 431906/2015

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/03/2010 Ate 19/03/2015
 A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: PROCESSO 439661/2015

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: PROCESSO 432152/2014

Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
 A Partir de: 23/09/2015 Ate 21/11/2015

Processo N.: PROCESSO 439478/2015

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
 A Partir de: 03/09/2015 Ate 02/10/2015

Processo N.: PROCESSO 439933-2015

Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 19/09/2007 Ate 18/09/2012
 A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 439643/2015

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 03/09/2015 Ate 01/12/2015

Processo N.: 433290/2015

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013
 A Partir de: 02/10/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: PROCESSO 432139/2015

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 379293/15

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 13/02/2007 Ate 12/02/2012
 A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00437/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001947162

Nome: (34515/53) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001946073

Nome: (139619/1) EDENIRA MATOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001942905

Nome: (130887/2) ELIANDRO NOLETO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 03/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001947163

Nome: (115404/5) JUCELENE SABALA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001947166

Nome: (115404/5) JUCELENE SABALA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001948088

Nome: (84438/1) VERA MARGARETH FABRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124567) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 18/08/2015 Até25/08/2015
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00438/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001945737

Nome: (129240/3) CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 11/08/2015 Até10/09/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001947215

Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 27/08/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001947080

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00439/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001942914

Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 27/07/2015 Até13/08/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001942926

Nome: (105588/17) ESTELITA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 27/07/2015 Até13/08/2015
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01391/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001948014

Nome: (261776/1) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001948015

Nome: (261776/1) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001948016

Nome: (261776/1) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001948017

Nome: (261776/1) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001948018

Nome: (261776/1) DIVINA APARECIDA CEZAR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001948009

Nome: (260032/2) MARIA VERONICA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015

Processo N.: 1000001948010

Nome: (260032/2) MARIA VERONICA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/04/2015 Até30/04/2015

Processo N.: 1000001948011

Nome: (260032/2) MARIA VERONICA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001948012

Nome: (260032/2) MARIA VERONICA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001948013

Nome: (260032/2) MARIA VERONICA ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001947503

Nome: (264958/1) NORBERTO CRISTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROF*ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 31/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01392/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001937467

Nome: (249092/11) GEOVANIA FRANCA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 02/08/2015 Até29/11/2015

Processo N.: 1000001947380

Nome: (247928/4) KATHUCIA FERNANDA BLATT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 14/08/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000001948040

Nome: (246056/3) MILANI FRANCIELI FURLAN DE PEDRI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 10/08/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 1000001948141

Nome: (245038/12) TATIANA MACEDO DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 28/01/2015 Até08/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01393/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001941179

Nome: (255692/2) DAIANE LUISE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/08/2015 Até11/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01394/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001940462

Nome: (144995/13) ALEANDRA XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 13/08/2015 Até27/08/2015

Processo N.: 1000001928539

Nome: (76014/53) IVANILDE BIAZOTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 28/07/2015 Até11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01395/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001894843

Nome: (241002/6) EDILAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 18/06/2015 Até11/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01396/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33740/1) ADEMAR BISPO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 26/08/2015 Até23/11/2015

Processo N.:

Nome: (235977/1) ADRIANA FIGUEIREDO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (33179/1) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROF*ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (75074/26) ANA BEATRIZ PACE CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
A Partir de: 25/07/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (33071/1) ANA ROSA PIVOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 10/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:

Nome: (60079/5) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 14/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (25821/4) AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEAO NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/08/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (47367/7) CASSEMIRA FERREIRA SANTANA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 24/08/2015 Até21/11/2015

Processo N.:

Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/08/2015 Até22/11/2015

Processo N.:

Nome: (109137/13) DANIELLE SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (92342/12) DINA SABINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 25/08/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (121961/8) DULCILENE DAS GRACAS ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (227398/1) EMANUELLE CASTRILLON GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 20/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (227013/1) ISABEL CRISTINA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 19/08/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 20/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 02/08/2015 Até16/08/2015

Processo N.:

Nome: (125818/14) LAIS TABOSA VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 11/08/2015 Até14/08/2015

Processo N.:

Nome: (78605/56) LINDANICE COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (23508/1) LUCIDIO DA SILVA LARA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (257964/1) MAIAME RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 10/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (47139/1) MARCIA APARECIDA AGUIAR RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (86948/6) MARCIA REGINA SUPTITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:

Nome: (54707/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 25/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (240409/1) MARIA LUCIANE DE ALMEIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 15/08/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (41574/8) MARIA MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 21/08/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

Processo N.:

Nome: (16411/1) MAURICIO FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N.:

Nome: (66654/1) NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 11/08/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (57356/3) ODETE FATIMA DE CARVALHO BERVIAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 14/08/2015 Até09/02/2016

Processo N.:

Nome: (21682/2) OSMARINA DE FATIMA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 24/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (40526/10) RONILDA DE OLIVEIRA DIANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/08/2015 Até30/01/2016

Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 20/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (37967/8) ROSEMEIRE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (39471/9) ROSEMEIRE DIAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (38965/1) SANDRA GONCALVES PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 27/08/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (35930/1) SANDRA LUZIA HARTMANN CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 27/08/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 22/08/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (24025/1) SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 11/08/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (60299/3) SILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 24/08/2015 Até21/12/2015

Processo N.:

Nome: (117269/23) SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (29272/1) SONIA MARA PETRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 08/06/2015 Até06/08/2015

Processo N.:

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 16/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 22/08/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (73968/13) VALESKA MIRANDA FARIA NOLASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 22/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 21/08/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO

ESCOLAR

A Partir de: 26/08/2015 Até09/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01397/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/07/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/07/2015 Até04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01398/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/08/2015 Até20/09/2015

Processo N.:

Nome: (45624/12) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 22/08/2015 Até20/09/2015

Processo N.:

Nome: (227724/1) ELIANA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 12/08/2015 Até09/11/2015

Processo N.:

Nome: (200856/4) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 28/07/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (94387/1) MARIA VILMA DE JESUS TEODORO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:

Nome: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 04/08/2015 Até01/12/2015

Processo N.:

Nome: (227850/1) NILVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 24/08/2015 Até30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01399/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (213816/8) DEBORA SENGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 03/08/2015 Até29/01/2016

Processo N.:

Nome: (84032/2) DIANARA COPINI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 06/08/2015 Até01/02/2016

Processo N.:

Nome: (228165/1) GISEANY MAIELLE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 14/08/2015 Até09/02/2016

Processo N.:

Nome: (128340/8) LUCIMAR FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 29/05/2015 Até24/11/2015

Processo N.:

Nome: (257886/1) RAQUEL MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 21/08/2015 Até16/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01400/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001947473

Nome: (16369/1) ADENIR DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/08/2008 Ate 14/08/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001947470

Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
A Partir de: 09/09/2015 Ate 07/12/2015

Processo N.: 1000001947441

Nome: (5124/1) AUREANA MARIA DIAS DE CAMPOS GALLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/10/2004 Ate 14/10/2009
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001947492

Nome: (73680/8) CLEUNICE RUBERT RUFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 1000001947466

Nome: (54813/8) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 09/09/2015 Ate 07/12/2015

Processo N.: 1000001947408

Nome: (20449/1) FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/05/2010 Ate 07/05/2015
A Partir de: 07/09/2015 Ate 05/12/2015

Processo N.: 1000001947454

Nome: (4524/1) IVANIZE CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 13/08/2006 Ate 12/08/2011
A Partir de: 21/08/2015 Ate 18/11/2015

Processo N.: 1000001947400

Nome: (88743/1) RENATO LINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 1000001947418

Nome: (84585/1) RILDO GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 1000001947500

Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 10/09/2015 Ate 08/12/2015

Processo N.: 749302005

Nome: (46186/1) VILMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 27/01/1999 Ate 26/01/2004
A Partir de: 20/09/2005 Ate 18/12/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 307961/2015

Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
 Quinquênio: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 308229/2015

Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 15/07/2007 Ate 14/07/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345070/2015

Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
 Quinquênio: 08/02/2007 Ate 07/02/2012
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00024/2015

DE: 31/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (18771/2) ELIZABETH CASASUS MALHEIROS
 A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (235229/1) LIGIA PAULA PASSOS LIMA
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

PORTARIA/SETAS/00025/2015

DE: 31/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (112114/1) AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
 A Partir de: 09/07/2015 Até09/08/2015
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
 Substituído: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER
 Un. Adm: (182982) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00194/2015

DE: 31/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257265/1) GABRIELA MAITO CLEMENTE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00195/2015

DE: 31/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00196/2015

DE: 31/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00034/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 438558/2015

Nome: (58444/1) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
 Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00101/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 369821/2015

Nome: (264020/1) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/06/2015 Até30/06/2015
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 369821/2015

Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 365991/2015

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015
 Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00102/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 183588/2014

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/03/2014 Até14/03/2014

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 369506/2015

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 369821/2015

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 369506/2015

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00585/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 148594/2015

Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 03/11/2011

Processo N.: 397034/2015

Nome: (93319/1) VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 21/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00586/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 36833/2015

Nome: (90098/1) ANTONIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00587/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 330604/2015

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 330604/2015

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 14/05/2015 Até14/05/2015

Processo N.: 330604/2015

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 04/05/2015 Até04/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00588/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 369482/2015

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

Processo N.: 389871/2015

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.: 369482/2015

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00589/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDEMICOS

A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 15/08/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM AGRAVOS NÃO TRANSMIS. E OBITOS
A Partir de: 01/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 24/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (95268/1) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 27/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (95373/1) CLEUNICE BARBOSA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 07/08/2015 Até11/08/2015

Processo N.:

Nome: (117079/1) CLEUZI SALETE TONDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITARIA
A Partir de: 26/08/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N.:

Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 05/02/2015 Até06/03/2015

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179604) GER. DE PATRIMONIO
A Partir de: 20/08/2015 Até27/08/2015

Processo N.:

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 29/07/2015 Até27/08/2015

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 25/08/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (118731/1) PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 25/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (103346/2) ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (58237/1) ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (110126/1) SANDRA DAMARES BUZANELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179566) GER. CONTABIL
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00590/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 30/07/2015 Até05/08/2015

Processo N.:

Nome: (67841/2) CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2015 Até25/08/2015

Processo N.:

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (58324/2) EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
A Partir de: 23/08/2015 Até21/09/2015

Processo N.:

Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 26/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (118069/1) KARINA PICCOLI POTRICH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 06/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00591/2015

DE: 31/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 411302/2015

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2006 Ate 10/10/2011
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: 421004/2015

Nome: (8943/1) ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2010 Ate 22/01/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 420302/2015

Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 420231/2015

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2006 Ate 18/11/2011
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 411238/2015

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA CONDE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 424600/2015

Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 431474/2015

Nome: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/2001 Ate 23/05/2006
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 411145/2015

Nome: (43136/2) LUIZ ALVES CORREA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/1999 Ate 10/01/2004
A Partir de: 13/04/2015 Ate 11/07/2015

Processo N.: 411273/2015

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 411289/2015

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
A Partir de: 01/08/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.: 421025/2015

Nome: (113028/1) MARIA BENEDITA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2009 Ate 16/03/2014
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 421162/2015

Nome: (96157/2) OCYR CARDOSO MENDES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
A Partir de: 16/11/2015 Ate 15/12/2015

Processo N.: 345027/2015

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/01/2010 Ate 09/01/2015
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00017/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: S/N

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
A Partir de: 31/08/2015 Até29/09/2015
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (91285/1) ROGERIO SIDNEI ALVES
Un. Adm: (181340) DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINALISTICO

Processo N.: 10983/2015

Nome: (42310/2) JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES
A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
Un. Adm: (142174) GAB. DA PRESID. DO INST. DE PESOS E MEDIDAS DE MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00033/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (90109/3) HEITOR GERALDO REYS

Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (143715) OUVIDORIA
A Partir de: 21/08/2015 Até30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00196/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.:

Nome: (227242/1) CESAR FORIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00120/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: port 204/2015/gp/detran/mt

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 26/08/2015 Até24/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00121/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: PORT. 201/2015/GP/DETRAN/MT

Nome: (225579/1) ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 10/06/2015 Até25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 363325/2015

Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 28/08/2015

Processo N.: 187164/2015

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 21/08/2015

Processo N.: 406686/2015

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183865) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/08/2015 Até27/09/2015

Processo N.:

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (244116/1) WILTON ORTEGA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 20/08/2015 Até23/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00211/2015

DE: 31/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 409183/2015

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Quinquênio: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 378422/2015

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
Quinquênio: 28/07/2010 Ate 27/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 432374/2015

Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
Quinquênio: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 382609/2015

Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR
Quinquênio: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 378698/2015

Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI
Quinquênio: 28/07/2010 Ate 27/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 381709/2015

Nome: (225487/1) MARCOS BORBA SALOMAO
Quinquênio: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 378524/2015

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS
Quinquênio: 28/07/2010 Ate 27/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 384551/2015

Nome: (225381/1) TIAGO DE AGUIAR COSTA
Quinquênio: 26/07/2010 Ate 25/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015/SESP, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo - **gêneros alimentícios (estocáveis, hortifruti e frios) - para atender a sede operacional do grupo especial de segurança de fronteira - GEFRON, na cidade de Porto Esperidião-MT**, realizado no dia 12/08/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	METHA SUPERMERCADO LTDA-ME	08.206.985.0001/18	R\$ 92.000,00
02	PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP	33.677.006.0001/57	R\$ 34.000,00
03	METHA SUPERMERCADO LTDA-ME	08.206.985.0001/18	R\$ 77.299,56
04	METHA SUPERMERCADO LTDA-ME	08.206.985.0001/18	R\$ 195.500,00
05	METHA SUPERMERCADO LTDA-ME	08.206.985.0001/18	R\$ 62.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 461.599,56

Homologo o processo licitatório no valor de QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS R\$ (461.599,56).

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição legal
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 031/2015/SES/MT
Processo nº 0158430/2015

O ESTADO DE MATO GROSSO através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE a sessão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2015 marcada para o dia 01/09/2015 às 08:30 (horário de Mato Grosso), cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para Grupos Geradores da SES/MT”**. A sessão foi suspensa em virtude de Solicitações de Esclarecimentos e Impugnações ao edital e Plano de Trabalho interpostos por empresas interessadas em participar da licitação, sendo que os questionamentos estão sendo analisados pela Unidade Demandante. Assim que forem respondidos estaremos agendando nova data de sessão de disputa de lances.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos Viviane de Cássia Hervatim Campos
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

Original assinado nos autos

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586.293/2012/SECID
CONVITE Nº 011/2014/SECID

O Secretário de Estado de Cidades, no uso de suas atribuições e em face do exposto abaixo, tendo-se que:

Considerando a demora na conclusão do processo licitatório (NOV/2012 - DEZEMBRO/2014);

Considerando a demora na conclusão do procedimento de contratação (Dez/2014 - Agosto/2015);

Considerando o vencimento da proposta comercial em fevereiro/2015;

Considerando PARECER TÉCNICO indicando a insuficiência do objeto licitado para atendimento da demanda SECID;

Considerando Carta de Desistência da Adjudicatária;

Considerando Informação Técnica nº 029/2015/SECID;

Considerando não existir recurso administrativo ou judicial;

Considerando previsão editalícia fixada no inciso II do item 13.1 do Edital de Convite nº 011/2014/SECID, qual seja:

“[...]”

“13.1. Julgada e classificadas as propostas pela Comissão Permanente de Licitação de Engenharia - CPLE, ao Secretário de Estado de Cidades, ou a quem por ele legalmente delegado, incumbirá:

“[...]”

II - Revogar a licitação, se for o caso, sob razões de conveniência ou oportunidade, em razão do interesse público, ou ainda anular a licitação, se for o caso, por vício comprometedor da legalidade do certame, em ambas as hipóteses procedendo-se nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93”.

Decido, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 - tornar sem efeito a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Convite nº 011/2014/SECID, subscrita em 09 de dezembro de 2014, fls. 375 dos autos, e Determino a REVOGAÇÃO do Convite nº 011/2014/SECID, processo nº 586.293/2012, determinando, para a devida eficácia dos atos, a publicação desta decisão.

Cuiabá- MT, 18 de agosto de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETO
Secretário de Estado de Cidades

*Reproduzir por ter saído incorreto no D.O. de 28/08/2015

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 594/2015 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, na realização do evento V Encontro de Gestores, para atender a demanda da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT*, através da contratação da empresa **Leite & Tumeleiro Ltda - ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 79.964,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo 441581/2015.

Cáceres-MT, 31 de agosto de 2015.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 006/2015 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, na realização do evento V Encontro de Gestores, para atender a demanda da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Leite & Tumeleiro Ltda - ME, CNPJ Nº 10.632.330/0001-53.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, na realização do evento V Encontro de Gestores, para atender a demanda da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 79.964,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 441581/2015. Cáceres/MT, 31 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LOTE 02 - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o LOTE 02 do procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 02/2015/DETRAN-MT**.

Objeto: aquisição de material de consumo para atender demanda da Escola Pública de Trânsito - Operação Lei Seca, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Empresa participante	Proposta Final
ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	R\$ 29.400,00

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 474/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006041-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JULIANA ZULLI PEREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1953422-1-SEJUSP/MT e do CPF nº 044.188.821-62, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na 1ª **Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 475/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006056-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ELISA DA SILVA VITÓRIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 5443564-SPTC/GO e do CPF nº 009.352.241-06, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARIPUANÃ/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 476/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
126º	MÁRCIA ALVES DE ARAGÃO	1617567-0-SSP/MT	734.501.461-49

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 477/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** as candidatas classificadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
129	MARCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	1671200-SSP/DF	688.591.711-72
130	FERNANDA ALVES MARQUES SILVA	131593543-IFP/RJ	056.923.397-65
131	RENATA BEZERRA PINHEIRO	2002010119261-SSP/CE	005.342.313-57

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 478/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006053-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **FRANKISNEY OLIVEIRA DE ANDRADE**, bacharel em direito, portador do RG nº 1706894-0-SSP/MT e do CPF nº 012.059.411-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 479/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006034-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **FERNANDA NUNES FERREIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2261119-3-SSP/MT e do CPF nº 039.675.411-26, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 067/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 14 de SETEMBRO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (SCA) PARA O NOVO EDIFÍCIO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 068/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 16 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VERA/MT E DA COMARCA DE PARANAÍTA; REFORMA DA CASA ALUGADA (A SER DEVOLVIDA) QUE ATUALMENTE ABRIGA A SEDE DAS PROMOTORIAS DE VERA E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO**

PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2015.

Comissão de Licitação

Port. nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 057/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 13 DE AGOSTO DE 2015. **Data do Julgamento:** 31 DE AGOSTO DE 2015. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT	DESERTO	-

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 004400-001/2015, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 057/2015**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ - MT**, declarada **DESERTA** pela Comissão de Licitação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 157/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, EDMAIONS DA SILVA CARVALHO**, a pedido, do cargo de Assistente de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 31/08/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 31/08/2015.

(Original Assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 428/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 427803/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Leandro Fabris Neto, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 20/08/2010 a 19/08/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 429/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria 397/2015/DPG, que concede a servidora **DIRLEY VIEIRA DE BARROS**, matrícula 100682/1, Gerente de Patrimônio e Almoarifado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 08.09.2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 430/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros,

promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dr^a. Mariusa Magalhães de Oliveira, requereu o gozo de férias compensatórias, a ser usufruída no período de 31/08/2015 a 04/09/2015.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 431303/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcos Rondon Silva, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Segunda Instância, no período de 31/08/2015 a 04/09/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 431/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 444067/2015, com escala de Plantão da Defensoria Pública de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, no período de 26 de agosto de 2015 a 07 de outubro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 26/08 a 02/09/2015	Dr ^a Lidiany Thabda de Oliveira Marques	Wemerson Ferreira Augusto
De 02/09 a 09/09/2015	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Rafael Mattana Testa
De 09/09 a 16/09/2015	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 16/09 a 23/09/2015	Dr ^a . Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 23/09 a 30/09/2015	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa
De 30/09 a 07/10/2015	Dr ^a . Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/2015.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 432/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Marcio Bruno T. Xavier de Lima e Dra. Maria Alessandra Silvério, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo Cível da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no documento nº 444224/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Cível da Comarca da Capital, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 25/09 a 02/10/2015	Dra. Maria Alessandra Silvério
De 13/11 a 20/11/2015	Dr. Marcio Bruno T. Xavier de Lima

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 433/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria 400/2015/DPG, que concede a servidora **JESSICA BENEDETTI**, matrícula 100562/1, Assistente Técnica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.09.2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****ERRATA DO EDITAL CONCORRENCIA 006/2015.**

Processo Licitatório: 088/2015

Concorrência: 006/2015

Objeto Aquisição de elementos estruturais de apoio de vigas e contenção de arrimos intertravados, fabricado em concreto celular nas dimensões comp. 1,09m X alt. 0,60m X larg. 0,75m arrematados com dispositivo de contenção de impactos e frenagem, destinados a uso nas áreas urbanas e vias rurais do Município de Água Boa-MT.

ONDE SÊ LÊ:

5.4.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, devidamente registrados no CREA/CAU;

LEIA-SE:

5.4.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante.

Água Boa, 31 de agosto de 2015.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°085/2015 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°05/2015**

O Município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.097/0001-07, com sede à Rua Dom Aquino nº 346, Centro, Município de Alto Garças/MT, devidamente inscrito no CNPF/MF sob nº 09.399.352/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, casado, Advogado, empresário do agronegócio, portador do RG nº1121617-4 SPJ/MT e CPF nº 109.735.081-91, residente e domiciliado no Município de Alto Garças/MT baixa o presente ato de REVOGAÇÃO do procedimento licitatório estampado na TOMADA DE PREÇO N°05/2015, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", a Revogação da presente licitação faz se necessária conforme DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Lei de Licitações- 8.666/93 - em seu art.49 permite a revogação de procedimento licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Por tais razões, nos termos explicitados, determino a revogação do procedimento licitatório estampado no TOMADA DE PREÇO N°05/2015. Alto Garças, 14 de agosto de 2015. CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 29/2015 SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 15/09/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:29/2015 - sistema registro de preço, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA ATENDER AS CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as

17:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes, informações: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 28 de agosto de 2015

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 28/2015**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 16/09/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:28/2015, destinada a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 06(SEIS) PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, demais informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes, informações: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 28 de agosto de 2015

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 018/2015. Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial da policlínica do Bairro São José. Data: 16/09/2015, às 14:00hs(DF). Edital/Informações. Setor de Licitação. Fone: 66 3402.2000. Em 31/08/2015. Antônio da Silva Neto. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Publicação/Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 033/2015. Acolhe parcialmente a impugnação apresentada pela empresa Marcopolo S.A, CNPJ 88.611.835/0008-03, devendo a Administração Municipal providenciar novo Edital escoimados das causas impugnadas. Objeto: aquisição de ônibus novos e usados para atender a Secretaria Municipal de Educação. Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 28/08/2015. Antônio da Silva Neto. Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial (SRP) nº 033/2015. Objeto: aquisição de ônibus novos e usados para atender a Secretaria de Educação. Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Em 28/08/2015. Antônio da Silva Neto. Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. **Extrato de Edital de Intimação Fiscal nº 03** de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Wander Gonçalves Santos, CPF 881.471.691-91. TIF 9035/00002/2015. Durval Monteiro Costa, CPF 022.012.917-72. TIF 9035/00003/2015. Valdis Castilho Soares, CPF 037.325.259-53. TIF 9035/00009/2015. Shinkichi Yonekura. CPF 041.273.239-49. TIF 9035/00010/2015. Halim Rahal. CPF 012.633.078-68. TIF 9035/00011/2015. Sagel Importação e Exportação Ltda. CNPJ 24.767.402/0001-84. TIF 9035/00018/2015. Paulo Abreu Neto. CPF 216.261.788-95. TIF 9035/00019/2015. Benedita de Oliveira da Silva. CPF 027.520.181-34. TIF 9035/00021/2015. Moacir Alves de Menezes. CPF 282.437.148-04 TIF 9035/00022/2015. Lazaro Cordeiro Junior. CPF 110.221.088-91 TIF 9035/00029/2015. José Carlos Barbosa. CPF 058.467.898-38 TIF 9035/00030/2015. Ruitter Augusto da Silva. CPF 487.520.021-87 TIF 9035/00032/2015. Lidimar Damas de Freitas. CPF 293.117.211-15 TIF 9035/00033/2015. Florestal S A. CNPJ 83.662.247/0001-09 TIF 9035/00038/2015. Agro Industrial Dorothea Ltda. CNPJ 55.573.844/0001-13 TIF 9035/00044/2015.

Extrato de Edital de Intimação Fiscal nº 04. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Intimação

Fiscal nº 04 de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Prudente Prudente Frigorífico Ltda. CNPJ 58.768.532/0001-53 TIF 9035/00052/2015. Benvinda Maria Medeiros. CPF 495.843.081-49 TIF 9035/00055/2015. Ana Maria Azanki. CPF 695.927.801-53 TIF 9035/00060/2015. Paulo Abreu Junior. CPF 008.312.208-72 TIF 9035/00069/2015. Grimm Transportes e Comercio Ltda CNPJ 89.135.396/0001-98 TIF 9035/00070/2015. Raul Pinto de Magalhães CPF 061.860.766-87 TIF 9035/00080/2015. JCF Participações Ltda. CNPJ 11.506.657/0001-41 TIF 9035/00088/2015. Geraldina Rodrigues da Silva CPF 824.775.311-15 TIF 9035/00091/2015. Jair Giansante CPF 280.595.499-87 TIF 9035/ 00092/2015. José Casal De Rey Junior CPF 006.581.038-49 TIF 9035/00102/2015. José Casal De Rey Junior CPF 006.581.038-49 TIF 9035/00113/2015. Airton Rabaioli CPF 317.707.200-06 TIF 9035/00116/2015. Francisco Carlos Perim CPF 057.827.751-49 TIF 9035/00126/2015.

Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 01. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 01 de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Achilles Scatena Simioni CPF 015.519.148-91 TCI 9035/00052/2015. Achilles Scatena Simioni CPF 015.519.148-91 TCI 9035/00053/2015. Ademar Silva Peres CPF 119.144.321-34 TCI 9035/00054/2015. Alcides de Jesus Martins CPF 206.937.298-72 TCI 9035/ 00055/2015. Alcides de Jesus Martins CPF 206.937.298-72 TCI 9035/00056/2015. Alfredo Carlos Berbert CPF 045.916.409-06 TCI 9035/00057/2015. Alson Rocha de Almeida CPF 074.328.440-20 TCI 9035/00058/2015. Alson Rocha de Almeida CPF 074.328.440-20 TCI 9035/00059/2015. Benedita Pasqualini Folts CPF 306.681.239-15 TCI 9035/00062/2015. Benedita Pasqualini Folts CPF 306.681.239-15 TCI 9035/00063/2015. Carlos Staiger CPF 001.610.120-00 TCI 9035/00064/2015. Christian Conde CPF 143.353.158-56 TCI 9035/00065/2015. Christian Conde CPF 143.353.158-56 TCI 9035/00066/2015. Denoir Industria Comercio Exportação Ltda CNPJ 63.082.531/0001-90 TCI 9035/00069/2015. Gasparini Ansolini Minozzo CPF 216.104.368-49 TCI 9035/00072/2015.

Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 02. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 02 de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Gasparini Ansolini Minozzo CPF 216.104.368-49 TCI 9035/00073/ 2015. Geovania Gonçalves Gutierrez CPF 825.522.311-87 TCI 9035/00074/2015. Geovania Gonçalves Gutierrez CPF 825.522.311-87 TCI 9035/00075/2015. Iris Ferreira Lima CPF 003.650.921-34 TCI 9035/00076/2015. Iris Ferreira Lima CPF 003.650.921-34 TCI 9035/00077/ 2015. Jesulino Manoel dos Santos CPF 589.630.228-20 TCI 9035/00078/2015. José Franco Filho. CPF 210.844.596-04 TCI 9035/00083/2015. José Franco Filho. CPF 210.844.596-04 TCI 9035/ 00084/2015. Lázaro Sampaio Magalhães CPF 000.638.748-90 TCI 9035/00087/2015. Lázaro Sampaio Magalhães CPF 000.638.748-90 TCI 9035/00088/2015. Luiz Duarte de Souza CPF 859.309.978-53 TCI 9035/00089/2015. Luiz Duarte de Souza CPF 859.309.978-53 TCI 9035/ 00090/2015. Maria Bernadete Della CPF 001.934.501-19 TCI 9035/00001/2015. Maria Fatima Madureira CPF 617.540.808-04 TCI 9035/00004/2015. Maria Fatima Madureira CPF 617.540.808-04 TCI 9035/00005/2015.

Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 03. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Termo de Constatação e Intimação nº 03 de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Nutripena Comercio e representações de Rações Ltda CNPJ 52.497.567/ 0001-19 TCI 9035/00091/2015. Rinaldo Sebastião Cerqueira CPF 698.040.959-04 TCI 9035/ 00049/2015. Rinaldo Sebastião Cerqueira CPF 698.040.959-04 TCI 9035/00050/2015. Shinkichi Yonekura CPF 041.273.239-49 TCI 9035/00092/2015. Theobaldo Pedro Begrow CPF 061.237.590-00 TCI 9035/00093/2015. Theobaldo Pedro Begrow CPF 061.237.590-00 TCI 9035/00094/2015. Valdevino Rufino dos Santos CPF 111.304.228-10 TCI 9035/00095/2015. Valdevino Rufino dos

Santos CPF 111.304.228-10 TCI 9035/00096/2015. Vane Comercial de Autos Peças Ltda CNPJ 55.207.443/0001-40 TCI 9035/00097/2015. Vane Comercial de Autos Peças Ltda CNPJ 55.207.443/0001-40. TCI 9035/00098/2015.

Extrato de Edital de Notificação de Lançamento nº 01. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Notificação de Lançamento nº 01 de 21/08/2015. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR). O não comparecimento considerar-se-á feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Ademar Ferreira França CPF 126.813.931-91 NL 9035/00001/2015. Ademar Ferreira França CPF 126.813.931-91 NL 9035/00002/2015. Anildo Lim Barros CPF 364.887.128-53 NL 9035/00003/2015. Anildo Lim Barros CPF 364.887.128-53 NL 9035/00004/2015. Anildo Lim Barros CPF 364.887.128-53 NL 9035/00005/2015. Bertol S A Ind Com e Exp CNPJ 92.017.110/ 0001-84 NL 9035/00030/2015. Bertol S A Ind Com e Exp CNPJ 92.017.110/0001-84 NL 9035/ 00031/2015. Luiz Sergio Sperandio CPF 212.245.010-04 NL 9035/00039/2014. Luiz Sergio Sperandio CPF 212.245.010-04 NL 9035/00040/2014. Lindomar Campos Rodrigues, Auditor Tributário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0138/2015

ABERTURA: 15 de setembro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 10:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 15 de setembro de 2015 às 10:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores e suporte veicular para extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT, 31 de agosto de 2015.**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0137/2015

ABERTURA: 15 de setembro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 15 de setembro de 2015 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT, 31 de agosto de 2015.**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0116/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de Contêiner com capacidade de 5 m3**, teve como vencedoras as empresas: **ROGERIO FERREIRA DA SILVA - ME com o valor total de R\$ 11.800,00.**

Campo Novo do Parecis-MT, 18 (DEZOITO) de agosto de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia - MT, CEP: 78.540-000, inscrita no CNPJ 01.310.499/0001-

04, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2015, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 17 de Setembro de 2015, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT, abertura da Tomada de Preços nº 016/2015, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Construção da Cobertura da Rodoviária Intermunicipal de Cláudia - MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo." O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, localizada na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13:00min às 17:00min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13:00min às 17:00min, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 31 de Agosto de 2015. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A prefeitura municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao **CODEMA**- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental " médio Araguaia" - A licença prévia e licença de instalação (LP) e (LI), referente a pavimentação asfáltica da avenida presidente Juscelino Kubitscheck no município de Cocalinho- MT. **Luiz Henrique do Amaral** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Colíder/Mt, Tendo Como Objeto A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Em Equipamentos Médicos E De Odontologia. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento Básico, No Município De Colíder/MT, conforme condições constantes no Termo de Referência - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 31 de Agosto de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Setembro de 2015, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção na Iluminação Pública de Ruas e Avenidas do Município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 31 de Agosto de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para Planejamento, Organização e Execução de Teste Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para o Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 31 de Agosto de 2015.

Edivaldo Moreira Da Silva Pregoeiro Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15/09/2015 as 13h30min, realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 065/2015 - Tipo Menor Preço Global, para Locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Implantação, Treinamento, Customização, Manutenção Corretiva Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Termo de Referência. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colíder/MT, em 31 de Agosto de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva Pregoeiro
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 31 de AGOSTO de 2015, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015, tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO SALÃO DE EVENTOS MUNICIPAL TIO TECO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT. A presente licitação foi DESERTA. Feliz Natal - MT, 31 de agosto de 2015. DULCILENE TSCHINKEL. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATO Nº 032/2015.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestar serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, difundir ideias informando e conscientizando o público em geral; Elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; Execução de serviços complementares aos trabalhos especializados pertinentes: I - planejamento, execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação, geração de conhecimento sobre o público-alvo, dos meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II - produção, execução técnica das peças e de projetos publicitários criados; III - criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, conforme Concorrência Pública 001/2015. CONTRATADO: **JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA-ME**. VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DATA ASSINATURA: 26/08/2015. DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 26/08/2015. DATA VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2015. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 60/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 17 de AGOSTO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", aonde sagrou-se vencedora a Empresa JOÃO DIAS RAMOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.805.679/0001-84 com valor total de R\$ 19.200,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Agosto de 2015. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CHAPAS DE AÇO ANTI-DERRAPANTE PARA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE E TINTAS DE COR AMARELA E BASE DE ÁGUA COM BOA FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA NAS NORMAS DA ABNT INDICADA PARA FAIXAS ELEVADAS DE PEDESTRES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 55/2015, tendo sido vencedoras as empresas: **AMORIM E PROMOCENA LTDA EPP, CNPJ: 13.479.401/0001-18**, com o item: 01, no valor total de **R\$ 38.000,00** (Trinta e Oito Mil Reais); **VIACOLOR INDÚSTRIA E COM. DE TINTAS LTDA, CNPJ: 13.220.766/0001-53**, com o item: 02, no valor total de **R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil, Reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal Nesta data. Mirassol D' Oeste/MT, 31 de agosto de 2015. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73, autoriza como de fato autorizado a empresa PROENG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.606.649/0001-49, a dar inicio ao SERVIÇO objeto da Tomada de Preço nº. 007/2015, Contrato nº. 079/2015, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. Nova Bandeirantes, MT 24 de Agosto de 2015. Solange Sousa kreidloro Prefeita Municipal. Proeng Instalações E Manutenção Elétricas Ltda Me Contratada.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015**

Na data de 27/07/2015 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03 001 gabinete secretaria municipal de administração. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo. Aquisição futura e fracionada de peças para manutenção da frota dos veículos e maquinários da prefeitura municipal de Nova Guarita - MT.

49 almir canei me 24.709.016/0001-36 total do vencedor R\$ 341.813,42
172 beregula & cia ltda 05.913.098/0001-91 total do vencedor R\$ 1.749.641,51

Nova Guarita - MT, 31 de agosto de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRONICO ATRAVES DE SISTEMA DE ALARMES, SISTEMA VIA RADIO, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 31 de Agosto de 2015.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2015.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 090/2015/GAPRE de 01 de Junho de 2015, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRONICO ATRAVES DE SISTEMA DE ALARMES, SISTEMA VIA RADIO, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT., a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENCEDOR: INVIOLEVEL SÃO JOSE DO RIO CLARO ELETROELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ 17.581.953/0001-93.

Valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), valor total.

Nova Maringá - MT, 31 de Agosto de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRONICO ATRAVES DE SISTEMA DE ALARMES, SISTEMA VIA RADIO, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 31 de Agosto de 2015.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2015.**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 090/2015/GAPRE de 01 de Junho de 2015, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRONICO ATRAVES DE SISTEMA DE ALARMES, SISTEMA VIA RADIO, VIA TELEFONE E VIA INTERNET, CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT., a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VENCEDOR: INVIOLEVEL SÃO JOSE DO RIO CLARO ELETROELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ 17.581.953/0001-93.

Valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), valor total.

Nova Maringá - MT, 31 de Agosto de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 106/2015 - Objeto: contratação de serviços para lavagem de veículos. Tipo: Menor preço por lote - Data de abertura: 14 de setembro de 2015. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. **Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 31 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 040/2015, realizado no dia 21/08/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao Registro de Preços para Futuro e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra na construção e recuperação de meio fio e

sarjeta em ruas e avenidas pavimentadas de Nova Ubitatã-MT, homologada e adjudicada em 31/08/2015, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA SOUZA - ME. A empresa vencedora têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 31 de agosto de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015.

Processo n.º 021/2015

Objeto: Aquisição de madeira serrada para recuperação de ponte bate estada de 17,50 mts, localizada na estrada de acesso a comunidade Santa Izabel.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a aquisição por dispensa de licitação de madeira serrada com a empresa: **Campos e Bueno de Almeida Ltda.**, inscrita no CNPJ: **06.943.269/0001-98**. Novo Horizonte do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2015. **JULIANO GAMBA Presidente Comissão de Licitações**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

Processo n.º 021/2015

OBJETO: Aquisição de madeira serrada para recuperação de ponte bate estada de 17,50 mts, localizada na estrada de acesso a comunidade Santa Izabel.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a aquisição por dispensa de licitação de madeiras serradas com a empresa: **Campos e Bueno de Almeida Ltda.**, inscrita no CNPJ: **06.943.269/0001-98**, no valor global de **R\$ 23.458,73 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Diante do exposto, **HOMOLOGO E RATIFICO** a presente dispensa, nos termos da empresa vencedora, conforme Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93. Novo Horizonte do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2015. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2015

Processo n.º 019/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de recuperação de 14,99 Km de estradas vicinais não pavimentadas, acesso comunidade Carvalho.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação como vencedora à empresa **Campos e Bueno de Almeida Ltda.**, inscrita no CNPJ: **06.943.269/0001-98**, com proposta no valor global de **R\$ 481.299,77 (Quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços, ao Município Novo Horizonte do Norte - MT, em conformidade com o edital e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 28 de Agosto de 2015. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 038/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 072/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 058/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa FÁBIO MOTA DE JESUS 01646328167, inscrita no CNPJ 19.472.020/0001-93, nas

quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em pintura para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO: FÁBIO MOTA DE JESUS 01646328167

DO ITEM/DO VALOR UNITÁRIO

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 8,16

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 31 de Agosto de 2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 067/2015, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 153/2009 e Decreto Municipal n.º 837/2011, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 17/09/2015 - Horário: 08h00min. Credenciamento: das 07h30min às 08h00min. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 31 de Agosto de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

EXTRATO CONTRATO N.º 041/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CLARO S.A. O presente Contrato é para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUAM OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), POR MEIO DE, NO MÍNIMO, TECNOLOGIA 2G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO OS SERVIÇOS DE LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÃO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 e VC3), ALÉM DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO, PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET E ROAMING. ASSIM COMO, MINI MODEMS POSSIBILITANDO O ACESSO DA INTERNET NOS CASOS DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS, NÃO EMPERRANDO O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato R\$ 38.973,72 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 19 de Agosto de 2015 à 19 de Agosto de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 19 de Agosto de 2015.

EXTRATO CONTRATO N.º 043/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: TRANSPEDRA MINERAÇÃO EIRELI - EPP O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DESTA MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato: R\$ 92.530,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 21 de Agosto de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Agosto de 2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2015 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E ALIENAÇÃO DO TERRENO PÚBLICO: LOTE N.º 12, DA QUADRA 49, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, PERIMETRO URBANO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, COM

AREA DE 1.900,26 m2 (UM MIL E NOVECENTOS METROS E VINTE E SEIS CENTIMETROS QUADRADO), REGISTRADO SOB MATRICULA 9.272, DO LIVRO 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.952/2009 E AS LEIS MUNICIPAL Nº 813/2011 E Nº 882/2014, CONFORME CROQUI E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO” Onde sagrou-se vencedor a Senhora LEDA MARIA NUNES CAMARGO, CPF nº 363.659.631-49, com o valor a vista, após desconto, de R\$ 1.764,39 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Agosto de 2015. MARCOS JUNEOR CERVANTES Presidente - CPL

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME O presente Contrato é para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DESTES MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato: R\$ 734.400,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 21 de Agosto de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Agosto de 2015.

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA ME. O presente Contrato é para: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) SALAS DE AULAS ANEXAS A ESCOLA VIDA E ESPERANÇA, NO PA VIDA NOVA II, INCLUSIVE BANHEIROS, REFEITÓRIO, COZINHA, DESPESA, SECRETARIA E OBRAS COMPLEMENTARES, ÁREA A SER CONSTRUÍDA 241,80m2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato: R\$ 253.547,21 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 21 de Abril de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de Agosto de 2015.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP. O presente Contrato é para: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201957/2011, CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS”. 1 - Fica alterada a Clausula Quinta - Do Prazo: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 14 de Novembro de 2015. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital nº 011/2015. Processo de Teste Seletivo Simplificado nº 002/2015. Resposta aos recursos e classificação. Íntegra: Local público de costume e site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 31/08/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal. Wandeir Silverina da Silva Sousa. Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Edital nº 012/2015. Processo de Teste Seletivo Simplificado nº 002/2015. Convocação para entrevista de candidatos classificados: Nível médio e superior: dia 03/09 e Nível Fundamental dia 04/09, todos das 8:00 às 11:00hs Íntegra: Local público de costume e site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Em 31/08/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal. Wandeir Silverina da Silva Sousa. Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 016/2015, pelo

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual aquisição de refeições do tipo Marmitex para atender as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A abertura está marcada para o dia **14/09/2015, às 14:00 horas do horário local**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT. Porto Estrela/MT, 31 de Agosto de 2015.

Roosevelt da Guia Ortega - Pregoeiro - Portaria nº 010/2.015 - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 013/2015, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de horas máquina com Caminhão Munck, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica. A abertura está marcada para o dia **14/09/2015, às 09:00 horas do horário local**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT.

Porto Estrela/MT, 31 de Agosto de 2015.

Roosevelt da Guia Ortega - Pregoeiro - Portaria nº 010/2.015. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1410/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público para conhecimento de todos os interessados em participar da licitação supracitada, aquela tem por objeto o **Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de Caminhões truck caçamba para Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica resignado novas datas, sendo: **Data de Início para o recebimento das propostas:** 31/08/2015, às 10h00min até 30/09/2015, às 08h30, (horário de Brasília). **Data e horário de início da sessão:** 30/09/2015, às 09h00, (horário de Brasília). **Data e horário de início da disputa:** 30/09/2015, às 09h30, (horário de Brasília). **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados na sede da licitadora Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste- MT, no endereço eletrônico; www.bll.org.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “Publicações - Editais e Licitações”. Em 31 de agosto de 2015.
Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **091/2015. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **076/2015. OBJETO:** Pregão presencial para Registro de Preços para contratação de 01 Instrutor (A) de Aulas de Violão e 01 Instrutor (A) de Aulas de Bateria, para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Querência - MT. **DATA:** **09/09/2015. HORÁRIO:** **08h30min horário local. LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência - MT, 28 de Agosto de 2015.
Gilmar Reinoldo Wentz - **Prefeito Municipal**
Adriana Matias Rodrigues Malvessi - **Pregoeira - K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 63/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 240/2015**, emitido pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela **Drª Suellem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica

da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida - Comunidade Terapêutica Ltda - ME** Cnpj: **10.685.714/0001-34**. Objeto: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, Mário Jorge do Carmo, em cumprimento ao mandado de intimação nº 7945-27.2015.811.0003, do juízo da Primeira Vara Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis - MT. **Valor Total da Dispensa: R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2015
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 241/2015, emitido pelo Dr. **Fabício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela Drª **Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Sperança & Cia Ltda-EPP**, situada na Rua Ana Maria Sperança, n. 749, Jardim Tropical, Rondonópolis-MT. Cnpj: **04.079.861/0001-68** e **Supercenter Supermercados Ltda**, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 1859, Centro, Rondonópolis-MT. Cnpj: **10.955.985/0001-62**. Objeto: Aquisição de Leite e Fralda, destinados para atender as necessidades da menor Eyshyla Raysse de Souza, requerente através da Notificação Recomendatória nº 007845-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis. **Valor Total da Dispensa: R\$ 1.068,05** (um mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2015
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 243/2015, emitido pelo Dr. **Fabício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município, e pela Drª **Suelem Ramires Guimarães**, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Weiss & Nakayama Ltda**, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT. Cnpj: **08.980.889/0001-22** e **Supercenter Supermercados Ltda**, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 1859, Centro, Rondonópolis-MT. Cnpj: **10.955.985/0001-62**. Objeto: Aquisição de Leite e Fralda, destinados para atender as necessidades da menor Vitória Leal Maia, requerente através da Notificação Recomendatória n. 007528-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis. **Valor Total da Dispensa: R\$ 976,86** (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de agosto de 2015
Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
Fabício Miguel Correa
Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço global, com a finalidade de selecionar propostas para **Prestação de serviços de construção de bueiros e pontes de madeiras nas estradas vicinais junto as obras e serviços do FETHAB ,conforme planilha orçamentária e projetos**. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14/09/2015 às 14:00 horas**, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.ou telefone: 66-35581414 ou email: compras@santaterezinha.mt.gov.br .Santa Terezinha - MT, 28 de agosto de 2015.
JUSAMY PEREIRA SILVA- Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2013

O Departamento de Convênios e Projetos da PMSJQM-MT torna público O AVISO DE RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato 137/2013, Publicado no Diário Oficial, 21/08/2015, Edição nº 26603, Pag. 119, onde se lê 5º **Termo Aditivo ao Contrato 137/2013**, Leia - se 6º **Termo Aditivo**.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado final do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 052/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA METALICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**, não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame, diante do fato o mesmo foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino
 Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

EDITAL Nº 055/2015

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 055/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO**.

Data da Sessão: **15 de setembro de 2015**.

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
 Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

EDITAL Nº 056/2015

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 056/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E CARTUCHOS A TONER DE IMPRESSORAS, LIVRES DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO.**Data da Sessão: **16 de setembro de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 SRP 090/2015**A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 SRP 090/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Líquido e materiais afins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura;** ABERTURA da SESSÃO: 17/09/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523 e 3520-7272. Sinop/MT, 31 de agosto de 2015.Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 372/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 28 de Agosto de 2015. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.****AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E DUPLAGEM PARA CONserto DE PNEUS NOS****VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 28 de Agosto de 2015. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.****AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público aos interessados que, considerando pedido de esclarecimentos ao edital conforme consta dos autos, constatou-se a necessidade de readequações no instrumento convocatório. Assim considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2015, às 08:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **17 de SETEMBRO de 2015, às 08:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 04 de Setembro de 2015, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Agosto de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.****PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO**A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520., **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13/2015;OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA VEICULOS LEVES..DATA DE ABERTURA:15/09/2015 AS 12:00 HORAS**, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 12:00 às 18:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1067.Vale de São Domingos - MT, 31 de Agosto de 2015. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

Edital De Resultado Da Carta Convite Nº. 003/Cpl/2015

Anúncio De Resultado Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório, modalidade Carta Convite Nº. 003/CPL/2015, publicado em 31/08/2015: 1 - OBJETO Aquisição de material e serviços gráficos para uso interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, na manutenção de suas atividades, conforme especificações e quantidades descritas no Edital nº. 007/CPL/2015 - Termo de Referência - ANEXO I. 2 - RESULTADO 2.1 - Habilitação Após abertura do Invólucro contendo a qualificação da Empresa D.P DA SILVA GRAFICA - ME (Gráfica Central) - CNPJ: 09.193.792/0001-32, esta foi considerada habilitada a participar do certame. 2.2 - Resultado A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta de preços: Valor total global dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 de R\$ 18.973,00 (dezoito mil novecentos e setenta e três reais), a ser pago no decorrer da vigência contratual, na importância correspondente ao valor dos materiais e serviços gráficos

efetivamente fornecidos no respectivo mês de referência. Edson Kokojiski Presidente da Câmara Municipal. Roberto Antônio de Carvalho - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PORTARIA Nº 012/2015**O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, a c o m p a n h a m e n t o , fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Elio de Paula Gouveia. Contrato nº 001/2015	Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do terreno da Câmara Municipal de Sapezal.	DIONE LOCH Secretária Geral	ADRIANA RAUBER Chefe de Divisão
M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB - ME. Contrato nº 002/2015	Contratação de empresa para hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, www.camarasapezal.mt.gov.br.	EDMAR ZORZE Coord. de Comunicação Social	VAGNER SANTANA Diretor Administrativo
INVOLÁVEL COM., SERV. MONIT. DE ALARMES LTDA - ME. Contrato nº 003/2015	Prestação de serviços de manutenção e monitoramento de um sistema de alarme, interligado a sede da contratada, sendo que em caso de eventuais disparos o monitoramento será feito através de profissional especializado.	DIONE LOCH Secretária Geral	VAGNER SANTANA Diretor Administrativo

REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. Contrato nº 004/2015	Serviços de gravação de entrevistas e notícias de caráter informativo de interesse da Câmara Municipal de Sapezal(MT) e gravações das sessões (ordinárias, e eventualmente, extraordinárias, solenes, palestras, audiências públicas e demais reuniões pertinentes) com transmissão/veiculação no Município de Sapezal, em canal aberto, de forma reduzida, de segunda à sexta feira, entre as 10:00hs e 13:00hs, na quantia prevista de, aproximadamente, 440min.	EDMAR ZORZE Coord. de Comunicação Social	DIONE LOCH Secretária Geral
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2012	Serviços de acesso ininterrupto ao srviço, 24 horas por dia, todos os dias do ano, ressalvados as interrupções causados por casos fortuitos ou motivos de força maior.	VAGNER SANTANA Diretor Administrativo	EDMAR ZORZE Coord. de Comunicação Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2015.

Manoel Nascimento da Silva
Presidente.

TERCEIROS

Radio Mega 95 FM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.534.269/0001-01, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG**, a Licença Especial para realização do Evento Denominado **CABARE com Eduardo Costa e Leonardo**, em 12 de Setembro de 2015, AAV. DR. Paraná, 921, Bairro Cristo Rei-Várzea Grande-MT-anexo do Univag.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Fertilizantes Heringer S.A. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rondonópolis/MT, as Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, sito à Rod. BR 364, s/n (ao lado da Cocal Cereais), Zona Rural - Rondonópolis/MT, CEP: 78700-000.

CRC/MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DA CHAPA QUE SOLICITOU REGISTRO PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM) TERÇO DO PLENÁRIO.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18, de novembro de 2015, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 14, da Resolução CFC n.º 1.480/2015. CHAPA N.º 1.

MANDATO DE 2016 a 2019

CONSELHEIROS

EFETIVOS

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	CONTADOR	JOILSON GONCALVES DA SILVA	MT-004097/O
2	TÉC. EM CONTABILIDADE	EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO	MT-003311/O
3	CONTADORA	GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE	MT-005371/O
4	CONTADOR	LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA	MT-003941/O
5	CONTADORA	ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE	MT-008727/O

SUPLENTES

1	CONTADORA	LUCILENE ZANETTE COSTA MARQUES	MT-007537/O
2	CONTADORA	SUELY REGINA DOS SANTOS	MT-010906/O
3	CONTADORA	WALDNA FRAGA SILVA	MT-006368/O
4	TÉC. EM CONTABILIDADE	CARLOS ROBERTO NOLETO	MT-003272/O
5	CONTADORA	JOSE RICARTE DE LIMA	MT-009411/O

Cuiabá, 27 de agosto de 2015. Contador Aloísio Rodrigues da Silva.
Coordenador da Comissão Eleitoral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que

às 08:00hs do dia 14/09/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: o objeto da presente licitação é "locação de horas trabalhadas de 02 veículos caminhão pipa, para execução de diversos serviços na região do município, conforme especificações e demais elementos pertinentes constantes no anexo VI: termo de referencia planilha orçamentária, parte integrante deste processo, podendo ser aumentado o quantitativo de serviços se necessário for, com contratação das propostas classificadas na sequência, os interessados poderão retirar o Edital completo, através do [Email:assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) ou pelo portal <http://www.coderroo.com.br/transp.php> telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 27 de Agosto de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

SOTRAUMA SC LTDA, CNPJ: 03.938.727/0001-02, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação, Operação para atividade de hospital, na Av. Dom Aquino, 399, centro norte, Cuiabá - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - UCAMB, vem através do Presidente Édio Martins de Souza nas suas atribuições legais estatutárias, COMUNICA através do presente edital, todos os seus membros e terceiros interessados, que a Assembleia Geral Extraordinária, convoca para dia 01 de setembro de 2015 (terça feira), conforme Edital Oficial nº 26541-IOMAT/MT, pg.75, 25/05/2015, está CANCELADA. Cuiabá 31/08/2015 publique-se cumpra-se

Édio Martins de Oliveira
Presidente/UCAMB

Geraldo Rodrigues de Oliveira
Conselho Fiscal

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo de Execução
PRAZO: 30 dias

AUTOS: N. 5954-96.2015.811.0041 - CÓDIGO 962589
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial - > Processo de Execução - > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN
EXECUTADO: JULIO ARCANJO DO ESPÍRITO SANTO
CITANDO: Julio Arcano do Espírito Santo, CPF: 692.992.501-20, RG 10515020 SSP MT, brasileiro, casado
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/02/2015
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.453,50.

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente diz que é credor do executado na quantia de R\$ 5.857,02 conforme planilha que apresenta com a petição inicial, fundada em um título extrajudicial de crédito certo, líquido e exigível, contrato particular de prestação de serviços e documentos que comprovam que o serviço foi prestado. O total da dívida é no montante de R\$ 8.453,50 já acrescida de juros legais.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) executados (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Maria Izabel Saddi Ornellas de Almeida, digitei.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

Virginia da Cunha Müller

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

PORTARIA Nº 23/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **LUCIANA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 139, lotado na função de Técnico de Enfermagem pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 07/11/2013 a 06/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 24/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **MARINALVA GONZAGA DA SILVEIRA**, matrícula nº 142, lotado na função de Técnica de Enfermagem pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 13/12/2013 a 12/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 25/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **EVA CONCEIÇÃO DE MORAES**, matrícula nº 29, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 26/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **CARLA VIVIANE BERTÉ DALBERTO**, matrícula nº 52, lotada na função de Administrador a pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2012a 30/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 27/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **ENEZILDA APARECIDA**

DA SILVA HORING, matrícula nº 147, lotado na função de Técnica de Enfermagem pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 28/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **FABIANO AURÉLIO RIBEIRO**, matrícula nº 130, lotado na função de Vigilante pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 29/2015 - de 01/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sr. **BRENO ANTÔNIO MARCANTE**, matrícula nº 69, lotado na função de Motorista Socorrista pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 31/2015 - de 21/08/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho de funcionário do CISVJ, e dá outras providências. O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho por tempo indeterminado com a Sra. **JULIANA BARBOSA**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 2236639-3 SSP/MT e CPF nº 039.573.211-58, da função de Tec. de Enfermagem a partir de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **21 de agosto de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

LIMAGRAIN BRASIL S/A, CNPJ nº 12.770.927/0004-32, torna público que requer junto a **SAMA**, a **LP/LI de ampliação**, para a **atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, instalada na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MULTIPLA LOG S/A, CNPJ nº 11.605.780/0001-10, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia e de Instalação**, para a **atividade de depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis**, instalada no perímetro urbano de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO - IMA, CNPJ nº 08.706.600/0004-24, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença de Operação (com alteração de razão social frente às licenças antes emitidas)**, para a **atividade de apoio à agricultura não especificadas anteriormente**, instalada na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ALGODÃO - IMA, CNPJ nº 08.706.600/0004-24, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença de Operação (com alteração de razão social frente às licenças antes emitidas)**, para a **atividade de irrigação**, instalada na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 776-04.2010.811.0087 - Código nº. 38575

ESPÉCIE: MONITÓRIA->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: CASA DO ADUBO LTDA

PARTE RÉ: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS NOVO MUNDO LTDA - ME (AGROSOLO), LARISSA XAVIER REIS e NUBIA LEANDRA DE SOUZA MOTA.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 13.008,10 (treze mil, oito reais e dez centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. **2)** Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Trata-se de Ação Monitoria ajuizada por **CASA DO ADUBO LTDA.**, em face de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS NOVO MUNDO LTDA - ME (AGROSOLO), LARISSA XAVIER REIS e NUBIA LEANDRA DE SOUZA MOTA**, com fulcro no artigo 1.102-A do CPC, requerendo seja julgada procedente a ação, para ordenar que os requeridos, efetuem o pagamento do débito acima descrito, no prazo de 15 dias ou querendo, ofereçam embargos, bem como ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais consectários legais, referente ao débito originados pela emissão dos TÍTULOS DE CRÉDITOS - cheques de números 765184, 765185 e 765186, de emissão e responsabilidade dos devedores, sacados na agência 0818-4 C/C nº 04146-7, junto à Cooperativa de Credito SICREDI da cidade de Colider-MT.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Proceda-se com a citação por edital, aproveitando os dados fornecidos pela Autora. Às providências.

Eu, Marcos C.C. Abreu Analista Judiciário, Digitei.

Guarantã do Norte - MT, 17 de agosto de 2015.

Loir Fabio da Silva

Escrivã(o) Judicial

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional **ADILSON DA SILVA SANTOS**, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/900052; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica a profissional FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA AGUIAR, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/900007; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional JOSE FERREIRA DA SILVA, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/200066; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica a profissional MARIA CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2015/900130; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional MARLON FELIPE BACKES, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração CRCMT nº: 2014/151019; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional NILDO FERLIN - MT-004918/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento do andamento no processo administrativo CRCMT 2012/000126. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional SADI CARLOS DEBORTOLI - SC - 010287/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2014/000150. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional SEVERINO BRENDA DA SILVA - MT-008215/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2013/000141. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica a profissional SOLANGE KUNZLER SCHUTZ - MT-011546/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2012/000182. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 31/08/2015.

EXTRATO DE NOTIFICACAO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional UELITON ADRIAN BARROS DOS SANTOS - MT - 016435/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2014/000033. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 27/08/2015.

GARAJATO SERVIÇOS DE LAVAGEM LTDA - ME, CNPJ 22.923.302/0001-74, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT - SDICAMA, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado no bairro Resid. Buritis Primavera III, Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - |66|3497.3444**)

HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF 283.536.968-60, Inscrição Estadual 13.423.996-2, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO da Fazenda Germany V, e remissão da Licença aproveitando o período de validade da mesma, localizada no município de - MT.

MT CONSULTORIA AMBIENTAL INFORMA:

A empresa **KUHLMANN SERVIÇOS DE CLASSIFICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.365.581/0003-76, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Classificação de Algodão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 31/08/2015.
José de Ribamar Morais Junior - gerente de filial.

CONSTRUTORA MONIQUE LTDA, CNPJ19.503.917/0001-37, Torna Público Que Requereu A Secretaria municipal de Meio Ambiente-**Semma**, A Licença Previa (LP), Licença De Instalação (LI) Licença De Operação (LO) Para Atividade de Serviços de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto e Fabricação de artigos de serralheria-exceto esquadria, A RUA ALBERTO SADDI, Nº 1805, DISTRITO INDUSTRIAL-Rondonópolis-MT

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS-MT
CNPJ 15.037.484/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2015

Conforme Estatuto Social ficam convocados todos associados da **Associação Brasileira de Engenheiros Civis do Estado de Mato Grosso**, para 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano, que se realizará no próximo dia 24/09/2015 na sede da Associação, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, N.491, bairro Araés, Cuiabá - MT, que se reunirá em 1ª convocação às 17:00 h com metade mais 01 (um) dos sócios no gozo de seus direitos sociais e em 2ª convocação, às 18:00 h, do mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de associados, conforme Estatuto. Para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2014/2015; 2 - Elaboração e Nomeação das Comissões Eleitorais para a Eleição da Diretoria 2016; 3 - Relatos dos cursos e eventos realizados até a presente data; 4 - Assuntos Gerais e de interesse da Associação. Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Engº Civil André Luiz Schuring
CREA Nº 8697/D-MT
Presidente da ABENC-MT (2013/2015)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

- EXCLUSIVO ME/EPP

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC), para uso na execução dos serviços desta autarquia, **tudo conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 03/09/2015 até as 17h do dia 16/09/2015, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 17/09/2015 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 31 de Agosto de 2015. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira. DMT**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e para manutenção dos veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde -MT, **tudo conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 02/09/2015 até as 17h do dia 15/09/2015, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 16/09/2015 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 31 de Agosto de 2015. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.**

FAZENDA FLORESTA - Proprietário: João Oliveira Gouveia Neto, CPF: 470.983.926-34, localizada em Cáceres - MT. Torna público que requereu junto a SEMA a licença de operação de uma Serraria com desdobramento de madeira, sem fins comerciais, para uso próprio. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Consultoria Ambiental, Rua Marechal Deodoro, nº295, Centro, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000 - Fone: (65) 3223-7290.

VANDERLEI PROENCIO RIBEIRO -ME, CNPJ nº 36.887.362/0001-93, torna público que requereu da SEMA, a LP/LI/LO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Distrito de Vila Três Fronteiras, Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SILVA & VASCONCELOS LTDA - ME (DROGARIA BIOFARMA) CNPJ: **01.175.964/0001-33**, Torna Público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Previa; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, Localizada na Rua Manaira nº 151, Bairro Pedregal, Cidade: Cuiabá - MT, CEP: **78.060-450**.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNISELVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e locação do espaço físico para o evento 25ª Conferência ANPROTEC. Tipo: MENOR PREÇO. Data de Abertura: 14/09/2015, às 14:30 horas. Credenciamento: 15:00 horas (horário local). Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais: (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao2@uniselva.org.br

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

ALMEIDA'S MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: **07.803.838/0001-62** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação- LO**, para extração de minério de metais preciosos e granito para produção de brita, na **Fazenda Santa Helena**, BR-163, km 3, zona rural de **Nova Santa Helena/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO UNISELVA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015
(Pregão Presencial - SRP nº 30/2015- Prefeitura de Diamantino-MT)

DECLARO, para os devidos fins, que a **Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva**, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, e do artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, torna público a **ADESÃO** de 4 unidades do item 55 do Lote 3, 11 unidades do item 74 do Lote 3, 16 unidades do item 67, 2 unidades do item 68 e 22 unidades do item 140 da Ata de Registro de Preços nº 036/2015, oriunda do Pregão - SRP nº 30/2015, realizado pela Prefeitura de Diamantino-MT, em que foi qualificada a empresa **MARCOS ANTÔNIO DIAS MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº **02.827.167/0001-56**, totalizando o valor de R\$ 31.713,45 (trinta e um mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá, 28 de agosto de 2015.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente
Fundação Uniselva

DLCM AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ – 15.509.890/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETÓRIA

Srs. Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do período findo em 31 de Dezembro de 2014.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO		PASSIVO			
	2013	2014	2013	2014	
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Bancos Movimento	16.128,12	16.275,24	Contas à Pagar	196.589,76	578.294,88
NÃO CIRCULANTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
Imobilizado	601.669,52	1.321.669,52	Capital Social	422.000,00	760.442,00
			Prejuízo do Exercício	(604,12)	0,00
			Prejuízo Acumulado	(188,00)	(792,12)
TOTAL DO ATIVO	617.797,64	1.337.944,76	TOTAL DO PASSIVO	617.797,64	1.337.944,76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2013	2014
DESPESAS OPERACIONAL BRUTA		
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(604,12)	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(604,12)	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Contexto Operacional

A DLCM Agropecuária S/A, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede à Rua das Castanheiras, nº 157 – Sala B, na cidade de Sinop-MT, tendo como Objeto Social a exploração na Agropecuária

2 – Principais Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro 2013 e 31 de dezembro de 2014, estão sendo apresentados em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em consonância a Lei 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07.

3 – Resumo Das Principais Práticas Contábeis

a) Contas a Pagar

As contas a pagar são obrigações a pagar por aquisição de bens imóveis incorporados no Ativo da empresa, que deverão ser pagos no decurso normal dos negócios da companhia. São reconhecidos pelo valor da fatura correspondente.

b) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

c) Patrimônio Líquido

O capital social subscrito e integralizado esta apresentado por 529.442 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois) ações ordinárias e 231.000 (duzentos e trinta e um mil) ações preferenciais, com o valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 760.442,00 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Dealmir Salvadori
 Diretor Presidente
 CPF 297.559.130-68

Wagner Onei de Mendonça Sartori
 Contador
 CRC-SP 130.026/O-4 T-MT
 CPF 023.672.088-08

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O produtor Eloi Brunetta e outros (Fazenda Itaquere) inscrito no CPF: 168.401.869-20, Inscrição Estadual: 13.246.462-4, localizada na rodovia MT 130, Primavera do Leste a Paranatinga, km 50 + 85 km a direita Zona Rural, no Município de Novo São Joaquim, vem publicar o extravio da nota fiscal de Eloi Brunetta e outros nº 47899, conforme o boletim de ocorrência Nº 2015.224806. Era o que tinha a expor.

EXTRAVIO

Potencial Hidro Ambiental Ltda, sito, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Bairro Aclimação, cuiabá-MT inscrita no CNPJ 33.700.063/0001-00, comunica o extravio da NF.. 05 série 2 da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

CARVALHO COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.251.295/0001-67 e Inscrição Estadual nº 13.043.033-1, localizada Avenida Prefeito Valdir Masutti, nº 903-N, Bairro Centro, CEP 78.310-000 no Município de Comodoro - MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências-RUDFTO Nº 01, conforme Boletim de Ocorrências nº 2015.248184.

A empresa EDLÊUSA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.456/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 13.293.212-1, situada na Rua 26 nº 1263-N, Vila Horizonte no município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, representada pela proprietária da empresa Edlêusa Gomes, inscrita no CPF sob o nº 344.710.651-49 **DECLARA** o extravio dos documentos descritos abaixo: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Ano 2005, livro nº 01. Livro Registro de Inventário, Ano 2005, livro nº 01. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.245935

VANDA ARANTES MOTA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.189.771/0002-85 e Inscrição estadual nº 13.226.345-9, situada a Avenida dos Pinhais S/N QDA 05 LOTE 08 no município de Colniza estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 001 E 002, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 001 E 002 LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº 001 E 002 utilizados no período de 17/07/2003 A 31/12/2004.

CARAMURU ALIMENTOS S.A pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.080.671/0026-68 e Inscrição Estadual 13.344.020-6 localizada à Rua Airtton Sena Nº 628, Bairro Nova Prata, no município de Sorriso - MT. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar e em especial a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Sefaz, que não recebemos o produto constante nas Notas Fiscais M1 nº 153 e 154 emitidas em 11/06/2014 com os Comprovantes de Notas Fiscais de Saída Interna nº 155858483 e 155858807 respectivamente, informamos ainda que nem compensamos qualquer direito de crédito de ICMS referente às motas acima e não promovemos o respectivo retorno, através da emissão de nota discal de devolução do produto para o produtor Ademir José Rosa inscrito no CPF

599.630.340-04 e Inscrição Estadual 13.281.284-3, e que as mesmas foram canceladas em decorrência de Duplicidade com as Notas Fiscais M1 nº 164 e 165 emitidas em 30.06.2014 com os comprovantes de saída interna nº 15861662 e 155862235 respectivamente, que já se encontram baixados junto a Sefaz.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO - ANEXO II (A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO § 2º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CAT 17/2006)

Eu, Jonas Ferreira da Silva Neto, portador do RG nº 1412297-9 e do CPF nº 013.358.861-09, profissão Desenvolvedor de Software, residente e domiciliado à Rua Projetada Q f, nº434, cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso declaro ter extraviado os seguintes documentos: Notas Fiscais da Série 2 nº 1, 2, 3 em 30/07/2010 da empresa com inscrição municipal 30812 CNPJ 12.093.869/0001-07, Razão Social Jonas Ferreira da Silva Neto. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (arts. 1º e 2º da Lei nº 8137/90). Nome: Jonas Ferreira da Silva Neto.

Assinatura: _____

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A Empresa Soares Batista & Cia LTDA ME, inscrito no CNPJ 02.906.068/0001-60 inscrição municipal nº 18476, estabelecido na AV Filinto Muller nº 2156, bairro Centro no município de Várzea Grande MT), por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20

de março de 2002, que extraviou as notas fiscais nº 151 e 156 de série 2, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea

“c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

VE MORAIS COMÉRCIO- ME, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/ MT, à Avenida Talhamares, nº 467, Vila Mariana, devidamente inscrita no Estado sob o nº 13.189.996-1 e no CNPJ/MF sob o nº 03.391.306/0001-04, **DECLARA** para os devidos fins que foram extraviados os blocos de notas fiscais de saídas usadas e não usadas juntamente com as seguintes AIDFs (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais) nº 1289, nf nº 1 a 500, modelo D1 e nf 1 a 1.250, modelo 1 a A1, AIDF nº 18193, nf 1.251 a 1.625, AIDF nº 192971, nf nº 1.626 a 1.700, AIDF nº 232996, nf nº 1.701 a 1.950 e AIDF nº 576881, nf nº 1.951 a 2.075; e foram extraviados também os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário dos anos de 199 a 2009.

O produtor Rural Antenor Emilio Galle, CPF nº 310.208.280-72 e I.E nº 13.276.277-3 vem através deste informar o extravio de 01 Livro Fiscal de Entrada/Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº01 Ano 2010.

Asplemat/DO (3x1 31/08, 01 e 02/09/2015)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8/2015

CIA 0076744-34.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada

no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Pública 8/2015 - CIA 0076744-34.2015.8.11.0000, no dia **09 de outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: “**Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Barra do Garças, conforme especificações constantes no Projeto Básico 008/2015.**” Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 10/2015
CIA0089552-71.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA N. 10/2015 - CIA 0089552-71.2015.8.11.0000**, no dia **07 de Outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da Obra de Construção do Fórum da Comarca de Barra do Bugres/MT.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Luiz Antonio Sari
NÚMERO DO PROCESSO: 5706-89.2011.0003 (411/2011) SETOR 01
VALOR DA CAUSA: R\$ 17.594,32
ESPÉCIE: **Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**
PARTE AUTORA: **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35.300.027795, BRASILEIRO(A), INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ENDEREÇO: CIDADE DE DEUS, BAIRRO VILA YARA, CIDADE: OSASCO-SP**
ADVOGADOS(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA
PARTE RÉ E QUALIFICAÇÃO: **CONTECENTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONTENTORES FLEXÍVEIS LTDA ME e LUCAS RICARDO TEIXEIRA PEREIRA**
FINALIDADE: LEVAR A EFEITO O(S) ATO(S) INDICADO(S) ABAIXO, NO CAMPO “OBJETO”, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e documentos eventualmente anexados, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado.
OBJETO: INTIMAÇÃO dos devedores, **CONTECENTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONTENTORES FLEXÍVEIS LTDA ME**, CNPJ: 10.446.911/0001-09, brasileiro(a), Endereço: Rua Alberto Saggi, Nº 1.325, Bairro: Distrito Industrial, Cidade: Rondonópolis-MT e LUCAS

RICARDO TEIXEIRA PEREIRA, CPF: 715.417.805-15, Rg: 10626018 SJ MT Filiação: Baltazar Silveira Pereira e Everalina Teixeira Pereira, data de nascimento: 20/7/1979, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: RUA ALBERTO SADDI N. 1325 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, nesta cidade, dos termos do Auto de Penhora de fls.55, cópia em anexo, para querendo, no prazo legal se manifestar.

DESPACHO/DECISÃO: “Vistos, etc... Defiro o pedido formulado à (fl.50), expedindo-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 07 de janeiro de 2013. Dr Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível..”

ADVERTÊNCIA(S):

PEÇAS que integram este mandado: Rondonópolis - MT, 8 de março de 2013.

ANTONIETA MAZETTO/ Gestora - Port.01/01

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS N. 603 80.2012.811.0031-Cód. 30690. AÇÃO: Atos e expedientes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste-MT. EXECUTADO(A,S): Joemil Aparecido da Silva e Juliano Oliveira Pinto CITANDO(A,S): Executados(as): Joemil Aparecido da Silva, Cpf: 459.351.731-15, Rg: 0699361-3 SSP MT Filiação: João de Deus e Silva e Antonia Rodrigues da Silva, brasileiro(a), casado(a), moto-taxi, Endereço: Av. Coronel Arthur Borges., Bairro: Centro, Cidade: Rosario Oeste-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. Executados(as): Juliano Oliveira Pinto, Cpf: 707653831-87, Rg: 1426762-4 SSP MT Filiação: Alinor de Arruda Pinto e Therezinha Rocha de Oliveira, data de nascimento: 26/05/1984, brasileiro(a), natural de Nortelândia-MT, solteiro(a), frentista, Endereço: Rua “F”, Quadra “15”, Casa “16”, Bairro: Aeroporto, Cidade: Rosário Oeste-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.056,62 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para efetuar o pagamento no prazo de 03 dias (art. 652, do CPC), hipótese em que os honorários de sucumbência serão reduzidos pela metade, sob pena de não o fazendo ser analisado o pedido de penhora onLine.. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO - SICREDI SUDOESTE MT. Cooperativa sem fins lucrativos, respeitosamente se dirige à presença de Vossa Excelência para propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, em face de JOEMIL APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, agenciador, portador do CPF nº 459.351.731-15, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva s/ nº, no Município de Nortelândia/MT, JULIANO OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, Operador do Comércio em lojas e mercados, portador do CPF nº 707.653.831-87, residente e domiciliado à rua José Lucio de Oliveira s/nº no Município de Nortelândia/MT, aduzindo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos a seguir expostos: A exequente é credora do valor de R\$. 6.062.56 (Seis mil sessenta e dois centavos e cinquenta e seis centavos), referente à Cédula de Crédito Bancário nº B 00230796-9 (Liberação de crédito em conta corrente - crédito pessoal parcelado)(...) Visto isso requer a V. Exª. Que: determine a citação dos executados, para que no prazo de 3 (três) dias pague o débito devidamente corrigido, com juros moratórios, multa e honorários advocatícios de 20% (conforme estipulado pela cédula de crédito bancário), além das custas e despesas processuais, pena de lhes ser penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, observada a regra do artigo 655, I c/c o artigo 655-A, do CPC, via pela qual de plano se requer a determinação para bloqueio de numerários em conta corrente, e de eventuais veículos em nome dos executados através dos sistemas Bacen Jud e Renajud(...), Nestes termos, Pede deferimento. Nortelândia/MT, 20 de Outubro de 2012. Wilson de Oliveira Rosa-OAB/MT. 3.236-A. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de

15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Bethânia Maximiana de Souza (Técnico Judicial), digitei. Nortelândia - MT, 20 de agosto de 2015. Stephano Brito Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 8984-32.2010.811.0004 - CÓDIGO 103981 - ESPÉCIE: Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança de Aluguéis. PARTE AUTORA: Maria Piedade Nogueira de Farias - 208.622.291-20 - PARTE RÉ: Anjinho Travesso Confecções Ltda - 10.611.966/0001-19 e Paulo Kusmenkovsky - 396.366.409-63 e Evani Silva Resende - 487.477.851-87 - CITANDO: Requerido(a): Anjinho Travesso Confecções Ltda, CNP.: 10.611.966/0001-19, brasileiro(a), na pessoa de seu representante legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 19.920,00 - Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro Sena Marques, Cidade; Barra do Garças-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "(...) A Requerente é legítima proprietária do imóvel sito à Rua Mato Grosso, nº 769, Centro, na cidade de Barra do Garças - MT, o qual encontra-se locado para fins comerciais aos Requeridos, pelo aluguel mensal de R\$ 1.660,00 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta Reais), tendo como prazo de locação o período determinado de 03 (três) anos, com iniciou em 21 de janeiro de 2009 e término para 21 de janeiro de 2012. Os Requeridos são obrigados a pagar o aluguel e seus acessórios, impreterivelmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido, cientes que, ultrapassado este prazo, estarão em mora, de maneira que incidirá juros no percentual de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Merece ressaltar que as partes entabularam na cláusula penal multa equivalente a 05 (cinco) aluguéis, na qual incorrerá a parte que desrespeitar as cláusulas e condições do contrato celebrado. Os Requeridos não vêm efetuando os pagamentos dos aluguéis e encargos contratados desde o vencimento em 05 de setembro de 2010, resultando, na ausência de 03 (três) meses sem pagamento, referentes aos meses de agosto, setembro e outubro e estando inadimplentes até a presente data. Pelo exposto, vem requerer a Vossa Excelência que se digne em: conceder a tutela antecipada INAUDITA ALTERA PARTIS para determinar que os Locatários, ora Requeridos, desocupem o imóvel objeto da locação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 59, §1º, inciso IX da Lei 8.245/91; determinar a citação dos Requeridos, para, querendo, apresentar resposta, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, ou para que requeira a purga da mora, esta representada pelos aluguéis inadimplentes, acrescidos de juros de mora, multa contratual, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) e custas judiciais, na forma estabelecida no Inciso II, do Artigo 62, da Lei nº 8.245/91; julgar, ao final, procedente os pedidos da presente Ação de Despejo por falta de pagamento com a condenação no pagamento dos aluguéis vencidos e os vincendos até a sentença final; multa contratual; juros de mora de 1% ao mês; correção monetária; honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor da condenação e custas processuais, bem como declarar a extinção da locação.(...)". DESPACHO DE FLS. 33, EM SÍNTESE TRANSCRITO: "Cite-se para, querendo, contestar a ação no prazo legal (...) não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (...)" DESPACHO DE FLS. 123, TEOR SEGUINTE: Vistos. O exame detido dos autos demonstra que apenas o sócio da empresa demandada, Paulo Kusmenkovsky, foi citado por intermédio dos editais de fls. 75/78, tanto que apenas a ele foi nomeado curador (fl. 99), o qual apresentou contestação à fl. 103. Dessarte, considerando que, a rigor, a sociedade empresária requerida não possui endereço nos autos, cite-a por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando os termos da decisão de fl. 33. Intime-se. Cumprase. Eu, VHMG, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 10 de novembro de 2014. Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT
JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
RELAÇÃO DE CREDORES**

Processo: 15612-67.2015.811.0002 - Código 408030
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTES REQUERENTES: TRANSPORTES T. G. LTDA J A GAMBIN
TRANSPORTES EPP E MARCELL TONDIN EPP
ADVOGADOS: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401 e Karlos Lock, OAB/MT 16.828

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por TRANSPORTES T. G. LTDA EPP, J. A. GAMBIN TRANSPORTES EPP E MARCELL TONDIN EPP, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas e representadas nos autos. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, as empresas, constituídas por um grupo familiar, mantidas e administradas por sócios em comum, possuem mesmos fornecedores e credores, o patrimônio de uma empresa garante o da outra, e utilizam-se da mesma estrutura administrativa, justificando a união das empresas no pólo ativo, facilitando a negociação coletiva com seus credores. Aduzem que atuam e são referência no segmento de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, sendo o patrimônio das empresas composto, praticamente, de caminhões, tratores e implementos semi reboques financiados junto a instituições financeiras por meio de contratos com garantia de alienação fiduciária que, por se tratarem de bens indispensáveis ao desenvolvimento do objeto social das empresas recuperandas, devem com elas permanecer ao menos pelo prazo de 180 dias, tal como previsto pelo § 3º, do art. 49, da Lei 11.101/05. Aduzem que, no ano de 2004, expandiram seus investimentos na aquisição de outros veículos, contando com crédito na praça, ampliaram a estrutura física e a frota, oferecendo um transporte seguro e eficiente para seus clientes e credibilidade para seus fornecedores; porém passou a ter problemas para manter o padrão de serviços oferecidos e manter em dia os contratos com fornecedores, em razão de aumentos sucessivos nos combustíveis e subprodutos para a manutenção da frota, inadimplência de alguns clientes, acidentes com alguns veículos, baixa margem de lucro, dentre outros, necessitando recorrer a financiamentos bancários para manter capital de giro e honrar os compromissos com as despesas fixas e flutuantes da empresa. Afirmando que apesar da solidez alcançada não foram aptas para afastar sua crise econômico-financeira, e mesmo possuindo investimentos imobilizados não conseguiram realizar a venda dos mesmos em prazo exíguo para honrar compromissos imediatos; bem como que captaram financiamentos para aquisições de novos veículos, implementos e equipamentos sem que, nos últimos anos, devido aos aumentos dos custos operacionais, pudessem absorver parte dos prejuízos, operacionalizando com déficit expressivo, o que impossibilitou honrar com seus compromissos com as instituições financeiras. Alegam que mesmo com plano de redução de custos, não será possível honrar os compromissos a não ser em uma negociação com todos os seus credores; tudo isso deve ser aliado à concorrência desleal, à redução abrupta das margens de lucro e outros

fatores desencadeou, a partir do ano de 2013, um processo de dificuldade financeira, levando as empresas a iniciarem o processo de captação de recursos num momento em que a política nacional de crédito foi afetada pela crise internacional, elevando as taxas de juros bancários, impondo às empresas sucessivas renegociações de empréstimos; bem como que a crise específica no setor de transportes rodoviários, com estradas em condições precárias, aumento do valor do combustível, paralisações nas estradas em manifestação nacional por parte dos caminhoneiros, contribuíram com a crise. Sustentam que possuem cerca de três décadas de existência, o que demonstra sua importância social e necessidade de sua preservação, pois com a paralisação das atividades das empresas os trabalhadores em exercício perderão sua fonte de sustento, outros postos de trabalho deixarão de ser criados, riquezas deixarão de ser geradas, e impostos de ser recolhidos, sendo patente a viabilidade das empresas, por terem marca reconhecida no estado, o mercado conquistado, os ativos operacionais das empresas têm alto valor comercial; aduzindo, ainda que se faz necessário que as devedoras tenham oportunidade de negociar com todos os credores de uma única vez, e que o pagamento só se fará possível se o tangível e o intangível, que compõem o total dos ativos produtivos do Grupo, permanecerem juntos, já que possuem intangíveis ativos, sendo o principal a marca TG TRANSPORTES, além de vasta clientela, logística, know-how, e tangíveis, sendo estes formados por caminhões tratores, implementos, equipamentos, estoque, maquinários e móveis, sendo salutar a tentativa do turnaround, através do processamento da recuperação judicial. Com a petição inicial, juntou documentos Aduz que atenderam ao artigo 48 da Lei nº. 11.101/2005 e preencheram os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntado os documentos constantes de fls. 94/100. Ainda para a continuidade das atividades do grupo empresarial, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugna para que seja impedida a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005, com a consequente expedição de ofício ao Presidente do TJ/MT, bem como às Varas do Trabalho de Varzea Grande, ao Diretor do Fórum desta Comarca cientificando-os quanto a ordem de suspensão de eventuais demandas intentadas no período de graça. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios/coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por TRANSPORTES T. G. LTDA EPP, J. A. GAMBIN TRANSPORTES EPP E MARCEL TONDIN EPP, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas e representadas nos autos. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, as empresas, constituídas por um grupo familiar, mantidas e administradas por sócios em comum, possuem mesmos fornecedores e credores, o patrimônio de uma empresa garante o da outra, e utilizam-se da mesma estrutura administrativa, justificando a união das empresas no pólo ativo, facilitando a negociação coletiva com seus credores.

Aduzem que atuam e são referência no segmento de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, sendo o patrimônio das empresas composto, praticamente, de caminhões, tratores e implementos semi reboques financiados junto a instituições financeiras por meio de contratos com garantia de alienação fiduciária que, por se tratarem de bens indispensáveis ao desenvolvimento do objeto social das empresas recuperandas, devem com elas permanecer ao menos pelo prazo de 180 dias, tal como previsto pelo § 3º, do art. 49, da Lei 11.101/05. Aduzem que, no ano de 2004, expandiram seus investimentos na aquisição de outros veículos, contando com crédito na praça, ampliaram a estrutura física e

a frota, oferecendo um transporte seguro e eficiente para seus clientes e credibilidade para seus fornecedores; porém passou a ter problemas para manter o padrão de serviços oferecidos e manter em dia os contratos com fornecedores, em razão de aumentos sucessivos nos combustíveis e subprodutos para a manutenção da frota, inadimplência de alguns clientes, acidentes com alguns veículos, baixa margem de lucro, dentre outros, necessitando recorrer a financiamentos bancários para manter capital de giro e honrar os compromissos com as despesas fixas e flutuantes da empresa. Afirmam que apesar da solidez alcançada não foram aptas para afastar sua crise econômico-financeira, e mesmo possuindo investimentos imobilizados não conseguiram realizar a venda dos mesmos em prazo exíguo para honrar compromissos imediatos; bem como que captaram financiamentos para aquisições de novos veículos, implementos e equipamentos sem que, nos últimos anos, devido aos aumentos dos custos operacionais, pudessem absorver parte dos prejuízos, operacionalizando com déficit expressivo, o que impossibilitou honrar com seus compromissos com as instituições financeiras. Alegam que mesmo com plano de redução de custos, não será possível honrar os compromissos a não ser em uma negociação com todos os seus credores; tudo isso deve ser aliado à concorrência desleal, à redução abrupta das margens de lucro e outros fatores desencadeou, a partir do ano de 2013, um processo de dificuldade financeira, levando as empresas a iniciarem o processo de captação de recursos num momento em que a política nacional de crédito foi afetada pela crise internacional, elevando as taxas de juros bancários, impondo às empresas sucessivas renegociações de empréstimos; bem como que a crise específica no setor de transportes rodoviários, com estradas em condições precárias, aumento do valor do combustível, paralisações nas estradas em manifestação nacional por parte dos caminhoneiros, contribuíram com a crise. Sustentam que possuem cerca de três décadas de existência, o que demonstra sua importância social e necessidade de sua preservação, pois com a paralisação das atividades das empresas os trabalhadores em exercício perderão sua fonte de sustento, outros postos de trabalho deixarão de ser criados, riquezas deixarão de ser geradas, e impostos de ser recolhidos, sendo patente a viabilidade das empresas, por terem marca reconhecida no estado, o mercado conquistado, os ativos operacionais das empresas têm alto valor comercial; aduzindo, ainda que se faz necessário que as devedoras tenham oportunidade de negociar com todos os credores de uma única vez, e que o pagamento só se fará possível se o tangível e o intangível, que compõem o total dos ativos produtivos do Grupo, permanecerem juntos, já que possuem intangíveis ativos, sendo o principal a marca TG TRANSPORTES, além de vasta clientela, logística, know-how, e tangíveis, sendo estes formados por caminhões tratores, implementos, equipamentos, estoque, maquinários e móveis, sendo salutar a tentativa do turnaround, através do processamento da recuperação judicial. Com a petição inicial, juntou documentos. É a suma do necessário. Decido. Ressalte-se primeiramente que a despeito das requerentes não constituírem regularmente um grupo econômico, analisando as alegações contidas na petição inicial e os respectivos contratos sociais das mesmas, verifico que se tratam de empresas que desenvolvem atividades interligadas, têm em comum a mesma administração e estreita ligação entre elas, sendo possível concluir que existe uma homogeneidade de negócios, demonstrando assim a necessidade de atuarem em conjunto para a superação da crise, justificando a manutenção do litisconsórcio ativo. O caput, do artigo 48, da Lei nº. 11.101/2005 estabelece que: "Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I - não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei". Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei nº. 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, ADMITO as declarações prestadas no corpo da petição inicial e as juntadas às fls. 79, 81 e 83, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio

controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. Os Comproventes de Inscrição e Situação Cadastral (fls. 178/183), revelam o exercício regular das atividades pelas empresas requerentes, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o caput, do artigo 48 da Lei N.º 11.101/2005. O artigo 51, da Lei N.º 11.101/2005, elenca em seus incisos os requisitos exigidos na petição inicial de recuperação judicial, senão vejamos: "Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente; IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados." A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por TRANSPORTES T. G. LTDA EPP, J. A. GAMBIN TRANSPORTES EPP E MARCEL TONDIN EPP, que deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 505, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.05000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005); Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", e tendo em conta ainda o litisconsórcio ativo constituído por três empresas, fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 300.742,31, equivalente a 4% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 7.518.557,85), observado o limite imposto pelo § 1º, do artigo 24, da lei de regência. Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino o adiantamento de 60,85% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 183.000,00) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 7.625,00, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma

Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 39,15% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05.2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005.3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).

4) Determino, ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatários, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005.5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente.6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDITORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); ou contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência.8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005).9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra as devedoras, defiro parcialmente o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca de Várzea Grande-MT e de onde a devedora possua filiais para que se abstenham de lavar qualquer protesto apenas contra as Recuperandas, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação.10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial

do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005).11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judiciária, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005.13) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 41.Expeça-se o necessário.Intimem-se. Cumpra-se.Dê-se ciência ao Ministério Público.

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA J. A. GAMBIN

TRANSPORTES EPP: BANCO DO BRASIL-R\$690.999,97-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$ 10.647,91-GARANTIA REAL; BANCO SCANIA-R\$162.387,78-GARANTIA-REAL; BANCO SCANIA-R\$33.249,35-GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO-R\$30.000,00-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$150.000,00-QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL-R\$64.384,32-QUIROGRAFARIO; ADINILSON FREITAS MACIEL-R\$165,04-TRABALHISTA; FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES-R\$332,90-TRABALHISTA; LESSONIE DURIGON VARELA-R\$332,90-TRABALHISTA; MARCELO DE SANTANA-R\$332,90-TRABALHISTA; MAURITI DO CARMO PASCHOA-R\$342,40-TRABALHISTA; Nerildo Gonçalves Ferreira-R\$16.000,00-TRABALHISTA; RAFAEL SILVA ARAUJO-R\$332,90-TRABALHISTA; VICTOR TONDIN-R\$240,15-TRABALHISTA

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA MARCELL

TONDIN EPP: BANCO ITAU-R\$326.323,03-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$118.229,84-GARANTIA REAL; BANCO VOLVO (BRASIL(S.A))-R\$251.302,05-GARANTIA REAL; RANDON-R\$76.354,38-GARANTIA REAL; RANDON-R\$111.753,89-GARANTIA REAL; RANDON-R\$85.076,64-GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO-R\$150.000,00-QUIROGRAFARIO; RODOESTE-IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA-R\$15.450,00-QUIROGRAFARIO

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA

TRANSPORTES T G. LTDA: BANCO BRADESCO-R\$266.600,00-GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO-R\$181.160,00-GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO-R\$36.820,00-GARANTIA REAL; BANCO BRADESCO-R\$181.160,00-GARANTIA REAL; BANCO HSBC-R\$208.640,00-GARANTIA REAL; BANCO HSBC-R\$150.044,62-GARANTIA REAL; BANCO HSBC-R\$120.662,80-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$154.709,24-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$151.647,16-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$140.315,12-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$30.067,59-GARANTIA REAL; BANCO ITAU-R\$30.067,59-GARANTIA REAL; BANCO PANAMERICANO-R\$66.253,66-GARANTIA REAL; BANCO RODOBENS-R\$131.707,01-GARANTIA REAL; BANCO RODOBENS-R\$30.037,63-GARANTIA REAL; BANCO SCANIA-R\$162.407,78-GARANTIA REAL; BANCO SCANIA-R\$33.249,35-GARANTIA REAL; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEI AMERICA-R\$43.136,81-QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO FORMOSA-R\$7.133,81-QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO TREVISAN-R\$23.248,97-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$36.820,00-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$234.879,40-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$95.603,42-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$65.000,00-QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO-R\$100.000,00-QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL-R\$7.355,07-QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL-R\$369.241,75-QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL-R\$19.198,36-QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL-R\$178.260,90-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$79.000,00-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$83.807,26-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$96.270,09-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$60.472,31-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$155.320,58-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$113.944,51-QUIROGRAFARIO; BANCO HSBC-R\$112.000,00-QUIROGRAFARIO; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-R\$40.000,00-QUIROGRAFARIO; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-R\$90.000,00-QUIROGRAFARIO; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-R\$105.000,00-QUIROGRAFARIO; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-R\$57.000,00-QUIROGRAFARIO; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-R\$85.000,00-QUIROGRAFARIO; ELSON DUQUE-R\$100.000,00-QUIROGRAFARIO; GERSON ARANTES-R\$25.550,00-QUIROGRAFARIO;

GP CATARINENSE COM. IMP EXP LTDA-R\$23.160,00-QUIROGRAFARIO; J. T MARTELO ALTO ELETRINCA ME-R\$51.234,32-QUIROGRAFARIO; J. T MARTELO ALTO ELETRINCA ME-R\$87.564,34-QUIROGRAFARIO; MECANIA ANNA VITORIA-R\$53.345,78-QUIROGRAFARIO; MECANIA ANNA VITORIA-R\$523,70-QUIROGRAFARIO; MECANIA ANNA VITORIA-R\$4.789,90-QUIROGRAFARIO; Posto Marajo Aparecida de Goiania-R\$9.601,39-QUIROGRAFARIO; Posto Marajo Tocantins-R\$5.148,80-QUIROGRAFARIO; POSTO SÃO ROQUE-R\$12.777,71-QUIROGRAFARIO; POSTO TERRA SANTA DE JUSSARA-R\$19.570,43-QUIROGRAFARIO; POSTO VALE DO ARAGUAI-R\$14.174,80-QUIROGRAFARIO; POSTO VIOLATO E CIA LTDA-R\$11.000,00-QUIROGRAFARIO; RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA-R\$80.000,00-QUIROGRAFARIO; RELUDIVI LOGISTICA DIST LTDA-R\$10.956,51-QUIROGRAFARIO; RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ-R\$13.230,00-QUIROGRAFARIO; ADRIANO MARQUES DE MOTTA-R\$333,65-TRABALHISTA; AIRTON FERREIRA-R\$341,17-TRABALHISTA; ALBERTO SIDNEI DOS PASSOS-R\$354,45-TRABALHISTA; IDIMILSON ONEIDE SOCCOL-R\$338,76-TRABALHISTA; JOAO FAVERO-R\$354,8-TRABALHISTA; LUIZ ANTONIO LOPES-R\$470,79-TRABALHISTA; MARCELL TONDIN-R\$248,41-TRABALHISTA; MARCELO MARTINI-R\$337,42-TRABALHISTA; OSIAS SOUZA SALES-R\$332,90-TRABALHISTA; SEZINANDO BENTO DE SOUZA-R\$336,6-TRABALHISTA

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARAAPRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Ricardo Ferreira de Andrade, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 505, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 8401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Várzea Grande, 24 de agosto de 2015.

Belª Irany Oliveira Rodrigues
Gestora Judiciária
Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO**PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Autos N. 7174-20.2013.811.0003. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Lari Kolln e Alcido Nilson. Citando(a,s): Alcido Nilson (Interveniente Garante), inscrito no CPF: 430.121.329-53. Data da Distribuição da Ação: 17/5/2013. Valor do Débito: R\$ 1.041.410,64. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), Alcido Nilson (Interveniente Garante), inscrito no CPF: 430.121.329-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que Pague, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o Principal e Acessórios Legais, Abaixo Indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s)

eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, Embargos do Devedor, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Resumo da Inicial: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exeqüente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 1.041.410,64 (Um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos); Que, referido débito está representado pela Cédula Rural Hipotecária n. 15/40642-3 (EX 21/91783-3), emitida em 25/09/2006 e aditada em 26/03/2007, 30/09/2010 e 12/06/2012; Que, a dívida líquida e exigível encontra-se vencida desde a data de 30/11/2012; Que, a Cédula Rural foi emitida pelo executado Lari Kolln, tendo como interveniente garante o Sr. Alcido Nilson; Que, tentada solução extrajudicial, em vão; requer que os executados paguem o valor principal devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá à causa o valor de R\$ 1.041.410,64 (Um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)." Despacho: "Feitos Cíveis n.º 7174-20/2013 Ação: Execução Exequente: Banco do Brasil Executado: Lari Kolln Vistos etc. Cite-se a parte executada, para que no prazo de (03) três dias, efetue o pagamento da dívida. (art. 652, da Lei nº11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o faço com fulcro § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil. (art. 652-A, da Lei nº11.382/06). No caso de integral pagamento no prazo de (03) três dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de conformidade com o parágrafo único do art.652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se os executados. (art. 652, § 1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora em bens imóveis, intime-se também o cônjuge do executado. (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifique-se o executado para que, querendo, ofereça embargos no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11.382/06). Intimem-se e cumpra-se. Roo-Mt, 4 de junho de 2013 Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito, em substituição legal." "Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que, para a realização da citação por edital basta a afirmação do autor, Defiro o pedido formulado. Nesse sentido: "Ação Rescisória - Indicação do Art. 485, V, do CPC - Falência - Citação Por Edital - Falta de Diligência para Localização da Parte Contrária - Desnecessidade no Caso Concreto - Prova da Frustração da Diligência Noutros Processos, Inclusive Certidão de Oficial de Justiça - Ausência de Prova Contrária - Ônus do Autor não Desincumbido - Preenchimento do Disposto no Art. 232, I, do CPC - Manutenção da Sentença de Falência - Demanda Recebida e Julgada Improcedente. 1. O art. 232 do CPC dispõe que, para a realização da citação por edital, basta a afirmação do autor ou a certidão do oficial quanto à presença das circunstâncias previstas nos incisos I e II do art. 231 do citado Código Processual.(AR, 29922/2010, Des.Sebastião de Moraes Filho, Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, Data do Julgamento 02/12/2010, Data da publicação no DJE 18/03/2011.). Providencie-se, pois, a citação por edital da parte requerida.Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo." Valor Total do Débito, Incluindo Honorários de Advogado e Custas: Honorários Fixados: R\$ 50.000,00. Custas Processuais: R\$ 14.685,45. Débito Atualizado: R\$ 1.041.410,64. Total Para Pagamento: R\$ 1.106.096,09. Observações: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de

difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 17 de agosto de 2015

Thais Muti de Oliveira

**Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Publicar**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 7495-14.2008.811.0041 - CÓDIGO: 336596 - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: FLÁVIO MULLER - PARTE RÉ: BANCO DO BRASIL S/A e MARINHO & TAVARES PEIXOTO LTDA - CITANDO - Denunciado à Lide: MARINHO & TAVARES PEIXOTO LTDA, CNPJ: 05.575.536/0001-59 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/04/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 118.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da Empresa Denunciada à Lide acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerido apresentou para protesto no 4º Serviço Notarial de Cuiabá uma duplicata mercantil no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em 17 de março de 2008. Em 01 de abril de 2008 apresentou outra no valor de R\$ 18.042,82 (Dezoito mil e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Ocorre Excelência, que o requerente NÃO POSSUI DÍVIDA ALGUMA JUNTO AO REQUERIDO, tão pouco realizou alguma compra junto a qualquer empresa nos valores acima estampados, que pudessem resultar na indicação para cobrança bancária. Em consulta de Certidão Negativa SERASA constatou-se já a indicação do primeiro protesto em nome do requerente, indicado pelo Banco do Brasil ao 4º Serviço Notarial de Cuiabá, constando como favorecida a segunda requerida. Estes protestos bloquearam toda a vida financeira do requerente, que está com suas contas bancárias bloqueadas, onde não consegue talonários de cheque, seus cartões de créditos foram bloqueados e, pior ainda, foi suspenso o processo de concessão de crédito para financiar sua lavratura. Sendo os débitos estampados nos títulos oriundos de Duplicatas de Venda Mercantil por indicação, sem aceite. Um com vencimento para 10 de março de 2008 e o outro para 25 de março de 2008, como consta nos avisos de protesto. Mister salientar mais uma vez que o requerente nunca recebeu Duplicatas alguma para exarar seu aceite, que não realizou compra alguma nesses valores, que não recebeu mercadoria alguma que amparasse a emissão desses títulos. Ou seja, estamos diante do lá famoso protesto de "Duplicata Fria", sem aceite, assumindo o risco da causa, emitiu boletos bancários e após o vencimento sem pagamento, encaminhou-os a protesto. DESPACHO: Vistos, Defiro o pedido de fls. 110/112 e em face da implementação do Sistema INFOJUD, proceda à consulta cuja informação segue anexa a esta decisão. Realizada a consulta e sendo constatado endereço diverso, expeça-se mandado de citação da empresa denunciada com o novo endereço encontrado. Realizada a consulta e sendo constatado endereço diverso, expeça-se mandado de citação com o novo endereço encontrado. Na hipótese de ser encontrado o mesmo endereço constante dos autos, onde a parte Ré não foi localizada, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art. 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital, pelo que neste caso defiro o pedido de fl. 112. Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias. Concedo à parte Denunciante o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido

o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. INDEFIRO a expedição de ofício à JUCEMAT, vez que a própria exequente pode obter informações junto àquele órgão, bem como a pesquisa mediante convênio RENAJUD, pois esta possui o condão de localizar veículos. Cumpra-se. Eu, Pâmela Fidelis Passos, digitei. Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2015. Agda Ribeiro de Castilho - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL n. 098/15 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT

-Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Denys Santana da Silva-OAB/MT n. 16.649;2)Ricardo Luiz Huck -OAB/MT 5.651; 3)Jhoane Marrara Rodrigues da Silva -OAB/MT n.18.425;4)Diego Mayolino Montecchi-OAB/MT n.12.124; 5) Welber Costa Baima-OAB/MT 7.870; 6) Julio Cesar Lopes da Silva-OAB/MT 15.348; 7) Ronaldo Gondim dos Santos-OAB/MT 11.905/A; 8)Wagner Max Tavares dos Santos Silva-OAB/MT 15.472;9) Luiz David Bastos Peixoto-OAB/MT 12.760; 10) Edno Damascena de Farias-OAB/MT 11.134; 11) Domingos Savio Ribeiro Pinto- OAB/MT 10.899; 12)Carlos Humberto de Oliveira Junior-OAB/MT 11.208/B;13)Janice Maria Longhi Giotto-OAB/MT 8.699; 14)Marcos da Silva Borges-OAB/MT 8.039/A;15) Gislayne Aparecida Narciso Claro Bolonhese-OAB/MT 11.202; 16)Wiler Marques Ribeiro-OAB/MT 12.269/B; 17)Tiago Dutra Morais-OAB/MT 16.202; 18)Emilio Carlos Gomes da Fonseca-OAB/MT 16.714/A; 19) Danielle Barbosa de Araujo-OAB/MT 15.365; 20)Josleine Virginia Ferreira de Mattos-OAB/MT 16.427; 21)Washington Siqueira Barbosa -OAB/MT 3.209; 22)Regina Maria de Moraes - OAB/MT 3.255; 23) Marcos da Silva Borges - OAB/MT 8.039/A; 24) Waner Santos Cezar França - OAB/MT 8.265/E; 25)Francisco Jaime Vasconcelos Santos - OAB/MT 9.569; 26) Rooseleny Leite de Andrade - OAB/MT 5.211; 27)Alcenor Alves de Souza - OAB/MT 3.670/A; 28)Valentin Peron -OAB/MT 7.524; 29)Luis Soares Leandro -OAB/MT 8.494/A; 30)Ronan Botelho - OAB/MT 17.641; 31) Claudete Medeiros Vieira - OAB/MT 11.356; 32)Tiago Dutra Morais - OAB/MT 16.202;33) Macgveyver Santos Rocha-OAB/MT 16.069; 34) Priscilla Bosco de Oliveira Lopes- OAB/MT 10.763;35)Angela da Cruz -OAB/MT 15.918; 36)Sileno Rezende Tavares-OAB/MT 5.652; 37)Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva -OAB/MT 5.901/B; 38)Marlan Ferreira da Silva - OAB/MT 8.020;39) Francisco Jaime Vasconcelos Santos -OAB/MT 9.569; 40)Dogival Barbosa da Silva -OAB/MT 10.535; 41) Jakson Roberto Paschoal - OAB/MT 10.811/A;42)Daniel Schilo- OAB/MT 9.954; 43)Carla Andreia Batista-OAB/MT 18.808; 44)Valeria Piva Clemente-OAB/SP 311.944;45)Flavio Federici Mandelli -OAB/SP 209.884; 46) Talitha Laila Ribeiro - OAB/MT 14.887.Nada mais. Cuiabá, 31 de agosto de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**Edital n. 099/15 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) Proc. 8.425/13 -Classe I -Representante: M.A.S.- Representado: M.R.R. (Adv. Marcio Ribeiro Rocha - OAB/MT 13.281)- Relator: Pedro Marcelo de Simone; 2) Proc. 7.358/11 -Classe I -Representante: A.M.G.- Representado: R.R.B. (Adv. Rerison Rodrigo Barbosa - OAB/MT 9.578)- Relator: Paulo Eurico Marques Luz; 3) Proc. 7.704/12 -Classe I -Representante: M.L.B.- Representado: W.S.F. (Adv. Waldir Siqueira de Farias - OAB/MT 10.201)- Relatora: Seila Maria Alves da Silva; 4) Proc. 9.081/14 -Classe I -Representante: M.M.N.- Representados: A.G.F.J. e M.S.C. (Adv. Arnaldo Gomes Flores Junior - OAB/MT 15.362 e Mônica da Silva Costa -OAB/MT 12.977/E)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha; 5) Proc. 7.806/12 -Classe I -Representantes: A.L.G. e P.C.C.- Representado: E.D.C. (Adv. Ewerson Duarte da Costa - OAB/MT 4.842)- Relator: João Paulo Moreschi; 6) Proc. 8.336/13 -Classe**

I -Representante: M.P.B.V.B.- Representado: J.O.M. (Adv. Joyce Oliveira Mendonça - OAB/MT 12.273)- Relator: Hamilton Ferreira da Silva Junior; 7) Proc. 8.196/13 -Classe I -Representante: V.G.F.- Representado: E.H.A.F. (Adv. Edgar Humberto Alves Filho - OAB/MT 5.025)- Relator: Cristiano Alcides Basso; 8) Proc. 7.694/12 -Classe I -Representante: A.C.H.C.- Representado: L.C.O.R. (Adv. Lucelia Cristina Oliveira Rondon - OAB/MT 8.932)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha; 9) Proc. 7.688/12 -Classe I -Representante: K.L.M.M.- Representado: L.P.J. (Adv. Luciano Pedroso de Jesus - OAB/MT 13.382)- Relatora: Clarissa Lopes Vieira Vidaurre; 10) Proc. 9.890/14 -Classe I -Representante: J.G.S.D.- Representado: L.P.J. (Adv. Luciano Pedroso de Jesus - OAB/MT 13.382)- Relator: Hamilton Ferreira da Silva Junior; 11) Proc. 9.512/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: F.A.S. (Adv. Frederico Azevedo e Silva - OAB/MT 6.879)- Relatora: Jucimeire Marques de Oliveira; 12) Proc. 8.801/13 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: F.A.S. (Adv. Frederico Azevedo e Silva - OAB/MT 6.879)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha; ; 13) Proc. 8.889/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: M.A.M.S. (Adv. Marco Antonio Magalhães dos Santos - OAB/MT 12.550)- Relator: Orlando Campos Baleroni;14) Proc. 8.996/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: T.R.D.R.U. (Adv. Thais Renata Damaso dos Reis Umeno- OAB/MT 15.560)- Relatora: Jucimeire Marques de Oliveira; 15) Proc. 6.940/10 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: L.M.C.G. (Adv. Luiz Miguel Chami Gattass - OAB/MT 4.060)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha; 16) Proc. 8.814/13 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: L.P.J. (Adv. Luciano Pedroso de Jesus - OAB/MT 13.382)- Relator: Henrique Alves Ferreira Neto; 17) Proc. 8.983/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: M.D.T. (Adv. Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589/B)- Relator: Gelison Nunes de Souza; 18) Proc. 9.806/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: M.D.T. (Adv. Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589/B)- Relator: Gelison Nunes de Souza; 19) Proc. 9.797/14 -Classe I -Representante: Ex-Ofício- Representado: P.R.F.D. (Adv. Pauly Ramiro Ferrari Dorado - OAB/MT 12.563)- Relator: Nelson Feitosa; 20) Proc. 6.859/10 -Classe III -Representante: F.C.S.- Representado: J.L.S.C. (Adv. Jannira Laranjeira Siqueira Campos - OAB/MT 9.549)- Relator: Gelison Nunes de Souza; 21) Proc. 7.577/11 -Classe III -Representante: A.C.A.- Representados: E.S.A.J e J.A.F.J. (Adv. José Antonio Fuzetto Junior - OAB/SP 171.125 e Enio Soler do Amaral Junior- OAB/MT 12.465/A)- Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 31 de agosto de 2015. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT". EDITAL n. 100/15 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os representados/procuradores no processo e/ou feito não especificado abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **João Batista Beneti, como segue: 1) F.N.E. n. 9.924/14 - Representados: W.B. e A.R.A.B. (Advogado: Dr. Wesley Bormann OAB/MT 12.310/O)-Relator: Dr. José Ravello. 2) F.N.E. n. 1.661/11 - Representado: F.T.R.M. (Advogado: Dr. Felipe Teixeira Rabelo Machado-OAB/MT 10.347/E e Procurador Dr. Almar Busnello -OAB/MT 12.231/O) - Relatora: Dra. Clarissa Bottega.3) F.N.E. n. 9.603/14 - Representada: C.R.F. (Advogada: Dra. Carolina Ribeiro Fava OAB/MT 12.619/A) - Relatora: Dra. Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva. 4) F.N.E. n. 8.570/13 - Representado: W.S.G.(Advogado: Dr. Walmir de Souza Gimenez - OAB/MT 5636/B) - Relator: Dr. João Paulo Moreschi. 5) Processo n. 9.118/14 - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: A.L.A. (Advogado: Dr. Almir Lopes de Araujo - OAB/MT 1.366/O) - Relator: Dr. Pedro Marcelo de Simone. 6) Processo n. 9.651/14 - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representada: T.R.D.R.U. (Advogada: Dra. Thais Renata Damasco dos R. Umeno - OAB/MT 15.560/O) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes.7) Processo n. 9.535/14 - Representante: EX-OFFICIO/TED - Representado: S.R.T. (Advogado: Dr. Sileno Rezende Tavares - OAB/MT 5.652/O) - Relator: Dr. Rodrigo Quintana Fernandes.8)Processo n. 8.921/14 - Representante: O.A.P.- Representado: M.A.P.S.(Advogado: Dr. Marco Antonio Pires de Souza - OAB/MT 5.170/O) - Relator: Dr. Henrique Alves Ferreira Neto.8) Processo n. 9.243/14 - Representante: M.B.S.- Representado: J.B.F. (Advogado: Dr. Jose Batista Filho - OAB/MT 13.696/A) - Relator: Dr. Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 31 de Agosto de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SORRISO - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E
DEMAIS INTERESSADOS

NÚMERO DO PROCESSO: 6648-10.2011.811.0040 - Código: 87157
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regido» por Outro»
 Códigos. Lei» Esparsa» e Regimentos->Procedimentos Especiais-
 >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-
 >PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO
 PARTE REQUERENTE: BS CONSTRUTORA LTDA. OU CONSTRUTORA
 BS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO
 QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca
 do QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pelo Administrador
 Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume,
 para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não
 venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO
 DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: 1, Banco
 Bradesco, Garantia Real, R\$ 585.291,17; 2, Banco Do Brasil S.A, Garantia
 Real, R\$ 1.500.000,00; 3, Banco Volvo, Garantia Real, R\$ 42.271,00; 4, Bv
 Financeira, Garantia Real, R\$ 17.823,00; 5, Caixa Econômica Federal,
 Garantia Real, R\$ 784.505,00; 6, Cnh Capital, Garantia Real, R\$ 62.598,00;
 7, Credit Suisse, Garantia Real, R\$ 20.096.210,20; 8, Sicredi, Garantia
 Real, R\$ 58.929,00; 9, 3 A Engenharia, Quirografário, R\$ 3.497,04; 10, A D
 Cores E Tintas, Quirografário, R\$ 7.975,00; 11, A Ferro Metal Comercial
 Ltda, Quirografário, R\$ 51.691,83; 12, A R S De Castro Serviços De
 Construção Civil, Quirografário, R\$ 12.000,00; 13, A. S. Travasso Comercio
 De Moveis Ltda., Quirografário, R\$ 1.050,00; 14, A4 Projetos E
 Planejamentos, Quirografário, R\$ 2.805,00; 15, Aagua Comercio E
 Distribuicao, Quirografário, R\$ 3.899,11; 16, Abaco Engenharia Const. E
 Com. Ltda, Quirografário, R\$ 553.869,48; 17, Abdon Mendes De Farias,
 Quirografário, R\$ 2.313,00; 18, Academia De Futebol De Brasilia,
 Quirografário, R\$ 680,00; 19, Acofer Com E Ind Ltda, Quirografário, R\$
 40.374,67; 20, Acofer Ind. E Com. Ltda, Quirografário, R\$ 10.834,07; 21,
 Acofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 44.439,96; 22, Acofer
 Insdustria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 28.100,27; 23, Adailton Costa
 Nogueira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 24, Adamir Ferreira Da Silva ,
 Quirografário, R\$ 5.792,85; 25, Ademir Jose Ribeiro De Sousa, Quirografário,
 R\$ 1.500,00; 26, Adf Transporte, Quirografário, R\$ 96.326,78; 27, Adriana
 Bassan, Quirografário, R\$ 6.187,78; 28, Adriana Da Costa Sousa - Me,
 Quirografário, R\$ 53.366,50; 29, Adriana Monteiro, Quirografário, R\$
 995,00; 30, Adriana Moreira Da Luz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 31, Adriano
 Alves Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 32, Adriano Barbosa Rodrigues
 Dos Reis, Quirografário, R\$ 1.779,00; 33, Adriano De Oliveira Sales ,
 Quirografário, R\$ 3.119,27; 34, Adriano Gomes Da Rocha , Quirografário,
 R\$ 2.793,35; 35, Adriano Rosa Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 36,
 Adriano Tavares De Lima , Quirografário, R\$ 2.920,27; 37, Adriano Teixeira
 Machado , Quirografário, R\$ 3.119,27; 38, Adriano Vieira Lima Conceicao ,

Quirografário, R\$ 2.793,35; 39, Adson Cruz Da Silva , Quirografário, R\$
 3.839,12; 40, Afroditte Alexandra Hipamo Alexopulos , Quirografário, R\$
 2.793,35; 41, Agnos Comercio De Parafusos Ltda, Quirografário, R\$
 37.630,09; 42, Agromotores, Quirografário, R\$ 391,32; 43, Agropecas,
 Quirografário, R\$ 954,00; 44, Aguas De Sorriso, Quirografário, R\$ 91,51;
 45, Agua Recargas De Cartuchos E Tonners Ltda, Quirografário, R\$ 324,95;
 46, Aguida Olga Paloschi , Quirografário, R\$ 2.793,35; 47, Aguilera & Cia
 Ltda, Quirografário, R\$ 42,00; 48, Aguilera Auto Pecas Ltda, Quirografário,
 R\$ 601,39; 49, Airton Souza Braga , Quirografário, R\$ 2.793,35; 50, Alberto
 Bruno De Oliveira Viana , Quirografário, R\$ 2.594,35; 51, Alcicley Antonia
 Rocha Rodrigues , Quirografário, R\$ 2.793,35; 52, Aldenor Santana Me,
 Quirografário, R\$ 150,00; 53, Alesol Comercial Ltda-Me, Quirografário, R\$
 200,00; 54, Alessandra Dos Santos Melo , Quirografário, R\$ 2.594,35; 55,
 Alessandra Leal Almeida Da Silva , Quirografário, R\$ 2.395,35; 56,
 Alessandra Souza Pereira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 57, Alessandro De
 Freitas Pereira , Quirografário, R\$ 2.813,35; 58, Alex Santana Costa ,
 Quirografário, R\$ 2.793,35; 59, Alex Xavier Mendes, Quirografário, R\$
 2.253,00; 60, Alexandra Acosta Mendes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 61,
 Alexandre Ricardo Oliveira Viana , Quirografário, R\$ 2.793,35; 62, Alfredo
 Bloemer Esser , Quirografário, R\$ 3.119,27; 63, Aline Cristina Januaria,
 Quirografário, R\$ 1.599,00; 64, Aline De Souza Gomes , Quirografário, R\$
 2.793,35; 65, Aline Ribeiro De Andrade , Quirografário, R\$ 3.119,27; 66,
 Aline Rodrigues De Oliveira, Quirografário, R\$ 492,42; 67, Aline Santos
 Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 68, Alkasoft Informatica Ltda,
 Quirografário, R\$ 550,00; 69, Allan Petterson Vicente, Quirografário, R\$
 1.200,00; 70, Alltape Industria E Comercio Importacao E, Quirografário, R\$
 830,13; 71, Allyson Fernandes De Carvalho , Quirografário, R\$ 8.322,75;
 72, Almeida & Souza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 130,00; 73, Aloisio
 Miugusto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 74, Alpha Suprimentos De
 Informatica Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.297,87; 75, Altair Veronese Me,
 Quirografário, R\$ 415,00; 76, Alzeir Costa Oliveira , Quirografário, R\$
 2.721,27; 77, Amarildo A. De Matos & Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$
 1.046,23; 78, Amazon Eletro, Quirografário, R\$ 723,35; 79, Amazon Fort
 Transportes Serv. Com. E Rep, Quirografário, R\$ 20.880,00; 80, Amazonia
 Hidraulica Ltda, Quirografário, R\$ 11.322,50; 81, Amazonia Navegacoes
 Ltda., Quirografário, R\$ 62,00; 82, America Light Iluminacao E Decoracao
 Ltda, Quirografário, R\$ 7.840,00; 83, Amil, Quirografário, R\$ 1.896,48; 84,
 Ana Cassias Silva De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 85, Ana Paula
 Amorim , Quirografário, R\$ 2.793,35; 86, Ana Paula Do Nascimento Franco
 , Quirografário, R\$ 2.793,35; 87, Ana Paula Dos Santos Braga , Quirografário,
 R\$ 5.792,85; 88, Analitica, Quirografário, R\$ 12.290,27; 89, Anderson
 Antonio Setubal Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 90, Anderson
 Silva Pinheiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 91, Anderson Souza Da Silva ,
 Quirografário, R\$ 2.793,35; 92, Andre Jose Ferraz De Melo, Quirografário,
 R\$ 2.454,00; 93, Andre Luiz Alvez Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 94,
 Andre Luiz Pestana Carneiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 95, Andreia Alves
 De Souza , Quirografário, R\$ 2.594,35; 96, Andreia Da Mota , Quirografário,
 R\$ 2.793,35; 97, Andreia Da Silva Alves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 98,
 Andreia Da Silva Menzzone , Quirografário, R\$ 3.119,27; 99, Angela Maria
 Aguiar Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 100, Anselmo Enrique Ferrer
 Hernandez , Quirografário, R\$ 7.792,86; 101, Antoneli Locacoes 4000,
 Quirografário, R\$ 21.020,00; 102, Antonia Edna Vieira Melo , Quirografário,
 R\$ 2.793,35; 103, Antonio Carlos De Lima Cardoso, Quirografário, R\$
 2.603,85; 104, Antonio Carlos Souza Amorim , Quirografário, R\$ 2.603,85;
 105, Antonio De Araujo Almeida , Quirografário, R\$ 2.920,27; 106, Antonio
 De Souza Silva Filho , Quirografário, R\$ 1.997,35; 107, Antonio Fernando
 Costa Da Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 108, Antonio Jose Costa Araujo,
 Quirografário, R\$ 2.095,00; 109, Aquatica Engenharia, Quirografário, R\$
 14.611,98; 110, Araceli Hapukia Nheifici Peixoto , Quirografário, R\$ 3.119,27;
 111, Araguaia Distribuidora De Asfalto, Quirografário, R\$ 14.393,00; 112,
 Arcelormittal Brasil S.A., Quirografário, R\$ 129.286,79; 113, Arco-Íris
 Comercio De Tintas Ltda, Quirografário, R\$ 1.016,38; 114, Areia E Cia Ltda,
 Quirografário, R\$ 71.479,00; 115, Areia Paulista Ltda, Quirografário, R\$
 31.607,00; 116, Ari De Oliveira E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.300,00;

117, Arleide Bandeira De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 118, Arlene Santos Da Cruz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 119, Arlete Tavares De Melo, Quirografário, R\$ 2.313,00; 120, Arlindo Lucas Mota Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 121, Arnaldo Comercio E Representacoes, Quirografário, R\$ 190,00; 122, Aroliza Moreira Do Carmo Neta , Quirografário, R\$ 4.635,90; 123, Artec Artefatos De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 38.788,28; 124, Arthur Andersen Barbosa De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 125, Associacao Brasileira De Normas Tecnicas Abnt, Quirografário, R\$ 126,90; 126, Atacadã Auto Eletrica, Quirografário, R\$ 140,50; 127, Atacadao Auto Center, Quirografário, R\$ 2.433,66; 128, Atel, Quirografário, R\$ 3.188,00; 129, Atex Do Brasil Locacao De Equipamentos Ltd, Quirografário, R\$ 53.801,60; 130, Atidor Leopoldo Weber, Quirografário, R\$ 1.198,94; 131, Ativa Service Ltda, Quirografário, R\$ 182,66; 132, Atual Publicidade, Quirografário, R\$ 5.375,00; 133, Augusto Ferreira Laureano, Quirografário, R\$ 2.433,00; 134, Augusto Leonardo Vaz E Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 135, Auto Eletrica Alvorada, Quirografário, R\$ 109,70; 136, Auto Eletrica Do Urso, Quirografário, R\$ 1.697,70; 137, Auto Eletrica Lojao Das Baterias - Me, Quirografário, R\$ 582,50; 138, Auto Guincho Wetel Ltda - Me, Quirografário, R\$ 100,00; 139, Auto Locadora Cuiaba Ltda, Quirografário, R\$ 8.704,74; 140, Auto Mecanica Injet Car Ltda Me, Quirografário, R\$ 364,00; 141, Auto Norte Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 249,00; 142, Auto Posto Amazonas, Quirografário, R\$ 64.457,13; 143, Auto Posto Correntao, Quirografário, R\$ 86.636,20; 144, Auto Rapozao Pecas & Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 145, Auto Shop Centro Automotivo Ltda, Quirografário, R\$ 2.476,22; 146, Auto Sueco Brasil Concessionaria De Veicul, Quirografário, R\$ 1.104,11; 147, Autoclim Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 1.095,00; 148, Autovema Veiculos, Quirografário, R\$ 130,00; 149, Avelino Jascoski, Quirografário, R\$ 30.212,00; 150, B. Col Debella - Me, Quirografário, R\$ 7.926,84; 151, Balsas Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.580,00; 152, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 2.203.570,52; 153, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 3.175.724,16; 154, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 656.170,54; 155, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 566.798,15; 156, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 317.431,00; 157, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 305.787,71; 158, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 222.078,44; 159, Banco Do Brasil S.A, Quirografário, R\$ 86.490,27; 160, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 310.745,16; 161, Banco Mercantil, Quirografário, R\$ 890.000,00; 162, Banco Safra, Quirografário, R\$ 7.571.426,00; 163, Banco Safra, Quirografário, R\$ 4.926.400,00; 164, Barbosa Mat Elet Hid, Quirografário, R\$ 12.848,42; 165, Barriga Verde Importacao E Exportacao Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,98; 166, Barril Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 167, Basf Sa - Vila Prudente, Quirografário, R\$ 25.560,00; 168, Batista E Silva Com. E Servicos Em Bombas, Quirografário, R\$ 770,00; 169, Bazar E Livraria Lider Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.219,05; 170, Bazar E Papelaria Confianca Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.164,32; 171, Bb Corretora De Seguros E Administradora D, Quirografário, R\$ 3.432,30; 172, Becker - Extracao E Comercio De Areia Ltda, Quirografário, R\$ 2.544,00; 173, Belplast. Industria De Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 7.404,52; 174, Benzallel Zanela , Quirografário, R\$ 2.721,27; 175, Bergamin Staszak Ltda. Me., Quirografário, R\$ 250,00; 176, Bianca De Araujo Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 177, Bitencourt, Quirografário, R\$ 10.165,57; 178, Bogнар, Quirografário, R\$ 4.180,90; 179, Bonfim & Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 12.348,70; 180, Braff, Seramin E Cia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.363,00; 181, Brasil Telecom Celular S/A, Quirografário, R\$ 1.435,60; 182, Brasilia Cartorio De Distribuicao, Quirografário, R\$ 78,12; 183, Braz Andrade De Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 184, Breno Augusto Bollati Peixoto , Quirografário, R\$ 3.119,27; 185, Britacal Ind E Com De Brita E Calcario Bra, Quirografário, R\$ 1.041,56; 186, Bruna Naiara Menacho Soares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 187, Bruno Da Silva Vasconcelos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 188, Bruno Natanael Rodrigues De Moares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 189, Brusco & Freier Ltda Me, Quirografário, R\$ 192,50; 190, Bureau De Imagens Ltda, Quirografário, R\$ 4.906,60; 191, C - Tratter - Comercio E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 5.363,50; 192, C & J Luminosos E Fachada Ltda, Quirografário, R\$ 424,00;

193, C M Siqueira E Siqueira Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 194, C N I Empreendimentos E Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.890,00; 195, C. De M. De Miranda Barros, Quirografário, R\$ 2.500,00; 196, C. K. Laminados, Quirografário, R\$ 472,60; 197, Cadore Bidoia Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.852,40; 198, Cadore, Bidoia & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.525,50; 199, Caimar Construtora E Instaladora E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.000,00; 200, Caio Cesar Marin Junior , Quirografário, R\$ 3.119,27; 201, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 100.000,00; 202, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 71.882,00; 203, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 27.772,00; 204, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 25.750,00; 205, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 25.750,00; 206, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 25.750,00; 207, Camaq Com. De Moveis P/ Escritorio, Quirografário, R\$ 1.534,00; 208, Camila Matos Ribeiro , Quirografário, R\$ 4.790,25; 209, Campos E Silva, Quirografário, R\$ 1.720,00; 210, Candici Wildene Swinka , Quirografário, R\$ 2.793,35; 211, Caoa Caminhos Ltda., Quirografário, R\$ 23.251,48; 212, Carina Godoy Picelli , Quirografário, R\$ 2.793,35; 213, Carla Patricia Miranda Moraes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 214, Carlos Afonso Souza De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 215, Carlos Alberto Alves Gomes, Quirografário, R\$ 6.600,00; 216, Carlos Alberto Da Costa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 217, Carlos Andre Almeida De Miranda , Quirografário, R\$ 2.793,35; 218, Carlos Cesar Vieira, Quirografário, R\$ 389,00; 219, Carlos De Souza Costa , Quirografário, R\$ 8.392,31; 220, Carlos Geraldo Oliveira De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 221, Carmelia Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 222, Carmem Daiana Rodrigues Mesquita , Quirografário, R\$ 2.793,35; 223, Carmila Monique Souza De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 224, Cartorio Do 1 Oficio, Quirografário, R\$ 20,00; 225, Cartorio Do 5 Oficio De Notas De Taguatinga, Quirografário, R\$ 991,92; 226, Carvalho E Feitosa Ltda, Quirografário, R\$ 49.521,50; 227, Carvalima Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 135,40; 228, Casa Construtor, Quirografário, R\$ 622,58; 229, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 45.362,16; 230, Casa Do Compressor Ltda Me, Quirografário, R\$ 248,40; 231, Casa Do Lanterneiro, Quirografário, R\$ 155,00; 232, Casa Do Sitio Comercio De Produtos Agrovet, Quirografário, R\$ 494,00; 233, Casa Facil Ind. E Com. De B De Concreto Ltda, Quirografário, R\$ 59.923,00; 234, Casa Utilar Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 3.380,00; 235, Cast Iron Comercial Ltda Epp, Quirografário, R\$ 1.610,00; 236, Castrilon, Quirografário, R\$ 455,67; 237, Catarina Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 3.665,01; 238, Catia Alessandra Pires Araujo , Quirografário, R\$ 2.992,35; 239, Catia Cileide Vilhena De Miranda , Quirografário, R\$ 3.119,27; 240, Ceb Distribuicao S.A., Quirografário, R\$ 3.197,41; 241, Celia Lopes Feitosa , Quirografário, R\$ 7.017,13; 242, Celio Ferreira De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 243, Celio Miranda Correa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 244, Cemar Eletro, Quirografário, R\$ 7.379,26; 245, Cemat, Quirografário, R\$ 3.593,44; 246, Centrais Eletricas Ro Sa Ceron, Quirografário, R\$ 8.011,75; 247, Central Implementos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 4.360,00; 248, Central Palace Hotel, Quirografário, R\$ 22.731,00; 249, Centro De Integracao Empresa Escola Cie E, Quirografário, R\$ 650,00; 250, Centro Moveis E Papelaria, Quirografário, R\$ 475,56; 251, Centro Oeste Asfaltos Ltda, Quirografário, R\$ 59.028,90; 252, Centro Oste Transportes Turistico Ltda, Quirografário, R\$ 18.470,30; 253, Centronorte, Quirografário, R\$ 439,05; 254, Ceramica Industrial De Taubate Ltda, Quirografário, R\$ 8.664,21; 255, Ceramica Jk, Quirografário, R\$ 27.240,00; 256, Ceramica Monte Belo, Quirografário, R\$ 8.280,00; 257, Cesar Transportes Containers, Quirografário, R\$ 650,00; 258, Chamaron Escapamentos Ltda, Quirografário, R\$ 90,00; 259, Chassis Truck Service Ltda, Quirografário, R\$ 10.288,17; 260, Christiano Steonhardt De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 261, Churrascaria Cristal, Quirografário, R\$ 2.379,63; 262, Cia Da Remuneracao Ltda, Quirografário, R\$ 12.170,77; 263, Cicera Silvani Da Silva Barbosa, Quirografário, R\$ 40,00; 264, Cicero Carvalho Silva -Me, Quirografário, R\$ 10.885,00; 265, Cicero Pereira Pimentel-Me, Quirografário, R\$ 14.700,00; 266, Cime Comercial - Matriz, Quirografário, R\$ 205,80; 267, Cimento Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 1.071,00; 268, Clara Ines Chisi Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 269, Claro, Quirografário, R\$ 62.812,93; 270,

Claudiana Fontana , Quirografário, R\$ 5.022,83; 271, Claudio Rodrigues Cruz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 272, Cleber Da Silva Setubal , Quirografário, R\$ 2.594,35; 273, Cleberson Camera Pacheco, Quirografário, R\$ 1.202,98; 274, Clebes Loreiro Hartkopf, Quirografário, R\$ 9.571,52; 275, Clecia Sueli H. De Souza Rodrigues , Quirografário, R\$ 9.205,22; 276, Cledyson Vidal De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 277, Cleia Teodoro Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 278, Cleide Da Silva Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 279, Cleidson Fabricio Dias Araujo , Quirografário, R\$ 3.389,27; 280, Clelia Sueli Hermogenes De Souza, Quirografário, R\$ 3.119,27; 281, Cleuinice Almeida , Quirografário, R\$ 2.991,30; 282, Cleverton Luiz Kampfer, Quirografário, R\$ 900,00; 283, Click Agua Mineral E Restaurante, Quirografário, R\$ 116,50; 284, Clinica Dr Pedro Atem Servicos Clinicos Lt, Quirografário, R\$ 390,00; 285, Clinicas Medicas Associadas De Caxias Ltda, Quirografário, R\$ 2.082,79; 286, Clisiane Bezerra Correa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 287, Clitonilda Pessoa Do Amaral, Quirografário, R\$ 2.254,00; 288, Clovis Dirceu Prates Da Cruz Esquadrias-Ep, Quirografário, R\$ 1.300,00; 289, Comag Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 13.181,05; 290, Combate, Quirografário, R\$ 10.615,00; 291, Combustiveis E Lubrificantes Bussolaro Ltd, Quirografário, R\$ 423,21; 292, Comercial Eletrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 235,02; 293, Comercial Eletrica Santa Catarina Ltda, Quirografário, R\$ 49.769,78; 294, Comercio De Vidros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 295, Comercio E Ditribuição De Gases Ltda - Me, Quirografário, R\$ 92.000,00; 296, Commquest, Quirografário, R\$ 4.900,00; 297, Compacto Terraplenagem Ltda, Quirografário, R\$ 129.976,00; 298, Companhia De Aguas E Esgotos De Rondonia C, Quirografário, R\$ 294,39; 299, Completa - Gestao, Consultoria E Assessoria, Quirografário, R\$ 886,50; 300, Concrenorte Concr E Constr. Do Norte Ltd, Quirografário, R\$ 149.418,00; 301, Concrenorte Industria De Artefatos De Conc, Quirografário, R\$ 22.789,00; 302, Condor Atacadista De Materiais Para Constr, Quirografário, R\$ 12.199,70; 303, Condu spar Condutores Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.869,00; 304, Construloc Com. E Locação, Quirografário, R\$ 3.900,00; 305, Construlug, Quirografário, R\$ 2.783,76; 306, Construmotta Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 400,02; 307, Construpisos Comecio E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 1.960,00; 308, Construposte Construcoes De Redes E Ind. D, Quirografário, R\$ 2.742,40; 309, Construseg Prestadora De Servicos, Quirografário, R\$ 7.015,00; 310, Construterra Construcao Civil Ltda, Quirografário, R\$ 3.200,00; 311, Construtora Guara Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 34.269,92; 312, Construtora Nova Esperança, Quirografário, R\$ 2.028,00; 313, Construtora R. J. J. Ltda - Me, Quirografário, R\$ 58.000,00; 314, Construtora Rjj, Quirografário, R\$ 20.000,00; 315, Construtora Souza Ltda, Quirografário, R\$ 12.472,50; 316, Contrathos, Quirografário, R\$ 38.009,25; 317, Contrathos Service S/A, Quirografário, R\$ 679,65; 318, Convicta Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 360,00; 319, Cooperativa Mista Agropecuaria Do Vale Do, Quirografário, R\$ 284,80; 320, Copell - Auto Peças, Quirografário, R\$ 600,00; 321, Copiadora Roriz Ltda, Quirografário, R\$ 2.237,80; 322, Copiart - Industria E Comercio De Copias Ltda, Quirografário, R\$ 654,90; 323, Coplas Ind. Plastico, Quirografário, R\$ 4.157,69; 324, Costa Matos Com. De Pecas E Ar Condicionad, Quirografário, R\$ 3.990,00; 325, Cotril Maquinas E Equipamentos Limitada, Quirografário, R\$ 6.166,06; 326, Courier Servicos Rápidos, Quirografário, R\$ 3.933,00; 327, Crea, Quirografário, R\$ 1.583,75; 328, Crea Mt, Quirografário, R\$ 1.122,50; 329, Crea/Ac, Quirografário, R\$ 1.122,50; 330, Credit Suisse, Quirografário, R\$ 5.123.855,34; 331, Cristiane Eleste Souza Delgado , Quirografário, R\$ 2.793,35; 332, Cristiane Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 333, Cristiane Renata Da Silva, Quirografário, R\$ 2.454,00; 334, Cristiano Cavanhol, Quirografário, R\$ 2.839,00; 335, Cte Engenharia, Quirografário, R\$ 2.736,00; 336, D. E. Cerutti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 430,02; 337, Daiana Maria Verissimo Barbosa, Quirografário, R\$ 2.000,00; 338, Daiane Augusto Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 339, Daiane Castro Rosano , Quirografário, R\$ 2.793,35; 340, Daiane Di Souza Botelho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 341, Daliarthe Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 342, D'aluminio, Quirografário, R\$ 879,86; 343, Danfle Da Silva Belo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 344, Daniel

Borges E Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 345, Daniel Marques Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.824,45; 346, Daniel Tratores, Quirografário, R\$ 1.503,50; 347, Daniela Araújo , Quirografário, R\$ 2.802,55; 348, Daniele Cassia Vieira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 349, Danieli Gonçalves Rodrigues, Quirografário, R\$ 1.599,00; 350, Daniella Patricia Dantas De Figueiredo , Quirografário, R\$ 1.997,35; 351, Danielle De Souza Oliveira , Quirografário, R\$ 3.390,35; 352, Danilo Ramos Da Rocha , Quirografário, R\$ 3.798,35; 353, Darci De Melo Luna, Quirografário, R\$ 10.000,00; 354, Dario Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 355, David Chagas Do Nascimento , Quirografário, R\$ 4.799,35; 356, Db Distribuidora Brasil De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 563,02; 357, Debora Peche Benvido Da Silva, Quirografário, R\$ 5.000,00; 358, Deise Delgiovio, Quirografário, R\$ 732,60; 359, Del Moro Aurora Supermercados, Quirografário, R\$ 418,04; 360, Delci Borges, Quirografário, R\$ 3.280,00; 361, Denilson De Souza Soares, Quirografário, R\$ 5.788,35; 362, Deposito Barriga Verde, Quirografário, R\$ 1.139,20; 363, Detran, Quirografário, R\$ 591,76; 364, Devisson Cassiano Benevides , Quirografário, R\$ 2.793,35; 365, Dharmacom Telecomunicacoes Ltda, Quirografário, R\$ 12.782,00; 366, Di Brasi, Parente, Vaz Dias & Associados, Quirografário, R\$ 7,74; 367, Diana Costa De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 368, Dianin & Santos Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 369, Dias Nascimento Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 370, Didi Barichello Vedovatto, Quirografário, R\$ 1.748,00; 371, Diego De Castro Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 372, Diego E Lanchonete 4 Irmão, Quirografário, R\$ 760,00; 373, Diego Luiz Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 374, Diego Rodrigo Bageti, Quirografário, R\$ 1.599,00; 375, Dilamar Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 376, Dilcineia Da Silva Cavalcante , Quirografário, R\$ 3.119,27; 377, Dilva Moret Do Vale , Quirografário, R\$ 3.119,27; 378, Dimep, Quirografário, R\$ 80,00; 379, Dimex Distribuidora De Produto Eletrico L, Quirografário, R\$ 100,60; 380, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 9.593,73; 381, Dinamica Equip De Construcao E Represent, Quirografário, R\$ 2.103,23; 382, Diprel Distribuicao De Produtos Eletronico, Quirografário, R\$ 2.770,00; 383, Dirceu Bassan, Quirografário, R\$ 4.070,88; 384, Disdepel - Distribuidora De Derivados De P, Quirografário, R\$ 807,00; 385, Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferram, Quirografário, R\$ 1.427,81; 386, Dismatal, Quirografário, R\$ 8.972,71; 387, Dital Distribuidora De Tubos E Acos Ltda, Quirografário, R\$ 9.126,57; 388, Divulga Comercio De Moveis E Equip Ltda, Quirografário, R\$ 70,00; 389, Dolvan Carniel, Quirografário, R\$ 1.198,52; 390, Domingos Amaral Representacoes E Comercio, Quirografário, R\$ 108,05; 391, Donizete Barbosa , Quirografário, R\$ 2.594,35; 392, Double Criative, Quirografário, R\$ 2.531,28; 393, Ducineia Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.298,35; 394, E.H.B De Souza Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.194,97; 395, Eb Locacao De Equipamentos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 18.792,00; 396, Ebenezer Dos Santos Soares, Quirografário, R\$ 5.849,00; 397, Edcarlos Pereira De Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 398, Edeleia Rodrigues Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 399, Ederlan Cardoso Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 400, Edileia Brito Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 401, Edilene Camilo De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 402, Edilson Rodrigues Dos Reis, Quirografário, R\$ 1.478,00; 403, Edimar Pasquim, Quirografário, R\$ 2.200,00; 404, Edivan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 405, Edivania De Oliveira Pompeu, Quirografário, R\$ 2.313,00; 406, Edna Batista Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 407, Edna Correa Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 408, Edna Eduardo Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.400,00; 409, Edson Jose Neves Da Rocha, Quirografário, R\$ 1.570,18; 410, Eduardo Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.144,88; 411, Eduardo Philippe Santos , Quirografário, R\$ 2.594,35; 412, Eduardo Vicente Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 413, Edvaldo Dionilio De Lima , Quirografário, R\$ 9.205,17; 414, Edvan Monteiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.395,35; 415, Edwandro Felix Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 416, Eide Aguiar Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 417, Einsten Berguerand De Melo , Quirografário, R\$ 3.119,27; 418, Eixo 3d Maquetes Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 2.250,00; 419, Elaine De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 420, Elaine Lemos De Lima , Quirografário, R\$

8.508,05; 421, Elaine Talita Canamary Marques, Quirografário, R\$ 2.793,35; 422, Elane Regina Andrade, Quirografário, R\$ 3.142,32; 423, Eletrica Balsas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 424, Eletrica S. Geradores, Quirografário, R\$ 4.628,00; 425, Eletrica Triangulo, Quirografário, R\$ 413,00; 426, Eletricar Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 656,00; 427, Eletro Motobombas, Quirografário, R\$ 10.539,80; 428, Eletro Rovaris, Quirografário, R\$ 208,72; 429, Eletro Wilson Guinadastes E Transportes, Quirografário, R\$ 3.405,90; 430, Eletrosud, Quirografário, R\$ 10.841,15; 431, Eli Neves Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 432, Elia Felizarda Lemos Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 433, Eliana Jesus Nicacio, Quirografário, R\$ 4.983,85; 434, Eliane Da Silva Nogueira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 435, Eliane Talita Canamary Marques, Quirografário, R\$ 2.793,35; 436, Eliel Araujo Do Nascimento, Quirografário, R\$ 3.119,27; 437, Elio Jascoski Me, Quirografário, R\$ 4.294,99; 438, Eliomar Pereir Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 439, Elissandra Soli Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 440, Eliton Pimenta Borges, Quirografário, R\$ 2.790,35; 441, Elivaldo Fautino Esteves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 442, Elivania De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 443, Elizete De Fatima Pires De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.202,20; 444, Ellen Passos Grangeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 445, Ellen Passos Grangeiro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 446, Elton Carvalho Barrozo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 447, Elvis Da Silva Pedraca, Quirografário, R\$ 2.793,35; 448, Emam, Quirografário, R\$ 40.242,90; 449, Emam - Emulsoes E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 50.400,00; 450, Emergencia Quimica Ltda., Quirografário, R\$ 621,08; 451, Emerson Monteiro Lins, Quirografário, R\$ 6.726,43; 452, Emilene Gomes Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 453, Emilio Cesar Fortaleza Cabral, Quirografário, R\$ 4.547,50; 454, Empreiteira Rio Branco Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 455, Empresa Brasileira De Esquadrias Ltda, Quirografário, R\$ 72.594,08; 456, Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S A, Quirografário, R\$ 8.694,04; 457, Empresa De Aguas Kaiary Ltda., Quirografário, R\$ 3.625,63; 458, Engebel Construcao Civil Ltda, Quirografário, R\$ 4.508,80; 459, Engebio - Engenharia Ambiental Ltda, Quirografário, R\$ 21.751,02; 460, Engebras Engenharia Ltda, Quirografário, R\$ 5.516,68; 461, Engenhar Imp. Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 150,00; 462, Eqpro Ebenezer, Quirografário, R\$ 6.354,50; 463, Erenida Lopes Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 464, Eric J L R Da Rocha, Quirografário, R\$ 118.039,00; 465, Erick Gonçalves Bezerra, Quirografário, R\$ 3.798,85; 466, Erika Berguerand De Melo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 467, Erika Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.397,80; 468, Erison Alves De Moraes Me, Quirografário, R\$ 18.500,00; 469, Erlane Pacheco De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 470, Ernst & Young Servicos Tributarios S/S, Quirografário, R\$ 4.925,00; 471, Ernst Young Auditores Independentes S/S, Quirografário, R\$ 102.064,23; 472, Esdras Souza De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 473, E-Service, Quirografário, R\$ 10.854,08; 474, Espaco Saude, Quirografário, R\$ 646,80; 475, Esquadrias Alufynest, Quirografário, R\$ 12.807,00; 476, Eucatur, Quirografário, R\$ 39,00; 477, Eucatur, Quirografário, R\$ 28,00; 478, Euxaday Combustiveis Ltda, Quirografário, R\$ 5.630,00; 479, Eva Lucia Carvalho De Oliveira, Quirografário, R\$ 6.365,92; 480, Eva Oliveira Da Silva Me, Quirografário, R\$ 8.860,00; 481, Evangelista E Silva Const Trans E Aluguel, Quirografário, R\$ 37.862,82; 482, Everlandia Lima Da Silva, Quirografário, R\$ 2.986,74; 483, Everton De Souza Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 484, Everton Marques Pontes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 485, Expresso Sao Paulo Ltda, Quirografário, R\$ 2.400,00; 486, Ezequias Aguiar De Assis, Quirografário, R\$ 2.793,35; 487, Ezequias Almeida Lima, Quirografário, R\$ 3.128,40; 488, F 3 Comercial Ltda Me, Quirografário, R\$ 272,56; 489, F E F Lima, Quirografário, R\$ 2.930,00; 490, F. W. N. Fernandes - Me, Quirografário, R\$ 15.000,00; 491, F.A.Z Servicos Consultoria Administracao E, Quirografário, R\$ 1.448,25; 492, F.B. Serrate - Me, Quirografário, R\$ 1.697,00; 493, Fabiana De Oliveira Braga, Quirografário, R\$ 2.793,35; 494, Fabiano Alves Conceição, Quirografário, R\$ 1.196,00; 495, Fabiano Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 496, Fabiano Carvalho Coutinho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 497, Fábio Cristiano Benatti, Quirografário, R\$ 402,46; 498, Fabio Pinheiro Carvalho, Quirografário, R\$ 4.645,74; 499, Fabio Roberto

Da Silva, Quirografário, R\$ 2.100,00; 500, Fabiola Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 501, Fabricia Santos Rangel, Quirografário, R\$ 2.793,35; 502, Facil - Papelaria, Livraria E Informatica, Quirografário, R\$ 278,54; 503, Fada Dist Ciment Mat, Quirografário, R\$ 129.344,46; 504, Fada Materiais Decontrução, Quirografário, R\$ 2.894,06; 505, Farmacia Biofarma, Quirografário, R\$ 619,56; 506, Fcv Industria Platinense De Extintores Ltd, Quirografário, R\$ 2.170,00; 507, Federacao Dos Trab.Na Ind.Do Estado De Mat, Quirografário, R\$ 10.861,51; 508, Felipe Bruno Da Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 509, Fergel Ferro E Aco Ltda, Quirografário, R\$ 2.760,00; 510, Ferlidio Ferragens Laminados Dobrados E On, Quirografário, R\$ 16.584,18; 511, Fermat Industria E Comercio De Perfis Ltda, Quirografário, R\$ 54.906,23; 512, Fernanda Carla Brandão, Quirografário, R\$ 2.793,35; 513, Fernanda Silva De Castro, Quirografário, R\$ 2.793,35; 514, Fernanda Vania Ponte De Aguiar, Quirografário, R\$ 3.119,27; 515, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 342,41; 516, Ferramentas Gerais Comercio E Importacao S, Quirografário, R\$ 1.237,12; 517, Ferrari Organizacao E Avaliacoes Patrimoni, Quirografário, R\$ 33.860,25; 518, Fertubos Maquinas, Equipamentos Comercio E, Quirografário, R\$ 752,75; 519, Flaezio Lima Negocios Imobiliarios, Quirografário, R\$ 1.350,00; 520, Flavia Miranda Monteiro, Quirografário, R\$ 708,09; 521, Fogao Mineiro, Quirografário, R\$ 3.801,00; 522, Fogao Mineiro Restaurantes, Quirografário, R\$ 2.032,00; 523, Fogas, Quirografário, R\$ 19.396,14; 524, Formate Concreto, Quirografário, R\$ 33.218,10; 525, Fortaleza Empreendimento Imobiliarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.450.782,38; 526, Fortlev, Quirografário, R\$ 14.110,00; 527, Fox Minas Construcoes E Empreendimentos Lt, Quirografário, R\$ 8.085,31; 528, Fox Pneus, Quirografário, R\$ 5.300,26; 529, Fox Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 522,95; 530, Franciele Benini, Quirografário, R\$ 1.042,97; 531, Francilene Melo De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 532, Francimar Lima De Andrade Silva - Me, Quirografário, R\$ 989,00; 533, Francinete Moraes Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 534, Francisca Alexandre Rodrigues De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 535, Francisco Carlos Vasconcelos, Quirografário, R\$ 3.119,27; 536, Francisco Das Chagas Barros, Quirografário, R\$ 2.793,35; 537, Francisco De Assis Augusto De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 538, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Quirografário, R\$ 2.395,35; 539, Francisco De Assis Galdino Souza, Quirografário, R\$ 3.119,27; 540, Francisco Dos Reis De Freitas, Quirografário, R\$ 2.793,35; 541, Francisco Ernado De Lemos Teixeira, Quirografário, R\$ 2.196,35; 542, Francisco Gelson Delfino Maia, Quirografário, R\$ 3.119,27; 543, Francisco Juscelino Ferreira Moura Filho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 544, Francisco Laerte De Freitas Junior, Quirografário, R\$ 2.594,35; 545, Francisco Norberto Barbosa Neto, Quirografário, R\$ 502,50; 546, Francisco Rodrigues De Melo Junior, Quirografário, R\$ 2.395,35; 547, Francisco Vando Nogueira Fernandes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 548, Franclin Rodrigues De Sozua, Quirografário, R\$ 2.793,35; 549, Frank Rubens Lopes Brito, Quirografário, R\$ 3.119,27; 550, Frederico Ferreira Lopes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 551, Fredson Charles De Sousa, Quirografário, R\$ 1.599,00; 552, Frutella Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.713,52; 553, Fugro In Situ Geotecnia Ltda, Quirografário, R\$ 13.416,35; 554, Fundacao Christiano Ottoni, Quirografário, R\$ 86.000,00; 555, Fundacao Getulio Vargas, Quirografário, R\$ 1.795,44; 556, G. Cesar Franceschetto, Quirografário, R\$ 18.900,00; 557, Gabriel De Souza Coutinho, Quirografário, R\$ 800,00; 558, Gabriela De Castro Nicolau, Quirografário, R\$ 4.746,28; 559, Gabriela Linck, Quirografário, R\$ 2.793,35; 560, Gabriela Silva Rocha, Quirografário, R\$ 2.313,00; 561, Galeao Penus, Quirografário, R\$ 3.402,70; 562, Gecilene Lemos Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 563, Genuino Bezerra Leite, Quirografário, R\$ 2.793,35; 564, Gerdau Acos Longos S.A., Quirografário, R\$ 30.957,53; 565, Gerdau Comercial De Acos S.A., Quirografário, R\$ 96.541,54; 566, Germano De Oliveira Netto Da Rosa, Quirografário, R\$ 3.119,27; 567, Gerson Gonçalves Costa, Quirografário, R\$ 2.928,00; 568, Giglio Brasil Mejia, Quirografário, R\$ 2.594,35; 569, Gilberto Simisen, Quirografário, R\$ 1.194,18; 570, Gilda De Souza Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.793,35; 571, Gilmar Zatti E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 118,00;

572, Gilnei Campos Pinheiro Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 573, Gilson Costa Passos, Quirografário, R\$ 891,26; 574, Gilson Malagueta Gomes , Quirografário, R\$ 2.808,17; 575, Gilson Rodrigues Paixao , Quirografário, R\$ 4.124,27; 576, Gipiela Manutencao De Equipamentos Automot, Quirografário, R\$ 921,00; 577, Girlan Carlos Ferreira De Brito, Quirografário, R\$ 3.485,00; 578, Gisele Aparecida Domenes Taglialha, Quirografário, R\$ 535,00; 579, Gisele Michalski Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 580, Giseli Sufiatte Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 1.105,65; 581, Gizelle Farias De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 582, Gladeci Costarelli, Quirografário, R\$ 3.629,58; 583, Gleiciane Anselmo Vieira , Quirografário, R\$ 7.124,27; 584, Gleison Xavier Da Silva , Quirografário, R\$ 2.817,23; 585, Globo Comercio De Notebooks Ltda - Me, Quirografário, R\$ 510,00; 586, Gomes E Gomes Comercio De Mat De Construcao, Quirografário, R\$ 6.900,00; 587, Gontijo & Pereira Ltda Me, Quirografário, R\$ 194,00; 588, Gorges E Gorges Ltda, Quirografário, R\$ 19.180,46; 589, Governo Do Estado De Rondonia, Quirografário, R\$ 34,90; 590, Grafmidia Ltda, Quirografário, R\$ 1.200,00; 591, Gralagis Serviços Metalúrgicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 66.786,50; 592, Graziela Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 1.352,40; 593, Graziella Aparecida Costarelli, Quirografário, R\$ 703,50; 594, Grupo Viavel Ltda, Quirografário, R\$ 2.643,98; 595, Gt Empreiteira, Quirografário, R\$ 8.100,00; 596, Guaracy Hitzschiki Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.594,35; 597, Guarucar Latarias E Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 725,00; 598, Guilherme Augusto Barreto Macedo, Quirografário, R\$ 1.798,35; 599, Gustavo Henrique Rezende Godoi , Quirografário, R\$ 2.793,35; 600, Gustavo Mendes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 601, Gvt, Quirografário, R\$ 5.713,54; 602, H2 Transportes De Cargas Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 603, Handerson Roberto Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 4.023,17; 604, Heli Cristina Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 605, Helio Faustino De Paula 46939105115, Quirografário, R\$ 979,99; 606, Helton Franca Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 607, Henio Alves Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 608, Henrique Alberto Adam, Quirografário, R\$ 2.429,00; 609, Henrique Ferreira De Almeida Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 610, Henrique Xavier Gaspar , Quirografário, R\$ 2.793,35; 611, Hermano J.G.Donato Me, Quirografário, R\$ 1.733,33; 612, Hidrafort Servicos Hidraulicos Ltda, Quirografário, R\$ 130,20; 613, Hidraulica Mangueira, Quirografário, R\$ 5.630,57; 614, Hidraulica Mecanica Diesel, Quirografário, R\$ 630,05; 615, Hidro Campos Pocos Artesianos Ltda Me, Quirografário, R\$ 17.100,00; 616, Hidrosolo Distribuidora, Quirografário, R\$ 8.641,09; 617, Hidrotec, Quirografário, R\$ 6.287,30; 618, Hilton Carlos Rigoni E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 37.288,10; 619, Hipertexto Comunicacao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 20,30; 620, Horizonte Comercio De Gesso Ltda Epp, Quirografário, R\$ 190.864,68; 621, Hospital Santo Antonio, Quirografário, R\$ 5.877,13; 622, Hotel Central, Quirografário, R\$ 2.820,00; 623, Hotel Ecos Ltda, Quirografário, R\$ 945,00; 624, Hotel Itaipu Ltda, Quirografário, R\$ 118,00; 625, Hotel Portal Da Amazonia, Quirografário, R\$ 584,00; 626, Hq Do Brasil Administracao De Bens E Servi, Quirografário, R\$ 148,94; 627, Hudson Barbosa Da Silva Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 628, Iara Ferreira Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 629, Iareide Pereira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 630, Iader Industria E Comercio Discos E Rebolo, Quirografário, R\$ 1.310,26; 631, Ico Comercial, Quirografário, R\$ 4.299,38; 632, Ideal Work Distribuidora De Uniformes Ltda, Quirografário, R\$ 3.800,00; 633, Igraf, Quirografário, R\$ 100,00; 634, Ildo Manoel De Santana, Quirografário, R\$ 2.313,00; 635, Ilhabela Hotel, Quirografário, R\$ 3.799,00; 636, Ilone Zanella, Quirografário, R\$ 1.600,00; 637, Imigrantes Construcoes Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 28.678,50; 638, Imoeste Industria Metal Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 640,00; 639, Imoveis Brasil Empreendimentos E Participações, Quirografário, R\$ 1.221,00; 640, Impacto Digital Assistencia Em Tecnologia, Quirografário, R\$ 1.050,00; 641, Impacto Engenharia E Empreendimentos, Quirografário, R\$ 54.729,79; 642, Indamar Comercial Agricola, Quirografário, R\$ 2.764,00; 643, Industria Ceramica Fragnani Ltda, Quirografário, R\$ 54.544,91; 644, Industria E Comercio De Argamassa Argamazo, Quirografário, R\$ 7.706,00; 645, Industria E Comercio De Bebidas Mdm Ltda, Quirografário, R\$ 38,00; 646,

Industria Grafica Imediata Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 647, Infinity Officing Network, Quirografário, R\$ 4.839,74; 648, Infocons Informatica, Quirografário, R\$ 800,00; 649, Inforgraf, Quirografário, R\$ 620,00; 650, Infracort Tubos E Conexoes De Pvc Ltda, Quirografário, R\$ 73.097,25; 651, Instituto Bras Do Meio Ambien E Dos Rec Na, Quirografário, R\$ 450,00; 652, Instituto De Desenvolvimento Gerencial S.A, Quirografário, R\$ 27.019,42; 653, Instituto Empreendedor Endeavor, Quirografário, R\$ 2.750,94; 654, Instituto Falcao Bauer Da Qualidade, Quirografário, R\$ 4.550,00; 655, Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, Quirografário, R\$ 3.570,45; 656, Inviolavel, Quirografário, R\$ 144,53; 657, Inviaseg Seguranca Privada, Quirografário, R\$ 7.831,99; 658, Ionara Faustino De Castro , Quirografário, R\$ 2.196,35; 659, Irmaos Schroeter Ltda, Quirografário, R\$ 681,33; 660, Isabele Ribeiro De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 661, Isamar Comercio Decom E Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 14.118,40; 662, Isaura Garcia Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 663, Isdralit, Quirografário, R\$ 50.578,72; 664, Isoeste Ind. E Com. De Isolantes Termicos Ltda, Quirografário, R\$ 284.707,00; 665, Israel Da Silva Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 666, Israel Horacio Almeida Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 667, Itaguassu Agro Industrial S/A, Quirografário, R\$ 72.588,60; 668, Itaú Unibanco S.A, Quirografário, R\$ 11.820.000,00; 669, Ito - Instituto De Otorrinolaringologia Lt, Quirografário, R\$ 3.940,00; 670, Ivanilde Anastacio Brasil , Quirografário, R\$ 2.793,35; 671, Ivonete Alves Chalegra , Quirografário, R\$ 9.298,83; 672, Izaac Oliveira Ferreira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 673, Izabel Cristina Uchoa De Carvalho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 674, J A Rodrigues De Paula Me, Quirografário, R\$ 80,00; 675, J B Materiais De Construcao Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.760,00; 676, J Irmaos Com. E Transp. Ltda -Me, Quirografário, R\$ 129.841,54; 677, J Irmãos Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 6.250,00; 678, J. A. Ferreira & Cia Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.425,00; 679, J. C. De Jesus Carvalho Me, Quirografário, R\$ 220,00; 680, J. R. Dias - Engenharia De Agrimensura Ltd, Quirografário, R\$ 409,00; 681, J.F. Pecas E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 310,00; 682, J.M.M. De Aguiar, Quirografário, R\$ 238.047,91; 683, J.N. Terraplanagem E Locacao De Maquinas, Quirografário, R\$ 46.514,25; 684, Jacilda Alves Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 685, Jack Felinto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.759,98; 686, Jacson Perri Da Silva Goncalves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 687, Jadeilson Gomes Da Costa, Quirografário, R\$ 2.313,00; 688, Jadilson Uchôa Bezerra, Quirografário, R\$ 2.254,00; 689, Jaime De Matos , Quirografário, R\$ 2.395,35; 690, Jair Bartolomeu Mendonca Do Nascimento , Quirografário, R\$ 3.119,27; 691, Jair Da Silva , Quirografário, R\$ 9.832,22; 692, Jakson Fausto Lima De Almeida , Quirografário, R\$ 2.793,35; 693, Jamerson Adelino Pessoa Marques, Quirografário, R\$ 2.313,00; 694, James Melo Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 695, Jammille Palace Hotel, Quirografário, R\$ 4.467,00; 696, Jamisson Pereira Mendes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 697, Janderson Bello Castilho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 698, Janice Braga Cia Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.917,00; 699, Janio Almeida De Souza , Quirografário, R\$ 2.721,27; 700, Jao Materiais De Construcao, Quirografário, R\$ 4.316,90; 701, Japura Pneus, Quirografário, R\$ 25.727,34; 702, Jaqueline Maciel Alves, Quirografário, R\$ 2.313,00; 703, Jarmisson Da Silva Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.793,35; 704, Jato De Areia Oeste, Quirografário, R\$ 5.735,60; 705, Jato De Areia Sorriso Ltda, Quirografário, R\$ 450,00; 706, Jayme Ribeiro Alves Filho, Quirografário, R\$ 1.470,00; 707, Jdr Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 18.775,18; 708, Jean Carlo Leite De Lima, Quirografário, R\$ 2.253,00; 709, Jeferson Aparecido Machado , Quirografário, R\$ 3.119,27; 710, Jeferson Henrique De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 711, Jefferson Shocknesses Souto , Quirografário, R\$ 2.793,35; 712, Jer Engenharia Eletrica E Civil Ltda, Quirografário, R\$ 2.570,85; 713, Jeruel Plastico, Quirografário, R\$ 2.510,50; 714, Jessica Adriane Bendassolli Capoani, Quirografário, R\$ 2.793,35; 715, Jhon Kennedy Nunes Lopes , Quirografário, R\$ 5.792,85; 716, Jhonatan Mendes Pereira, Quirografário, R\$ 1.987,98; 717, Jicelia Goncalves Da Silva Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 718, Jk Assessoria Empresarial Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.468,75; 719, Jm Transportes E Locacao Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.400,00; 720, Joana Pereira Brito, Quirografário, R\$

6.000,00; 721, Joao Almeida De Barros Lima Neto , Quirografário, R\$ 3.119,27; 722, Joao Batista Valente De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 723, Joao Henrique Freitas David Silva - Epp, Quirografário, R\$ 720,00; 724, Joao Luiz Jordon, Quirografário, R\$ 1.350,00; 725, Joao Marcelo Silva Oliveira, Quirografário, R\$ 4.912,00; 726, Joao Reis Dos Santos Pereira, Quirografário, R\$ 5.600,00; 727, Joaquim Reboucas Da Silva , Quirografário, R\$ 3.130,87; 728, Joelson Conde Franca , Quirografário, R\$ 2.920,27; 729, Joelson Ferreira De Araujo , Quirografário, R\$ 3.119,27; 730, Johnni Kurt Schneider, Quirografário, R\$ 3.675,00; 731, Johnny De Alencar Tavares , Quirografário, R\$ 2.522,27; 732, Joice De Jesus Carvalho Araujo , Quirografário, R\$ 2.594,35; 733, Joice Quele Goncalves Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.793,35; 734, Joilson Pereira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 735, Jonas Cristiano Kempf, Quirografário, R\$ 1.599,00; 736, Jonas Trindade Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 737, Jonatas Cecilio Dos Santos, Quirografário, R\$ 9.116,26; 738, Jonatas Salvino Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.313,00; 739, Jonathan De Souza, Quirografário, R\$ 3.000,00; 740, Jorge Antonio Prestes - Me, Quirografário, R\$ 1.285,00; 741, Jorge Daniel Almada , Quirografário, R\$ 2.397,80; 742, Jorge Marques, Quirografário, R\$ 2.487,00; 743, Jorge Rodrigues Alves Junior , Quirografário, R\$ 4.347,30; 744, Joscemar Elena Athydes, Quirografário, R\$ 1.806,00; 745, Jose Augusto Da Silva Filho, Quirografário, R\$ 2.454,00; 746, Jose Barros Borracharia, Quirografário, R\$ 700,00; 747, Jose Eduardo Rodrigues Guerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 748, Jose Henrique Leonel De Queiroz , Quirografário, R\$ 3.790,14; 749, Jose Joaquim Alves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 750, Jose Moreira Dos Santos, Quirografário, R\$ 525,00; 751, Jose Raimundo De Moura Silva, Quirografário, R\$ 1.599,00; 752, Jose Roberto Farias Santos , Quirografário, R\$ 5.792,85; 753, Jose Roberto Lourenço Da Silva Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 754, Jose Rodrigues De Melo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 755, Jose Tavares , Quirografário, R\$ 2.574,31; 756, Jose Victor Peron Me, Quirografário, R\$ 6.550,00; 757, Josefa Alves Guedes, Quirografário, R\$ 863,30; 758, Joselia Fernandes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 759, Josenith Maria Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 760, Josiane Correia De Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 761, Josias Monteiro Ferreira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 762, Josivete Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 763, Jucinei Gasparini Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 764, Juda Dage Alves Munhoz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 765, Julian Modesto De Brito , Quirografário, R\$ 2.793,35; 766, Juliana Cristina Torres, Quirografário, R\$ 2.793,35; 767, Juliana Ferreira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 768, Juliana Priscila Mendes Vieira , Quirografário, R\$ 3.119,27; 769, Juliana Santos Pires, Quirografário, R\$ 2.793,35; 770, Juliane Rocha Braga , Quirografário, R\$ 3.119,27; 771, Julio Alessandro Veiga De Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 772, Julio Cesar Ribeiro De Andrade, Quirografário, R\$ 2.454,00; 773, Julio Cezar Maia Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 774, Junia Thiely Siqueira Ferreira , Quirografário, R\$ 3.389,09; 775, Jurandir Monteiro De Lima Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 776, Juranir De Oliveira Rodrigues, Quirografário, R\$ 2.313,00; 777, Jursilei N. Da Silva - Me, Quirografário, R\$ 400,00; 778, Justi Pecas, Quirografário, R\$ 8.091,27; 779, K Holanda Nogueira Me, Quirografário, R\$ 16.124,90; 780, Kaesemodel & Lima Ltda, Quirografário, R\$ 2.320,00; 781, Kagel Transportes De Cargas Ltda, Quirografário, R\$ 76,73; 782, Karigina Suely De Oliveira Gomes , Quirografário, R\$ 3.119,27; 783, Karla Patricia De Lima, Quirografário, R\$ 2.313,00; 784, Kasafort Materiais Para Construcao, Quirografário, R\$ 4.648,90; 785, Katia Rejane Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 786, Kebinhotur Transporte Escolar E Turismo Lt, Quirografário, R\$ 80,00; 787, Kelcio Romualdo , Quirografário, R\$ 3.421,99; 788, Kelly Furtado Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 789, Kelly Hidrometalurgica, Quirografário, R\$ 451,88; 790, Km Extintores, Quirografário, R\$ 545,20; 791, Kremer, Krein E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.132,76; 792, Kuroda Engenharia, Quirografário, R\$ 10.662,00; 793, L & R Farmacia Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 1.535,77; 794, L. F. Kaszewski Transportes E Excursoes, Quirografário, R\$ 1.923,05; 795, Laboratorio Oswaldo Cruz, Quirografário, R\$ 208,00; 796, Laercio Alexandre De Andrade , Quirografário, R\$ 3.119,27; 797, Lafaete Locacoes De Equipamentos, Quirografário, R\$ 256,50; 798,

Lailson Dos Santos Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 799, Lana Castro Macedo, Quirografário, R\$ 291,75; 800, Lanchonete E Restaurante Mariana Ltda, Quirografário, R\$ 15.574,00; 801, Lanchonete E Restaurante Paulista, Quirografário, R\$ 12.790,00; 802, Lanza Lanza Ltda - Me, Quirografário, R\$ 463,00; 803, Larissa Chrystiene R Andre Do Santos , Quirografário, R\$ 3.916,81; 804, Lauro Henrique Bicho Belo Da Silva , Quirografário, R\$ 4.952,82; 805, Lava Jato Chapeu De Palha, Quirografário, R\$ 2.028,00; 806, Lavador Imperial, Quirografário, R\$ 40,00; 807, Lca Laminacao De Cobre E Alumínio S/A, Quirografário, R\$ 58.487,00; 808, Lci Telecom, Quirografário, R\$ 630,00; 809, Leandreson Luiz Monteiro Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 810, Leandro Brasil Dos Reis , Quirografário, R\$ 2.793,35; 811, Leandro De Carvalho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 812, Leandro Makus Pezzato, Quirografário, R\$ 1.225,00; 813, Leandro Pereira Messias , Quirografário, R\$ 2.793,35; 814, Leida Muniz Bezerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 815, Leni De Souza Costa , Quirografário, R\$ 2.992,35; 816, Lenio Lemos Braga , Quirografário, R\$ 3.119,27; 817, Lenir De Nazare Batalha Moreira Bernandes, Quirografário, R\$ 19.200,00; 818, Leonardo Viana Gomes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 819, Leonardo Xavier Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 820, Leoni Sempler De Vargas , Quirografário, R\$ 7.792,85; 821, Liceu De Artes E Oficinas De Sao Paulo, Quirografário, R\$ 8.442,00; 822, Lider Equipamentos Locacao E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.700,00; 823, Lider Parafusos E Mangueiras, Quirografário, R\$ 1.704,00; 824, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 47.045,86; 825, Lidiane Da Silva Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 826, Lima E Sinigalia Ltda, Quirografário, R\$ 4.600,00; 827, Linear Consultoria E Projetos Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 5.995,57; 828, Linhague & Veras Funeraria Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.000,00; 829, Link Park Hotel Ltda Me, Quirografário, R\$ 15.093,76; 830, Livia Simone Thiers Struthos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 831, Lm Comunicacao Visual, Quirografário, R\$ 579,70; 832, Localiza - Verde Service Ltda, Quirografário, R\$ 18.565,89; 833, Localiza Rent A Car, Quirografário, R\$ 9.277,57; 834, Localiza Rent A Car S/A, Quirografário, R\$ 12.226,01; 835, Localiza Rent A Car Sa, Quirografário, R\$ 2.298,37; 836, Locaweb Servicos De Internet S.A., Quirografário, R\$ 510,83; 837, Locquel, Quirografário, R\$ 2.990,00; 838, Loc-Maq, Quirografário, R\$ 42.550,00; 839, Loc-Maq Locação De Máquinas E Equipamentos, Quirografário, R\$ 68.520,20; 840, Loeser E Portela-Advogados, Quirografário, R\$ 26.512,62; 841, Loja Das Mangueiras Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 160,00; 842, Loja Dos Condominios Com De Materiais De L, Quirografário, R\$ 1.731,00; 843, Lojao Dos Parafusos, Quirografário, R\$ 3.191,16; 844, Lojas Avenida Ltda, Quirografário, R\$ 31,80; 845, Lourimar Alves Brandao Filho , Quirografário, R\$ 2.793,35; 846, Luana Monteiro Alcantara , Quirografário, R\$ 2.793,35; 847, Lubrifil Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 960,00; 848, Lucelia Fernandes Caminha Machado, Quirografário, R\$ 7.200,00; 849, Lucelia Mendona De Sales , Quirografário, R\$ 2.793,35; 850, Lucelia Soares Ribeiro , Quirografário, R\$ 2.594,35; 851, Luciana Chaves Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 852, Luciana Magnabosco, Quirografário, R\$ 199,00; 853, Luciana Oliveira Da Silva , Quirografário, R\$ 6.864,70; 854, Luciane De Souza Serafim , Quirografário, R\$ 2.793,35; 855, Luciano Vicente Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 856, Lucilene Schmidt, Quirografário, R\$ 1.245,30; 857, Lucio Gustavo De Almeida Oliveira , Quirografário, R\$ 2.824,49; 858, Luiz Carlos Lanssen, Quirografário, R\$ 1.798,35; 859, Luiz Gonzaga Dos Santos Filho, Quirografário, R\$ 2.253,00; 860, Lydiene Santos Lima , Quirografário, R\$ 5.022,72; 861, Lyvens Luiz Zorek , Quirografário, R\$ 2.793,35; 862, M & D De Oliveira Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.470,00; 863, M E Vitoria Construtora Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.178,35; 864, M G Refrigeracao, Quirografário, R\$ 2.660,00; 865, " M G V De Lima ""Me"" , Quirografário, R\$ 1.645,00; 866, M N Incorporacoes E Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 18.080,00; 867, M. C. G. De Lima, Quirografário, R\$ 4.800,00; 868, M. Freire Da Costa Me, Quirografário, R\$ 24,75; 869, M. Henrique Neto Me, Quirografário, R\$ 2.955,00; 870, M. R. B. Nishizawa - Me, Quirografário, R\$ 1.440,00; 871, M.A.Producos De Segurança E Indústria Ltda, Quirografário, R\$ 5.085,00; 872, M.E.S. Lima - Me (Comercial Cearense - Bar E Restaurante), Quirografário, R\$

26.586,02; 873, Madecon Engenharia E Participacoes Ltda, Quirografário, R\$ 116.725,90; 874, Madeira Wood Star Ltda, Quirografário, R\$ 12.000,00; 875, Madeirao, Quirografário, R\$ 59.688,18; 876, Madeireira Goiana Ltda, Quirografário, R\$ 3.324,00; 877, Madeireira S. O. Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.986,00; 878, Madereira Santos, Quirografário, R\$ 1.600,00; 879, Magalhaes Cia Ltda, Quirografário, R\$ 16.080,67; 880, Magisfer Industria Metalurgica, Quirografário, R\$ 21.250,00; 881, Magno De Oliveira & Barros Ltda Me, Quirografário, R\$ 29.756,58; 882, Maicon De Deus Benicio , Quirografário, R\$ 3.140,48; 883, Maidson De Jesus Silva Lima , Quirografário, R\$ 2.817,23; 884, Malharia 1000 Tons, Quirografário, R\$ 282,00; 885, Manfra E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 22,00; 886, Mangabeiras Comercio, Servicos E Transport, Quirografário, R\$ 16.000,00; 887, Manoel Messias Brasileiro Do Nascimento Filho, Quirografário, R\$ 2.313,00; 888, Manoel Messis Pereira Tavares , Quirografário, R\$ 2.815,55; 889, Mapah Auditores Independentes S/S Ltda, Quirografário, R\$ 73.709,18; 890, Mapah Tecnica Ltda, Quirografário, R\$ 4.758,82; 891, Maq-Gas, Quirografário, R\$ 1.102,50; 892, Maquisserras Maquinas E Motores, Quirografário, R\$ 1.800,00; 893, Maquisul Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 432,65; 894, Marbras Marmoraria Brasil Ltda Epp, Quirografário, R\$ 12.420,22; 895, Marc Batista De Almeida , Quirografário, R\$ 3.119,27; 896, Marca Centro Automotivo Ltda Me, Quirografário, R\$ 9.462,00; 897, Marcel Bandeira Macedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 898, Marcel Beleza De Souza , Quirografário, R\$ 3.991,87; 899, Marcela Lanzana, Quirografário, R\$ 6.000,00; 900, Marcelo Duran Schatzmann , Quirografário, R\$ 6.593,95; 901, Marcelo Medeiros Batista , Quirografário, R\$ 2.793,35; 902, Marcelo Melo Pereira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 903, Marchio Madeireira Ltda, Quirografário, R\$ 1.580,00; 904, Marcia Clemente Eckhardt Me, Quirografário, R\$ 9.003,60; 905, Marcilio Henrique Da Silva, Quirografário, R\$ 2.700,00; 906, Marcio Cleiton Nunes Dos Santos , Quirografário, R\$ 4.124,27; 907, Marcio Felisberto Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 908, Marcio Lazzaris, Quirografário, R\$ 8.551,50; 909, Marco Aurelio Banfi, Quirografário, R\$ 116,40; 910, Marcon Guinchos E Guindastes, Quirografário, R\$ 516,00; 911, Marcos Antonio Braga Bezerra, Quirografário, R\$ 3.150,00; 912, Marcos Torquato Da Silva , Quirografário, R\$ 5.792,85; 913, Marcos Vinicius Farias Limeira , Quirografário, R\$ 1.997,35; 914, Marcus Vinicius Sousa Teixeira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 915, Maria Auxiliadora Da Silva, Quirografário, R\$ 2.313,00; 916, Maria Celeste Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.594,35; 917, Maria Clemilde De Almeida, Quirografário, R\$ 1.194,00; 918, Maria Conceicao Teles Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 919, Maria Das Gracas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 920, Maria De Fatima Teles De Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 921, Maria De Jesus Ferreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 922, Maria De Lourdes Sarmiento Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 923, Maria De Nazare M De Albuquerque , Quirografário, R\$ 2.793,35; 924, Maria Do Socorro Ferreira Saraiva , Quirografário, R\$ 2.594,35; 925, Maria Duciene Da Costa De Farias , Quirografário, R\$ 2.397,80; 926, Maria Elenice Lima Souza, Quirografário, R\$ 4.665,00; 927, Maria Eliane De Souza Almeida , Quirografário, R\$ 5.864,27; 928, Maria Eunice Feitosa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.806,00; 929, Maria Lourdes Dalmolin - Me, Quirografário, R\$ 625,70; 930, Maria Luiza De Souza , Quirografário, R\$ 2.395,35; 931, Maria Suely Santos De Andrade , Quirografário, R\$ 7.792,83; 932, Maria Valdivina De Oliveira Correa , Quirografário, R\$ 7.792,85; 933, Marilene Goncalves Pereira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 934, Marinalva Ferreira De Souza , Quirografário, R\$ 2.793,35; 935, Marineide Gomes Vila Corta , Quirografário, R\$ 3.807,17; 936, Marines Pulini Caetano Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 937, Marinethe Mesquita Da Silva, Quirografário, R\$ 400,00; 938, Mario Assis Lima Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 939, Mario Lucio Da Cruz Farias, Quirografário, R\$ 4.125,00; 940, Mario Luiz Teixeira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 941, Mario Mazzo Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 942, Marivaldo Vasconcelos Da Silva , Quirografário, R\$ 5.832,40; 943, Marlin Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 8.960,00; 944, Marmoraria Todessan Ltda Me, Quirografário, R\$ 94,00; 945, Mastter Moto Comercio De Veiculos E Motos, Quirografário, R\$ 6.818,00; 946, Mauricio Marcos Domingues ,

Quirografário, R\$ 3.050,21; 947, Mauro Da Silva Andrieski, Quirografário, R\$ 11.074,28; 948, Mauro Sergio Silva De Souza, Quirografário, R\$ 3.725,00; 949, Mauroclene Jose De Resende, Quirografário, R\$ 16.066,50; 950, Maxlene Rodrigues Ataide , Quirografário, R\$ 2.793,35; 951, Mayara Nascimento Azevedo , Quirografário, R\$ 2.992,35; 952, Mc Construction Chemicals Brasil Industria, Quirografário, R\$ 79.355,10; 953, Mecanica Redentor, Quirografário, R\$ 2.919,66; 954, Mecanica Sorriso, Quirografário, R\$ 240,70; 955, Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 664,48; 956, Med-Job Segura'nca E Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 480,00; 957, Melo Distribuidora De Peças Ltda, Quirografário, R\$ 475,39; 958, Meloc Comercio De Madeiras Ltda - Me, Quirografário, R\$ 9.750,00; 959, Mendes Galvao Ltda - Me, Quirografário, R\$ 12.705,07; 960, Menegotti Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.059,10; 961, Mercantil Nova Era Ltda, Quirografário, R\$ 7.512,70; 962, Messias Nazareno Silveira Maia , Quirografário, R\$ 2.793,35; 963, Messias Pneus, Quirografário, R\$ 1.723,00; 964, Metal Vip Ltda - Me, Quirografário, R\$ 4.889,38; 965, Metalforte Industria Metalurgica Ltda, Quirografário, R\$ 325.084,41; 966, Metalurgica Ramassol Imperial Ltda, Quirografário, R\$ 248.282,49; 967, Mgf Engenharia E Construcoes Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.991,13; 968, Mgm Produtos Siderurgicos Ltda, Quirografário, R\$ 44.553,70; 969, Michael Jackson Alves Inacio , Quirografário, R\$ 2.395,35; 970, Michel Andre Lima Barros , Quirografário, R\$ 2.793,35; 971, Michel Daveis Galezz , Quirografário, R\$ 2.793,35; 972, Michel Dias Schimith , Quirografário, R\$ 2.793,35; 973, Mikael Industria De Confecoes Ltda., Quirografário, R\$ 5.260,00; 974, Mileide Maria Alves E Silva, Quirografário, R\$ 9.124,00; 975, Mills Estruturas E Serviços De Engenharia, Quirografário, R\$ 124.105,94; 976, Milton Aguiar Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 977, Milton Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 14.886,11; 978, Minchel Macedo Santiago Mesquita, Quirografário, R\$ 1.440,00; 979, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 219,50; 980, Mineiros Gas Ltda, Quirografário, R\$ 85,00; 981, Mineradora Americal Ltda, Quirografário, R\$ 7.800,00; 982, Mirabilis - Prestacao De Servicos Medicos, Quirografário, R\$ 1.915,00; 983, Miranda Construcoes, Quirografário, R\$ 7.000,00; 984, Moben, Quirografário, R\$ 1.047,48; 985, Moises Alexandre Vieira Azevedo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 986, Molas Paraibanas, Quirografário, R\$ 10.289,72; 987, Monteiro Rent'a Car, Quirografário, R\$ 32.775,00; 988, Moreira Diesel, Quirografário, R\$ 8.530,07; 989, Moura E Martins Ltda, Quirografário, R\$ 1.275,00; 990, Moveis Gazin, Quirografário, R\$ 19.869,39; 991, Mt Guindastes E Guinchos Ltda-Me, Quirografário, R\$ 4.400,00; 992, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos L, Quirografário, R\$ 595,88; 993, Multibar, Quirografário, R\$ 9.889,00; 994, Multilub - Comercial Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 444,08; 995, N J Lopes Junior, Quirografário, R\$ 400,00; 996, N. S. De Aragao, Quirografário, R\$ 17.211,91; 997, Nadiane Teles Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 998, Nagem Informatica, Quirografário, R\$ 850,24; 999, Naiane Lima Santos , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1000, Naidson Maicon Araujo Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1001, Natan Costa Caitano , Quirografário, R\$ 3.576,17; 1002, Nazare Vasconcelos Rebelo , Quirografário, R\$ 2.816,99; 1003, Nelson Ayres De Almeida , Quirografário, R\$ 3.540,45; 1004, Nelson Nunes Vieira, Quirografário, R\$ 30.100,00; 1005, Nesio Marthins De Oliveira Junior, Quirografário, R\$ 2.124,27; 1006, Nicola Janotti & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.289,00; 1007, Nicolau Junior Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1008, Nilso Grando, Quirografário, R\$ 836,38; 1009, Nilson Francisco Da Costa Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 6.400,00; 1010, Nilza Diniz Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1011, Nivaldo Teodozio Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1012, Nobel Planejamento Ltda., Quirografário, R\$ 18.770,00; 1013, Noel Empreendimentos, Quirografário, R\$ 19.680,20; 1014, Noel Odilon Bonifacio Do Amaral , Quirografário, R\$ 2.799,97; 1015, Noel Veiculos Locadora Ltda, Quirografário, R\$ 12.220,23; 1016, Noroeste Transporte E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 20.250,00; 1017, Norsergel, Quirografário, R\$ 9.625,09; 1018, Norte Auto Pecas, Quirografário, R\$ 3.008,46; 1019, Nortel Suprimentos Industriais S/A, Quirografário, R\$ 10.951,77; 1020, O Compadre Hotel, Quirografário, R\$ 8.803,80; 1021, Odair Comercio De Piscinas Ltda. Me., Quirografário, R\$

715,30; 1022, Odalina Nogueira Leite , Quirografário, R\$ 3.992,35; 1023, Oelton Rodrigues De Jesus , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1024, Oficina Dos Sonhos Com De Colchoes Ltda, Quirografário, R\$ 23.030,00; 1025, Oi, Quirografário, R\$ 1.652,13; 1026, Oi - Rondonia, Quirografário, R\$ 7.683,32; 1027, Oliveira E Miranda Comercio, Quirografário, R\$ 1.398,62; 1028, Omar E Martins, Quirografário, R\$ 15.999,00; 1029, Online Informativa, Quirografário, R\$ 867,00; 1030, Onway Tecnologia Da Informacao Ltda, Quirografário, R\$ 540,00; 1031, Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Dis, Quirografário, R\$ 129,00; 1032, Ortopedica Catarinense Ltda, Quirografário, R\$ 333,34; 1033, Oscar Munhoz Marques Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1034, Osmar Pereira Marques - Me, Quirografário, R\$ 7.200,00; 1035, Osmar Puoski Ramos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1036, Oxinorte, Quirografário, R\$ 4.679,50; 1037, Oxiporto, Quirografário, R\$ 14.195,00; 1038, Ozeias Souza Do Nascimento, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1039, Ozias Lacerda Monteiro , Quirografário, R\$ 2.843,10; 1040, Oziel Araujo Fernandes , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1041, Ozinete De Souza Araujo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1042, P & L Locacoes De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 15.559,14; 1043, Pablo Teixeira , Quirografário, R\$ 2.855,65; 1044, Panificadora E Confeitaria Ana Julia Ltda, Quirografário, R\$ 209,91; 1045, Panificadora Hollywood, Quirografário, R\$ 300,00; 1046, Papelaria Nossa Sra Do Perpetuo Socorro, Quirografário, R\$ 1.068,45; 1047, Papelaria Rio Madeira, Quirografário, R\$ 446,10; 1048, Parana Mat. Const., Quirografário, R\$ 5.312,42; 1049, Paranorte Dist Coml Atac Varejista Importa, Quirografário, R\$ 121,70; 1050, Patricia Fernandes Alves , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1051, Paula De Souza Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1052, Paulo Alberto Werge Dos Santos , Quirografário, R\$ 3.133,89; 1053, Paulo Braz Cristiano, Quirografário, R\$ 4.650,00; 1054, Paulo Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1055, Paulo Jorge F. Do Nascimento Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1056, Paulo Moreira Da Silva Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1057, Paulo Pereira Santana, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1058, Paulo Roberto Gomes Da Costa Barros , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1059, Paulo Sergio Salvador , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1060, Pedranorte-Industria Pedras Britada, Quirografário, R\$ 18.980,00; 1061, Pedreira Machnic, Quirografário, R\$ 7.930,00; 1062, Pedro Freitas Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1063, Pedro Henrique Silvestrini Zanini , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1064, Pedro Junior Pereira Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 1.439,10; 1065, Pemaza, Quirografário, R\$ 5.689,66; 1066, Pemaza Acre Ltda, Quirografário, R\$ 599,52; 1067, Pemaza S/A, Quirografário, R\$ 897,49; 1068, Pementel Serviços E Munk, Quirografário, R\$ 600,00; 1069, Pepp Clinica Ltda, Quirografário, R\$ 1.576,00; 1070, Perfisa, Quirografário, R\$ 11.499,52; 1071, Perla Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1072, Perla Maria Da Silva Santos , Quirografário, R\$ 2.811,37; 1073, Perlex Produtos Plasticos Ltda, Quirografário, R\$ 5.472,25; 1074, Pétala Roberta Silva Da Paz, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1075, Petel Materiais De Construção E Equipamen, Quirografário, R\$ 5.520,93; 1076, Petrobras Distribuidora S A, Quirografário, R\$ 215.085,09; 1077, Ph Softwares Ltda, Quirografário, R\$ 1.042,41; 1078, Pinheiro's Comercio De Produtos Para Limpe, Quirografário, R\$ 16.137,98; 1079, Piscinas Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 450,00; 1080, Pizzato Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 6.841,05; 1081, Planalto, Quirografário, R\$ 1.700,94; 1082, Playgrama Brinquedos E Revestimentos Ltda., Quirografário, R\$ 586,25; 1083, Poliana Rodrigues De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1084, Polisoldas Comercio Import E Export Ltda, Quirografário, R\$ 3.033,37; 1085, Pontes Industria Metalúgica Ltda, Quirografário, R\$ 27.350,43; 1086, Pontes Industria Metalurgica Ltda, Quirografário, R\$ 14.189,76; 1087, Pontocom Climatizacao Ltda, Quirografário, R\$ 20.220,00; 1088, Portalbahia Produto De Construção Ltda, Quirografário, R\$ 30.272,66; 1089, Porto Junior Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 11.685,00; 1090, Porto Laser Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 552,50; 1091, Porto.Com Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 3.109,00; 1092, Portosoft Informatic, Quirografário, R\$ 2.046,00; 1093, Posse Super Posto Ltda, Quirografário, R\$ 7.473,72; 1094, Posto Aldo Primavera Ltda, Quirografário, R\$ 747,75; 1095, Posto De Molas E Mecanica Dallas, Quirografário, R\$ 118,00; 1096,

Posto Petrosoja, Quirografário, R\$ 110,01; 1097, Posto Saida Sul Ltda, Quirografário, R\$ 10.300,45; 1098, Posto Sia 3 Ltda, Quirografário, R\$ 4.575,31; 1099, Pousada Das Palmeiras Ltda, Quirografário, R\$ 176,00; 1100, Powertech Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 24.966,32; 1101, Prado E Paula Engenharia E Construções Ltda, Quirografário, R\$ 24.581,25; 1102, Predicon Industria Comercio E Representaco, Quirografário, R\$ 4.180,00; 1103, Premier Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 4.430,00; 1104, Premoldados Protendit Ltda, Quirografário, R\$ 8.700,00; 1105, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 56.160,00; 1106, Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, Quirografário, R\$ 53.000,00; 1107, Primanet Informatica Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 630,00; 1108, Primavera Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 18.990,00; 1109, Printers Suprimentos E Computacao Grafica, Quirografário, R\$ 4.937,00; 1110, Priority Informatica, Quirografário, R\$ 13.367,60; 1111, Priscila Ferreira Dias Da Silva, Quirografário, R\$ 2.414,66; 1112, Priscila Pereira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.800,95; 1113, Projest Consultoria E Projetos S/C Ltda, Quirografário, R\$ 32.847,50; 1114, Prosegur Brasil Transport. Valores Esegurança, Quirografário, R\$ 15.221,93; 1115, Protefer - Produtos Para Seguranca, Quirografário, R\$ 19.714,30; 1116, Prust & Rozza Ltda Epp, Quirografário, R\$ 540,00; 1117, Qualimix Servicos E Concretagens Ltda, Quirografário, R\$ 30.023,73; 1118, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 282,20; 1119, Quality Lavanderia, Quirografário, R\$ 96,00; 1120, Queite Quele Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1121, R D L Comercio, Exportacao E Importacao, Quirografário, R\$ 1.778,32; 1122, R H C Da Silva Comercio E Transportes, Quirografário, R\$ 17.825,00; 1123, R H Sitta Com E Confecoes De Chaves Me, Quirografário, R\$ 440,00; 1124, R M Da Silva Imp E Exp, Quirografário, R\$ 909,70; 1125, R.J. De Lima Filho Me, Quirografário, R\$ 36,00; 1126, R.S Aibara & Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.173,00; 1127, Rachel Nyberg , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1128, Radio Tv Do Amazonas Ltda, Quirografário, R\$ 1.402,44; 1129, Rafael Carvalho Aldunate , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1130, Rafael Castro Passos De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1131, Rafael Da Silva Guerra , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1132, Rafael De Souza , Quirografário, R\$ 27.793,35; 1133, Rafael Dos Santos Frota , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1134, Rafael Francisco Fernandes, Quirografário, R\$ 10.800,00; 1135, Rafael Santos Vazques , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1136, Rafaela Ferris , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1137, Rafaela Xavier De Souza, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1138, Raimunda Cristina Araujo Martins , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1139, Raimunda Nonata Alves De Souza , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1140, Raimundo Leal Sena , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1141, Raimundo Osvaldino Prestes Da Gama , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1142, Raimundo Paraguassu De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.021.547,00; 1143, Rainha - Industria E Comercio De Madeiras, Quirografário, R\$ 15.996,00; 1144, Ralffi Tcheron Skroch , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1145, Randon, Quirografário, R\$ 2.911,26; 1146, Rapido Real Ltda, Quirografário, R\$ 700,00; 1147, Rapido Roraima Ltda, Quirografário, R\$ 146,98; 1148, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1149, Raquel Messias Shockness , Quirografário, R\$ 3.891,79; 1150, Raunie Gonzaga Do Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1151, Real Locadora De Caminhoes E Equipamentos, Quirografário, R\$ 250,00; 1152, Rebobinadora De Motores Eletricos Jn Ltda, Quirografário, R\$ 366,66; 1153, Recall Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 720,00; 1154, Recapagens Brasilia, Quirografário, R\$ 2.415,00; 1155, Rech & Borges Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1156, Reformadora Amapa, Quirografário, R\$ 400,00; 1157, Refrigeracao Pinguim, Quirografário, R\$ 550,00; 1158, Refrilar, Quirografário, R\$ 440,00; 1159, Rege Ires Feijo Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1160, Regiane Martins Soares , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1161, Regina Santos Oliveira , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1162, Reginalda Silva Neves , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1163, Renascer Grafica E Editora Ltda, Quirografário, R\$ 1.170,00; 1164, Renata Aparecida Endlish Da Rocha , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1165, Renata Marin Viana , Quirografário, R\$ 2.793,15; 1166, Renata Vilalba Pinto Moraes , Quirografário, R\$ 2.811,26; 1167, Renato Luiz Travasso, Quirografário, R\$ 900,90; 1168, Renner Herrmann Sa, Quirografário, R\$ 19.071,10; 1169, Renoir Melo Da Silva ,

Quirografário, R\$ 2.793,35; 1170, Resende Van Transporte E Locadora, Quirografário, R\$ 1.600,00; 1171, Restaurante E Churrascaria Scala, Quirografário, R\$ 1.660,00; 1172, Restaurante E Lanchonete 4 Irmãos, Quirografário, R\$ 1.180,00; 1173, Restaurante E Lanchonete Bom Tempero, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1174, Retifica Exata Ltda Epp, Quirografário, R\$ 168,00; 1175, Retisol, Quirografário, R\$ 1.557,00; 1176, Ricardo Alexandre Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1177, Ricardo Barbalho Da Silva, Quirografário, R\$ 250,00; 1178, Ricardo Thomaz Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1179, Rikelme Janio Geronimo De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1180, Rio Madeira Trator Peças Ltda., Quirografário, R\$ 12.705,43; 1181, Rita Cassia Casemiro Leitao, Quirografário, R\$ 70,00; 1182, Roberto Dorner, Quirografário, R\$ 510,50; 1183, Roberto Rech Meng, Quirografário, R\$ 6.864,69; 1184, Robson Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.454,00; 1185, Rocfer Comercio E Servicos Ltda Epp, Quirografário, R\$ 908,76; 1186, Rocha Rocha Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.464,80; 1187, Rodolatina Logistica E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 17.424,62; 1188, Rodonaves-Transportes E Encomendas Ltda, Quirografário, R\$ 713,80; 1189, Rodrigo Vasconcelos Rebelo, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1190, Rogerio Araujo Da Silveira, Quirografário, R\$ 7.792,85; 1191, Rogerio Buzette Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1192, Rogério Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.599,00; 1193, Rogerio Jesus Nicacio, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1194, Rolauto Rolamentos E Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 1.840,00; 1195, Romualdo De Miranda, Quirografário, R\$ 7.500,00; 1196, Ronaldo Ricardo De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1197, Rondacar Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 3.592,50; 1198, Rondonia Industria E Comercio De Produtos, Quirografário, R\$ 3.597,50; 1199, Roni Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1200, Ronta Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 6.980,80; 1201, Roque Gomes Dos Santos, Quirografário, R\$ 3.119,27; 1202, Rosa Cristiany Fernandes Brilhante, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1203, Rosa M S Pegoraro Me, Quirografário, R\$ 7.092,00; 1204, Rosana De Souza Pereira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1205, Rosangela Da Silva Castanho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1206, Rosangela Valeria Da Silveira, Quirografário, R\$ 2.397,80; 1207, Roselveto De Souza Lemos, Quirografário, R\$ 75,42; 1208, Rosenete De Oliveira, Quirografário, R\$ 3.003,00; 1209, Rosiane Araujo Da Silveira, Quirografário, R\$ 2.395,35; 1210, Rosicleia Marques Briyo De Oliveira, Quirografário, R\$ 3.509,37; 1211, Rosicley Da Silva, Quirografário, R\$ 2.721,27; 1212, Rosilda Simplicia Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1213, Rosilene Nunes Momm, Quirografário, R\$ 3.119,27; 1214, Rosilene Rocha Freire, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1215, Rosimere Maria Da Silva, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1216, Rosyane Eloy Da Neves, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1217, Rousele Da Silva Abreu, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1218, Rovema Locadora De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 135.619,31; 1219, Rozangela Silva De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.828,15; 1220, Rozelane Braga De Brito, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1221, Rozelir Costa Carvalho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1222, Rubens Tadeu Mota De Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1223, Rúbia Adriane Stein Pereira, Quirografário, R\$ 8.720,82; 1224, Rui Cesar De Souza Oliveira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1225, Rui Costa Da Silva, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1226, Ruth Aquino De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1227, S Da Silva Frota, Quirografário, R\$ 689,00; 1228, S T R Servicos Tecnicos De Rondonia, Quirografário, R\$ 5.080,00; 1229, S. C. Dos Santos Pais, Quirografário, R\$ 6.993,50; 1230, S. O. S. 24 Horas, Quirografário, R\$ 60.300,00; 1231, Sabrina Alves Laurentino, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1232, Saint-Gobain Do Brasil Prod Ind Const Lt, Quirografário, R\$ 87.932,02; 1233, Salomao Anastacio Nunes, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1234, Samar Comercial Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 3.241,05; 1235, Samio Rodrigues Da Costa, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1236, Samuel Cordeiro De Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1237, Sandra Braz De Souza, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1238, Sandra Regina Gomes Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1239, Sandra Viana Teles, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1240, Sandro Matheus Souza Martins, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1241, Santa Casa De Misericordia Do Acre, Quirografário, R\$ 453,60; 1242, Santa Matilde - Clinica De Diagnostico Por, Quirografário, R\$ 3.319,45; 1243, Santiago & Mariquito Servicos

Medicos De A, Quirografário, R\$ 1.122,00; 1244, Sarkis Imob, Quirografário, R\$ 15.295,00; 1245, Saulo Cunha Freitas, Quirografário, R\$ 5.800,00; 1246, Scanmetal, Quirografário, R\$ 3.053,61; 1247, Scap Som Comercio De Pecas E Acessorios Lt, Quirografário, R\$ 1.128,60; 1248, Schumann & Schumann Ltda - Me, Quirografário, R\$ 1.276,75; 1249, Schumann Comercio E Servicos De Maquinas L, Quirografário, R\$ 705,00; 1250, Schumann E Schumann Ltda, Quirografário, R\$ 2.810,00; 1251, Sebastiao Moreira Da Costa Filho, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1252, Sebastiao Orelio Ferreira Junior, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1253, Senai, Quirografário, R\$ 5.189,73; 1254, Sergio Jose Marcelino De Farias, Quirografário, R\$ 2.815,15; 1255, Sergio Marques De Souza, Quirografário, R\$ 3.624,27; 1256, Sergio Roberto Storti Cia Ltda, Quirografário, R\$ 700,38; 1257, Sergio Saquette, Quirografário, R\$ 359,88; 1258, Servquima, Quirografário, R\$ 11.123,50; 1259, Setenge, Quirografário, R\$ 11.229,00; 1260, Severino Do Nascimento Junior, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1261, Sheila Pimenta Dos Santos, Quirografário, R\$ 3.138,75; 1262, Shelton Hotel S.R. Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.506,60; 1263, Shirlei Ramos De Castro, Quirografário, R\$ 2.254,00; 1264, Shirlene Sahaob E Barros, Quirografário, R\$ 2.594,35; 1265, Sia Selos, Quirografário, R\$ 1.383,80; 1266, Sicredi, Quirografário, R\$ 74.000,00; 1267, Sidnei Bandeira, Quirografário, R\$ 4.944,00; 1268, Sika S.A, Quirografário, R\$ 24.104,00; 1269, Silas Alves Oliveira, Quirografário, R\$ 5.076,85; 1270, Silas Pinho Ladislau, Quirografário, R\$ 3.119,27; 1271, Silveira Servicos Geral, Quirografário, R\$ 60.440,00; 1272, Simone De Araujo Silva, Quirografário, R\$ 2.323,27; 1273, Simone Neves Velasque, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1274, Sind Da Ind Da Construcao Civil E Mobil. De, Quirografário, R\$ 2.026,11; 1275, Sindicato Das Empresas Transportes Passageiros, Quirografário, R\$ 3.446,00; 1276, Sinop Anestesiologia Ltda, Quirografário, R\$ 2.886,05; 1277, Sintec Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 32.776,63; 1278, Sirlene De Jesus Rodrigues, Quirografário, R\$ 5.714,26; 1279, Skinao Produto De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.730,00; 1280, Socibra Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 6.791,68; 1281, Soely Bueno Mendes Da Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 1282, Sol, Quirografário, R\$ 510,00; 1283, Solimara Pereira Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1284, Solo Planta Geoprocessamento Ltda., Quirografário, R\$ 3.890,75; 1285, Solotest Aparelhos Para Mecanica Do Solo L, Quirografário, R\$ 695,00; 1286, Sonaex, Quirografário, R\$ 768,00; 1287, Sorridros - Comercio De Vifros Planos Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 1288, Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso L, Quirografário, R\$ 3.774,00; 1289, Sorriso Supermercados, Quirografário, R\$ 766,43; 1290, Sos Piscinas, Quirografário, R\$ 180,00; 1291, Sotreq S/A, Quirografário, R\$ 17.435,56; 1292, Souza & Montenegro Ltda, Quirografário, R\$ 13.066,67; 1293, Sport's Baggio, Quirografário, R\$ 400,00; 1294, Steck Industria Eletrica Ltda, Quirografário, R\$ 15.546,80; 1295, Suelaine Thabata Valdevino, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1296, Suelen Alves Teixeira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1297, Suellen Lemos Silva, Quirografário, R\$ 3.119,27; 1298, Supermercado Rovaris, Quirografário, R\$ 4.175,67; 1299, Supermix, Quirografário, R\$ 165.677,18; 1300, Supertec, Quirografário, R\$ 6.212,50; 1301, Suzemar Ferreira Moreira, Quirografário, R\$ 4.176,87; 1302, T L R Lima Extração E Transporte, Quirografário, R\$ 59.130,00; 1303, T. L. Comercio De Granitos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 2.488,22; 1304, Taciana Guilhermina De Melo Oliveira, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1305, Tam Linhas Aereas S/A., Quirografário, R\$ 19.011,27; 1306, Tancredo França, Quirografário, R\$ 2.723,72; 1307, Tatiana Pereira De Lima, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1308, Tatiane Castro Rosano, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1309, Tatyana Freitas Souza Do Carmo, Quirografário, R\$ 5.204,47; 1310, Technolink Informatica E Telecomunicacoes, Quirografário, R\$ 195,00; 1311, Tecmaq, Quirografário, R\$ 520,00; 1312, Tecnocuba Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 5.376,00; 1313, Tecnoeste, Quirografário, R\$ 175,05; 1314, Tecnosolo, Quirografário, R\$ 640,00; 1315, Tellfree Brasil Telefonia Ip S.A., Quirografário, R\$ 2.770,77; 1316, Tercia Marilia Martins Santos, Quirografário, R\$ 2.407,02; 1317, Tereza Lindalva Da Silva Muniz, Quirografário, R\$ 7.124,27; 1318, Terezinha De Jesus Araujo Santiago, Quirografário, R\$ 5.792,85; 1319, Terezinha Santos Ferreira, Quirografário, R\$ 2.793,35; 1320, Terivaldo Lucas Da Fonseca,

Quirografário, R\$ 640,00; 1321, Terra Terra Ltda - Me, Quirografário, R\$ 210,00; 1322, Thaina Ribeiro De Toledo , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1323, Thiago Laborda De Oliveira , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1324, Tiago Natalino Pereira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1325, Tng Transportes E Logistica Ltda, Quirografário, R\$ 349,97; 1326, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica, Quirografário, R\$ 586,05; 1327, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 974,58; 1328, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, Quirografário, R\$ 60,69; 1329, Tobias Ferreira Da Silva Junior , Quirografário, R\$ 2.796,35; 1330, Todimo Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 37.450,74; 1331, Toledo Do Brasil Industria De Balancas Ltd, Quirografário, R\$ 7.116,23; 1332, Tonin Soldas, Quirografário, R\$ 7.986,49; 1333, Top Car Veiculos Ltda Me, Quirografário, R\$ 27.216,00; 1334, Tork-Sul Comercio De Pecas E Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 2.026,66; 1335, Total Locadora De Veiculos, Quirografário, R\$ 1.552,00; 1336, Total Peças, Quirografário, R\$ 4.200,00; 1337, Totvs Brasilia Software Ltda, Quirografário, R\$ 11.602,27; 1338, Totvs S.A., Quirografário, R\$ 93.713,24; 1339, Transete Transportes Seguro Ltda, Quirografário, R\$ 20,00; 1340, Transhorario, Quirografário, R\$ 28,42; 1341, Transmidal, Quirografário, R\$ 3.416,00; 1342, Transmoreira Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1343, Transportadora Nova Capital Limitada, Quirografário, R\$ 46.750,00; 1344, Transportadora Planalto Ltda, Quirografário, R\$ 148,99; 1345, Transportadora Serra Branca Ltda, Quirografário, R\$ 93.713,20; 1346, Transportes E Turismo Tavares, Quirografário, R\$ 700,00; 1347, Transrapido Sinal Verde Ltda.-Epp., Quirografário, R\$ 1.421,00; 1348, Trasingilmar, Quirografário, R\$ 586,50; 1349, Tropico Telecom Comercio E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 12.560,00; 1350, Tubozan, Quirografário, R\$ 2.339,49; 1351, Turbo Auto Letrica, Quirografário, R\$ 70,00; 1352, U.D Tintas, Quirografário, R\$ 10.140,00; 1353, Ucerzino Vieira De Souza Junior , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1354, Uesley Sandro Campos Lemos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1355, Ulian De Jesus Passos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1356, Uniao Comercial Rezende Ltda, Quirografário, R\$ 78.039,21; 1357, Unimed De Rondonia, Quirografário, R\$ 21.813,30; 1358, Unimed Rio Branco Cooperativa De Trabalho, Quirografário, R\$ 1.379,46; 1359, Universo Cartuchos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 920,00; 1360, Uoslei Ferreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1361, Uracy Hitzschiki Dos Reis , Quirografário, R\$ 8.909,10; 1362, Utilmaq Maquinas E Equipamentos Ltda - Epp , Quirografário, R\$ 175,00; 1363, Vagner Ferreira De Andrade , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1364, Vagner Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1365, Vaguener Reinheimer, Quirografário, R\$ 4.000,00; 1366, Valdemar Dias Barbosa, Quirografário, R\$ 496,00; 1367, Valdionci Sousa Coelho , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1368, Valdomiro Alves Da Silva , Quirografário, R\$ 7.918,21; 1369, Vale Guimaraes Transportes E Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 1.800,00; 1370, Vale Santana Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.956,00; 1371, Valter Hugo Schimidt, Quirografário, R\$ 2.185,61; 1372, Valzomiro Bizarello Me, Quirografário, R\$ 6.840,00; 1373, Vamderlei De Souza Silva , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1374, Vandeli Celestino, Quirografário, R\$ 5.306,16; 1375, Vandilene Loiola Souza Silva , Quirografário, R\$ 2.873,35; 1376, Vanessa Monteiro Rocha , Quirografário, R\$ 4.300,97; 1377, Vanice Bernadino Barbosa , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1378, Vector Participacoes E Investimentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 1379, Versátil Com E Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 124.529,00; 1380, Vieira De Souza & Oliveira Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.539,23; 1381, Viltamar Platero Souza, Quirografário, R\$ 1.711,00; 1382, Vip - Comercio De Materiais De Expediente, Quirografário, R\$ 49,15; 1383, Vip Car Com De Veic Ltda, Quirografário, R\$ 36.066,43; 1384, Vipiseg Segurança Eletronica E Vigilancia Ltda, Quirografário, R\$ 6.617,00; 1385, Vitoriano Moreira Sacramento , Quirografário, R\$ 6.593,95; 1386, Vivo, Quirografário, R\$ 9.063,38; 1387, Votorantim Cimentos, Quirografário, R\$ 436.996,83; 1388, Votorantim Cimentos S.A., Quirografário, R\$ 48.538,17; 1389, Votorantim Siderurgia S.A., Quirografário, R\$ 178.071,83; 1390, Vrg Linhas Aereas S.A., Quirografário, R\$ 13.527,38; 1391, W E B Comércio De Peças Agrícolas Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.148,00; 1392, W Rent Locacao De Maquinas Ltda - Me, Quirografário, R\$ 960,00; 1393, W. L.

Soster - Me, Quirografário, R\$ 22.229,91; 1394, Wagner Gomes De Albuquerque, Quirografário, R\$ 2.313,00; 1395, Waldemiro Oliveira , Quirografário, R\$ 2.953,87; 1396, Wall Center Construcao E Acabamento, Quirografário, R\$ 1.392,00; 1397, Walter Ramaragem Badaro Neto , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1398, Wanderley Da Costa Lima , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1399, Wanderlei Ferreira Goulart, Quirografário, R\$ 27.500,30; 1400, Wanderley Gasparini Nascimento , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1401, Weber Engenharia E Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 61.000,00; 1402, Weligton Vieira Da Silva , Quirografário, R\$ 3.864,15; 1403, Welton Ricardo Pacheco, Quirografário, R\$ 1.798,35; 1404, Wesley Cleiton Maziero, Quirografário, R\$ 24,25; 1405, Wesley Milhomens , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1406, Wilson Braz Lima , Quirografário, R\$ 3.119,27; 1407, Wilson Buzati Da Silva , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1408, Wiviane Brasileiro, Quirografário, R\$ 2.253,00; 1409, Wk Comercio De Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 37.135,85; 1410, Wm Comercio De Papelaria E Informatica Ltd, Quirografário, R\$ 105,40; 1411, Xaxim Comercio De Combustivel Ltda, Quirografário, R\$ 18.855,06; 1412, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1413, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 3.866,00; 1414, Zamir Melo De Souza , Quirografário, R\$ 2.594,35; 1415, Zandiney Paulo Moreira Dos Santos , Quirografário, R\$ 2.992,35; 1416, Zanella Comercio E Manutencao De Extintore , Quirografário, R\$ 1.002,50; 1417, Zangrando & Zangrando Ltda, Quirografário, R\$ 7.696,40; 1418, Zaqueu Alves Bizerra , Quirografário, R\$ 2.793,35; 1419, Zatt E Silva Ltda, Quirografário, R\$ 12.083,25; 1420, Zenilda Pereira, Quirografário, R\$ 1.205,40; 1421, Zenon Rodrigues Da Silva , Quirografário, R\$ 2.504,05; 1422, Zortton Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 3.749,76; 1423, Adailton Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.619,47; 1424, Adelvi Moraes Aguiar, Trabalhista, R\$ 27.628,66; 1425, Ademar Dias Da Paz, Trabalhista, R\$ 2.251,18; 1426, Ademilton Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 6.161,79; 1427, Ademir Antonio Ritt, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1428, Aderaldo Rocha Da Silva , Trabalhista, R\$ 9.472,35; 1429, Adevaldo Dias De Castro, Trabalhista, R\$ 172,02; 1430, Adilson Dzovoniarkievier, Trabalhista, R\$ 27.564,44; 1431, Adriano Brito Nascimento , Trabalhista, R\$ 6.088,21; 1432, Adriano Veras Simplicio , Trabalhista, R\$ 7.941,50; 1433, Ailton Augusto Da Costa, Trabalhista, R\$ 3.511,69; 1434, Alcides Bezerra Silva, Trabalhista, R\$ 4.046,45; 1435, Alcides Nogueira Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.471,99; 1436, Alcmir Alves Feitosa, Trabalhista, R\$ 2.764,87; 1437, Aldemir Dos Santos Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.549,79; 1438, Alequese Sandro Da Silva Vieira, Trabalhista, R\$ 3.608,77; 1439, Alex Aguetoni, Trabalhista, R\$ 11.905,03; 1440, Alexandra Martins Da Silveira, Trabalhista, R\$ 2.323,03; 1441, Alyne Saldanha Lustosa, Trabalhista, R\$ 1.527,76; 1442, Anderson Atavres Pimenta, Trabalhista, R\$ 12.000,00; 1443, Anderson Dos Santos Bezerra, Trabalhista, R\$ 2.370,48; 1444, Anderson Itamar, Trabalhista, R\$ 4.167,68; 1445, Andre Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1446, Andrea Ramos Novaes, Trabalhista, R\$ 1.176,58; 1447, Andreis Oliveira Da Silva , Trabalhista, R\$ 6.120,00; 1448, Antonio Alves Barros, Trabalhista, R\$ 14.765,23; 1449, Antonio Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 19.485,30; 1450, Antonio Amancio (Amanso), Trabalhista, R\$ 40.800,00; 1451, Antônio Batista Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.755,41; 1452, Antonio Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 30.000,00; 1453, Antonio Carlos Sousa, Trabalhista, R\$ 1.174,29; 1454, Antonio Carlso Sousa, Trabalhista, R\$ 1.709,50; 1455, Antonio De Oliveira Leite, Trabalhista, R\$ 3.290,68; 1456, Antonio Francisco Rodrigues Araujo, Trabalhista, R\$ 21.886,27; 1457, Antonio Francisco Soares De Oliveira , Trabalhista, R\$ 35.542,65; 1458, Antonio Gonçalves Pereira , Trabalhista, R\$ 40.000,00; 1459, Antônio José Luiz, Trabalhista, R\$ 900,00; 1460, Antonio José Martins Da Cruz, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1461, Antonio Marques Ferreira, Trabalhista, R\$ 25.500,00; 1462, Antonio Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1463, Antonio Rosa De Lima Filho , Trabalhista, R\$ 2.385,12; 1464, Antonio Veloso Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 1.076,84; 1465, Antonio Marcos Pio, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1466, Aparecido Laurentino Pessoa, Trabalhista, R\$ 13.560,00; 1467, Ariosvaldo De Souza Fernandes, Trabalhista, R\$ 22.426,52; 1468, Arquimedio P. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 16.383,15; 1469, Assef Vale Dos

Santos, Trabalhista, R\$ 20.105,12; 1470, Aurimar Meireles Maia, Trabalhista, R\$ 1.364,17; 1471, Babara Caimbra Trajano, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1472, Barbara Cambraia Trajano, Trabalhista, R\$ 22.856,31; 1473, Brasileiro Porcidonio De Souza, Trabalhista, R\$ 15.196,45; 1474, Bristo Batista Da Silva Neto, Trabalhista, R\$ 12.882,69; 1475, Bruno Sousa Lima, Trabalhista, R\$ 5.139,89; 1476, Carla Cristina De Souza Cunha, Trabalhista, R\$ 9.270,23; 1477, Carla Eisenbraun Esparrago, Trabalhista, R\$ 17.249,96; 1478, Carlos Andre Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 14.586,58; 1479, Carlos Emigdio Henriques E Silva, Trabalhista, R\$ 4.303,87; 1480, Celio Rodrigues De Moura, Trabalhista, R\$ 6.438,12; 1481, Cesar Ramos Costa, Trabalhista, R\$ 501,40; 1482, Charles Yuri Laitarte Turmina, Trabalhista, R\$ 2.449,68; 1483, Cicero Alves Benjamin, Trabalhista, R\$ 2.413,36; 1484, Cicero Araujo De Matos, Trabalhista, R\$ 782,70; 1485, Cicero Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.479,92; 1486, Cirineu Machado, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1487, Claudio Guillen, Trabalhista, R\$ 6.211,28; 1488, Claudiomar Araujo, Trabalhista, R\$ 5.066,47; 1489, Cleidson Bongestab Friebe, Trabalhista, R\$ 15.000,00; 1490, Cleinado Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 15.000,00; 1491, Cleiton Candido Correa, Trabalhista, R\$ 795,97; 1492, Cleomir De Sousa, Trabalhista, R\$ 6.507,07; 1493, Cleusa De Andrade, Trabalhista, R\$ 622,17; 1494, Dalvenice Gastão Da Silva, Trabalhista, R\$ 835,02; 1495, Daniel Douglas Gossler, Trabalhista, R\$ 13.247,77; 1496, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1497, Daniel Florencio Alves Rosa, Trabalhista, R\$ 10.643,62; 1498, Daniela Casagrande, Trabalhista, R\$ 587,59; 1499, Daniella Oliveira Capistrano, Trabalhista, R\$ 5.999,13; 1500, Danielle Bastos Barbosa, Trabalhista, R\$ 2.899,00; 1501, Danilson Santos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.490,12; 1502, Deacir Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 29.144,21; 1503, Denilson De Araujo Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.674,35; 1504, Derli Borges Dos Santos Viana De Souza, Trabalhista, R\$ 55.000,00; 1505, Dieime Oliveira E Silva, Trabalhista, R\$ 17.465,70; 1506, Diogo Junior Gossler, Trabalhista, R\$ 17.249,69; 1507, Diogo Oliveira Neto, Trabalhista, R\$ 8.069,49; 1508, Dione Amaro, Trabalhista, R\$ 27.584,25; 1509, Djalma Rodrigues Coelho, Trabalhista, R\$ 1.434,42; 1510, Dulcineia Dos Santos Pinto, Trabalhista, R\$ 7.216,42; 1511, Edigleuma Ferreira Lucas Lucena, Trabalhista, R\$ 2.055,00; 1512, Edilon Martins Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.501,45; 1513, Edimar Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 146.503,62; 1514, Ediney Dos Reis Souza, Trabalhista, R\$ 741,41; 1515, Edison Moraes Milhomem, Trabalhista, R\$ 1.380,72; 1516, Edivaldo Gonçalves Lima, Trabalhista, R\$ 14.441,64; 1517, Edson Borges Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 19.449,62; 1518, Edson Do Nascimento Teixeira, Trabalhista, R\$ 6.600,00; 1519, Edson Rodrigues Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 5.908,55; 1520, Edson Vilas Boas, Trabalhista, R\$ 11.160,83; 1521, Edvan Carneiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.431,21; 1522, Elenilson Rodrigues Costa, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1523, Elias Pedreira Vital, Trabalhista, R\$ 6.272,88; 1524, Elias Tanaju Borges, Trabalhista, R\$ 15.315,13; 1525, Elisangela Pessoa Dias, Trabalhista, R\$ 6.038,70; 1526, Eliude Edilene Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.096,11; 1527, Elivan Da Cruz Matias, Trabalhista, R\$ 370,82; 1528, Eloi Aires Pereira, Trabalhista, R\$ 3.434,66; 1529, Eloizio Junior Sousa, Trabalhista, R\$ 46.400,21; 1530, Elzio Gonçalves, Trabalhista, R\$ 71.678,05; 1531, Emidio Bezerra De Araujo, Trabalhista, R\$ 6.110,00; 1532, Erb Rochester Lira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 12.234,91; 1533, Espolio De Marcos Clementino De Amaro, Trabalhista, R\$ 7.880,90; 1534, Euripedes Lopes, Trabalhista, R\$ 5.800,29; 1535, Evaldo Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 12.019,11; 1536, Evanoel Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 7.649,85; 1537, Ewerton Portela De Castro, Trabalhista, R\$ 4.986,98; 1538, Ezequiel Carlos Gossler, Trabalhista, R\$ 65.234,23; 1539, Fabiano Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 1.934,37; 1540, Fabio Augusto Mendes Machado, Trabalhista, R\$ 6.165,27; 1541, Fabio Da Silva Araujo, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1542, Fabio Dos Santos Souza, Trabalhista, R\$ 12.731,80; 1543, Fabiola Pereira Morais, Trabalhista, R\$ 13.656,84; 1544, Fancisco Radriel Sousa, Trabalhista, R\$ 29.783,84; 1545, Fernanda Grando, Trabalhista, R\$ 1.593,55; 1546, Fernando Ferraz De Santins, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1547, Fernando Ferraz Di Santis, Trabalhista, R\$ 39.297,66; 1548, Flavio Morais Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.830,63; 1549, Francisco De

Assis Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 6.122,47; 1550, Francisco De Assis Dos Reses Filho, Trabalhista, R\$ 1.230,56; 1551, Francisco Estevo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.923,90; 1552, Francisco Ferreira Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 4.499,48; 1553, Francisco Herlanio Araujo De Souza, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1554, Francisco J. Da Conceição, Trabalhista, R\$ 3.465,68; 1555, Francisco Marcos Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.582,50; 1556, Francisco Oliveira Bispos, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1557, Francisco Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1558, Francisco Raimundo Gomes Araujo, Trabalhista, R\$ 5.323,77; 1559, Francisco Silva Pereira, Trabalhista, R\$ 20.658,38; 1560, Francisco Uilton Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.807,88; 1561, Genival De Andrade Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.226,01; 1562, Genival Dos Santos Leitão, Trabalhista, R\$ 6.651,69; 1563, Geraldo Alves Maia Junior, Trabalhista, R\$ 3.692,37; 1564, Gilson Soares (Viana), Trabalhista, R\$ 9.272,81; 1565, Glycian Leandro Araújo Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.194,79; 1566, Handerson Carlos Nogueira, Trabalhista, R\$ 1.653,58; 1567, Handerson Casemiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.591,95; 1568, Helio Isidoro De Souza, Trabalhista, R\$ 6.780,02; 1569, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 33.209,86; 1570, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1571, Hugo Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.019,77; 1572, Idarci Valardão, Trabalhista, R\$ 1.962,49; 1573, Igor Barros Rego, Trabalhista, R\$ 7.905,78; 1574, Inacio Ribeiro Lima, Trabalhista, R\$ 4.557,48; 1575, Inaldo Laurentino Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.865,68; 1576, Iran Costa Santos, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1577, Iratam Lima Vaz Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.310,86; 1578, Isonel Antonio Martini, Trabalhista, R\$ 15.346,96; 1579, Isvaldo Ferreira Da Costa, Trabalhista, R\$ 89.445,41; 1580, Ivan Bartoli, Trabalhista, R\$ 24.040,07; 1581, Ivan Teixeira Luz, Trabalhista, R\$ 4.887,83; 1582, Ives Walbert Oliveira Junior, Trabalhista, R\$ 21.722,52; 1583, Jair Marchi Da Silva, Trabalhista, R\$ 219,48; 1584, Jairo Almeida De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.188,85; 1585, Jairo Campelo Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.219,29; 1586, Janaina Capitanio, Trabalhista, R\$ 3.426,15; 1587, Jander Jerônimo Araujo, Trabalhista, R\$ 8.500,00; 1588, Jander Jerônimo Araújo, Trabalhista, R\$ 6.594,42; 1589, Jarbas Antonio Medeiros Lopes, Trabalhista, R\$ 22.350,50; 1590, Jeferson Carlos De Souza Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.247,95; 1591, Jeferson Gonçalves Vamargo, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1592, Jeferson Luciano Dutra, Trabalhista, R\$ 1.392,77; 1593, Jeozadaque De Lima Valdez, Trabalhista, R\$ 6.091,06; 1594, Joamar Regiani Teixeira, Trabalhista, R\$ 28.449,75; 1595, João Batista De Sousa Gama, Trabalhista, R\$ 9.663,46; 1596, João Batista Neiva, Trabalhista, R\$ 6.645,39; 1597, Joao Carlos Gomes De Sousa, Trabalhista, R\$ 5.146,33; 1598, João Tadeu Gomes, Trabalhista, R\$ 1.030,00; 1599, João Valente De Melo, Trabalhista, R\$ 7.140,00; 1600, Joel Lima Dos Santos, Trabalhista, R\$ 49.665,30; 1601, Joel Valerio Da FONSECA, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1602, Jonas Batista Alves, Trabalhista, R\$ 1.682,88; 1603, Jonas Oliveira, Trabalhista, R\$ 18.360,00; 1604, Jonathan Lemos Brasileiro, Trabalhista, R\$ 9.180,00; 1605, Jorge Alves Rocha, Trabalhista, R\$ 5.250,24; 1606, Jorge Kennedy Santos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 898,15; 1607, Jorge Lopes Cardes, Trabalhista, R\$ 6.569,55; 1608, Josaniel Duarte, Trabalhista, R\$ 6.268,73; 1609, José Batista Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 120.937,20; 1610, José Carlos Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.874,80; 1611, José Dauro Brandão, Trabalhista, R\$ 1.678,98; 1612, Jose De Sousa Rodrigues, Trabalhista, R\$ 6.590,92; 1613, José De Souza Castro, Trabalhista, R\$ 6.571,52; 1614, José De Souza Rodrigues, Trabalhista, R\$ 8.778,77; 1615, José Do Carmo De Assis, Trabalhista, R\$ 30.000,00; 1616, José Francisco De Oliveira, Trabalhista, R\$ 16.264,31; 1617, Jose Gilmar Lima Camelo, Trabalhista, R\$ 763,90; 1618, Jose Lima De Alencar, Trabalhista, R\$ 4.670,70; 1619, Jose Luiz Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.612,19; 1620, José Marcio Oliveira, Trabalhista, R\$ 20.400,00; 1621, José Paulo Machado Da Silva, Trabalhista, R\$ 9.033,18; 1622, José Raimundo Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 2.287,51; 1623, José Raimundo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.912,16; 1624, Jose Ramiro Stoppa Morgado, Trabalhista, R\$ 27.203,10; 1625, José Roberto Lemes Batista, Trabalhista, R\$ 212,25; 1626, Josildo Colombiara De Freitas, Trabalhista, R\$ 4.308,87; 1627, Josue Rodrigues Da Mata, Trabalhista, R\$ 2.581,84; 1628, Jovanis Alves Bento, Trabalhista, R\$ 6.897,20; 1629,

Justiniano Faustino Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.491,09; 1630, Kleber De Sousa Paes, Trabalhista, R\$ 3.269,96; 1631, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 23.872,77; 1632, Leandro Da Silva Cardoso, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1633, Leandro Sousa Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.238,64; 1634, Lindomar Salino Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.650,00; 1635, Lindon Jhonson Machado Dias, Trabalhista, R\$ 3.334,13; 1636, Luana Das Chagas Costa, Trabalhista, R\$ 763,90; 1637, Lucas Caetano Dos Santos, Trabalhista, R\$ 11.159,14; 1638, Luciana Matta Nesrala, Trabalhista, R\$ 26.520,00; 1639, Luciano Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 12.951,52; 1640, Luciano Nunes, Trabalhista, R\$ 3.159,00; 1641, Luiz Adalton Garcial Ramos, Trabalhista, R\$ 15.000,00; 1642, Magnacio Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1643, Manoel Antonio Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 46.400,21; 1644, Manoel De Assis Mendes, Trabalhista, R\$ 4.707,39; 1645, Manoel Helio De Araujo Souza, Trabalhista, R\$ 9.623,50; 1646, Manoel Jacinto Bento Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.690,07; 1647, Manoel Messias Silva Brito, Trabalhista, R\$ 5.975,35; 1648, Manoel Mota De Araujo, Trabalhista, R\$ 1.136,08; 1649, Manoel Pereira Barros Nunes, Trabalhista, R\$ 62.842,34; 1650, Manoel Porfirio De Souza, Trabalhista, R\$ 2.537,27; 1651, Manoel Raimundo Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 27.774,90; 1652, Mara Lucia Correia De Paula, Trabalhista, R\$ 4.605,51; 1653, Marcella Cavalcanti Duarte Gonçalves, Trabalhista, R\$ 30.600,00; 1654, Marcio Cabral, Trabalhista, R\$ 4.983,34; 1655, Marcio Ribeiro Vieira, Trabalhista, R\$ 3.640,78; 1656, Marcos Alves Dias Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.170,11; 1657, Marcos Antonio De Sousa Scadelai, Trabalhista, R\$ 11.859,51; 1658, Marcos Flávio Da Silveira Feitosa, Trabalhista, R\$ 9.000,00; 1659, Marcos Venicius Uzeda Rodrigues, Trabalhista, R\$ 13.981,23; 1660, Maria Antônia De Oliveira Pessoa, Trabalhista, R\$ 4.500,00; 1661, Maria Auxiliadora De B. Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.731,80; 1662, Marineia Pereira Vieira, Trabalhista, R\$ 6.060,24; 1663, Maristela Silva Das Chagas, Trabalhista, R\$ 8.160,00; 1664, Marivaldo Moraes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.493,67; 1665, Marleide Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.244,09; 1666, Marlon Araujo Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1667, Marquicoel Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 270,16; 1668, Matheus Pereira Papa, Trabalhista, R\$ 2.703,35; 1669, Matias Lucio Mendes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 10.901,92; 1670, Mauricio Mesias De Souza, Trabalhista, R\$ 18.277,14; 1671, Miguel Hurtado, Trabalhista, R\$ 30.000,00; 1672, Miguel Vilson Pereira, Trabalhista, R\$ 4.542,61; 1673, Milto Vicente Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.500,00; 1674, Milton Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 69.447,96; 1675, Moises Freitas Soares, Trabalhista, R\$ 500,00; 1676, Moises Santos De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.820,45; 1677, Neuzimar Costa Henrique, Trabalhista, R\$ 33.780,01; 1678, Nezilton De Sousa Feitosa, Trabalhista, R\$ 21.742,86; 1679, Niclay Silva, Trabalhista, R\$ 19.034,30; 1680, Nilton Luiz Da Silva Alves, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1681, Noeme Dos Santos De Paula, Trabalhista, R\$ 6.321,42; 1682, Nubia Costa Sales, Trabalhista, R\$ 3.142,17; 1683, Odair Moura, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1684, Orcebil Luiz Da Silva, Trabalhista, R\$ 44.072,61; 1685, Osmar Alves Ferreira, Trabalhista, R\$ 3.649,40; 1686, Osmar Francisco Martins, Trabalhista, R\$ 900,00; 1687, Osvaldo Campos De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.479,94; 1688, Pablo Henry Correa, Trabalhista, R\$ 13.065,30; 1689, Paulo Cesar Baltazar, Trabalhista, R\$ 16.691,40; 1690, Paulo Cesar De Araujo Batalha, Trabalhista, R\$ 100.000,00; 1691, Paulo De Sousa Barros Neto, Trabalhista, R\$ 5.610,00; 1692, Paulo Rogério Lima De Souza, Trabalhista, R\$ 3.012,58; 1693, Pedro De Jesus Nascimento, Trabalhista, R\$ 7.706,53; 1694, Pedro Lopes De Andrade, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1695, Pedro Mendes Rebolças, Trabalhista, R\$ 408,19; 1696, Pedro Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.046,13; 1697, Priscila Melo Brandão, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1698, Rafael Ribeiro Monteiro, Trabalhista, R\$ 6.033,97; 1699, Rafael Soares Silva, Trabalhista, R\$ 5.000,00; 1700, Raimunda Cristiana Araujo Martins, Trabalhista, R\$ 5.044,73; 1701, Raimundo De Araujo Da Silva, Trabalhista, R\$ 39.941,33; 1702, Raimundo De Sousa Araujo, Trabalhista, R\$ 8.818,29; 1703, Raimundo José Araújo Magalhães, Trabalhista, R\$ 10.200,00; 1704, Raimundo Jose Ramos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 10.785,13; 1705, Raimundo Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.306,14; 1706, Raimundo

Juvencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.180,75; 1707, Raimundo Soares Gomes, Trabalhista, R\$ 3.935,68; 1708, Raulino Almeida Menezes, Trabalhista, R\$ 5.923,16; 1709, Regilene Rocha Da Conceição, Trabalhista, R\$ 20.000,00; 1710, Ricardo Da Gama Poyart, Trabalhista, R\$ 26.416,93; 1711, Ricardo De Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 15.300,00; 1712, Risomar De Souza, Trabalhista, R\$ 9.198,14; 1713, Roberval Perfeito, Trabalhista, R\$ 35.000,00; 1714, Robson Duarte De Moraes, Trabalhista, R\$ 9.558,51; 1715, Robson Ramos (Cpf 006.692.551-73), Trabalhista, R\$ 39.577,74; 1716, Robson Ramos (Cpf 012.170.323-12), Trabalhista, R\$ 41.940,67; 1717, Ronilson Alves De Moraes (Ronilso), Trabalhista, R\$ 660,13; 1718, Ronivaldo Gomes Pires, Trabalhista, R\$ 17.400,99; 1719, Rosangela Ferreira Guimarães, Trabalhista, R\$ 51.425,01; 1720, Rosangela Ferreira Guimaraes, Trabalhista, R\$ 51.452,01; 1721, Rubemar Rodrigues De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1722, Rutiano Pedroso, Trabalhista, R\$ 27.268,00; 1723, Sandoval De Souza Farias, Trabalhista, R\$ 15.416,64; 1724, Sandra Beatriz Costa, Trabalhista, R\$ 4.586,09; 1725, Sandro Dos Santos Rosa, Trabalhista, R\$ 6.528,27; 1726, Sebastiao Bento Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1727, Sebastiao Hordenisio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,90; 1728, Sebastião Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 4.578,97; 1729, Severino Dos Ramos Bernado, Trabalhista, R\$ 47.260,69; 1730, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 7.000,00; 1731, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, Trabalhista, R\$ 6.716,98; 1732, Sidinei Aparecido, Trabalhista, R\$ 2.523,45; 1733, Silvano Pereira Gonçalves, Trabalhista, R\$ 4.947,62; 1734, Sonia Oliveira Lobo Andrade, Trabalhista, R\$ 1.322,37; 1735, Thiago Vinicius De Farias Gomes, Trabalhista, R\$ 35.700,00; 1736, Tiago Andre Borba, Trabalhista, R\$ 29.074,98; 1737, Uemerson Do Carmo Silva, Trabalhista, R\$ 1.761,81; 1738, Vagner Galhano Morales, Trabalhista, R\$ 447,92; 1739, Valclei Inacio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.337,56; 1740, Valdeci Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 65.215,36; 1741, Valdeci Oliveira Cardoso, Trabalhista, R\$ 2.359,39; 1742, Valdelice Braga Valerio, Trabalhista, R\$ 8.000,00; 1743, Valdenor De Souza Ananias, Trabalhista, R\$ 10.000,00; 1744, Valderi De Souza Medrado, Trabalhista, R\$ 12.931,34; 1745, Valdinei Rodrigo Da Silva, Trabalhista, R\$ 82.954,60; 1746, Valdir Da Silva Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.769,77; 1747, Valdir De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.160,00; 1748, Valdir Ferreira De Castro, Trabalhista, R\$ 7.000,00; 1749, Vanderli Seriaci Alves, Trabalhista, R\$ 819,24; 1750, Vanuza Sagais, Trabalhista, R\$ 34.013,06; 1751, Victor Preusse Rios, Trabalhista, R\$ 20.973,67; 1752, Victor Valentin Carvalho Dos Santos, Trabalhista, R\$ 7.696,00; 1753, Wagner Escapolan Santana, Trabalhista, R\$ 7.318,56; 1754, Walison Santos Do Nascimento Cacula, Trabalhista, R\$ 2.146,31; 1755, Walmir De Assis Roque Pontes, Trabalhista, R\$ 50.000,00; 1756, Wanedir Alencar Costa, Trabalhista, R\$ 5.377,73; 1757, Weverton Oliveira De Souza, Trabalhista, R\$ 10.087,66; 1758, William Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.490,00; 1759, Willian Pereira Silva, Trabalhista, R\$ 6.000,00; 1760, Willian Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 22.140,74; 1761, Yllon Fernandes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.040,00; 1762, Zelia Clemente Nunes, Trabalhista, R\$ 3.724,15; 1763, Municipio De Porto Velho, Tributário, R\$ 143.004,74.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirela Gianetti, digitei.

Sorriso/MT, 28 de Agosto de 2015.

Érico de Almeida Duarte
Juiz de Direito
Autoriza

Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".